ANNO LXI — NUMERO 132

SEXTA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno dem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de junho, ás 4 horas e 6 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 10 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

O Senado approvou hontem em 2.ª discussão a lei de forças de terra.

— A Camara dos Deputados está tractando em 2.ª discussão da prorogativa do orçamento e da lei de forças de mar.

Hoje, nesta ultima discussão, fallou o Dr. Gaspar Drummond, occupando-se com negocios referentes á Pernambuco.

— Seguio para o norte no paquete nacional o Dr. Pedro Beltrão, presidente nomeado para a Parahyba.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 10 de junho, á noite.

A crise ministerial está se prolongando, e ninguem pode conjecturar acerca do seu desenlace.

Foi grande a emoção causada em toda a Inglaterra pela demissão do gabinete Gladstone.

VIENNA, 10 de junho, á tarde.

Acabam de ter lugar as eleições para a Camara dos Representantes do Reichsrath austriaco.

Todos os trabalhos eleitoraes correm com calma.

Os conservadores estavam em maioria na nova Camara.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(*Extrahida*)

X—Navios torpedeiros

(*Continuação*)

Em geral o torpedo tem: —o *corpo* ou *recipiente*, que deve ser perfeitamente estanque e forte; a *carga* explosiva, de facil ignição, de muita força, consistindo em polvora ou em algodão-polvora ou dynamite; a *espoleta*, electrica ou mechanica, simples ou chimica, que deve ser duravel e perfeitamente estanque.

O *torpedo de fundo* tem o recipiente feito de chapas de caldeira, e uma grande carga explosiva; é contido n'um reservatorio, que communica do fundo, onde está mergulhado, para a margem, por meio de grandes calotes esphericas, com forquilhas ou garras inferiormente, com que se prende no fundo e faz que se não desloque pelo movimento das aguas, ou tambem se prende a grandes barras de ferro. As cargas explosivas variam entre 1:000 e 5:000 libras de polvora, conforme a profundidade (isto é, a altura d'agua a vencer), e tambem segundo a natureza de fundo mais ou menos rijo.

Foram os torpedos de fundo muito empregados nos Estados Confederados da America do Norte, na defeza do rio James, dispostos aos grupos, com intervallos de 50 jardas uns dos outros. Tambem a Austria d'elles se servio em 1859 na defeza das barras dos rios Lido e Malamoco; os torpedos tinham acção a sete metros de distancia em todos os sentidos; e as cargas, em vez de polvora só, consistiam em duzentos e mais kilogrammas de algodão-polvora (cujo effeito destruidor é quatro vezes superior ao d'aquell'outra substancia explosiva, e menos atacavel pela humidade). Os torpedos então empregados, fixavam-se no fundo por meio de azas de ferro e correntes tambem de ferro, que se prendiam a grossas vigas de madeira aguentadas no fundo com muitos linguados ou grandes prismas quadrangulares de ferro.

Na ultima guerra do Brasil tambem os torpedos appareceram com desastrosos effeitos. Os paraguayos empregavam os torpedos de fundo nos rios de pouca agua; e consistiam elles em caixas de zinco de forma cylindrica, fixas no fundo por meio de varões de ferro.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 1885.

Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba. — Como requer.

Abaixo assignados, pais de alumnas, moradores em Itamaracá. —Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Amaro Barreto.—Como requer, obrigando-se o supplicante a pagar a contribuição, logo que se verifique concurrencia bastante para satisfação desses onus.

Antonio José Alves de Britto. —Provi denciado.

Antonio Joaquim da Costa e Cunha.—Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Cesario de Carvalho Gusmão.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Alferes Francisco José da Chagas. Compareça na secretaria do governo para receber a guia.

Francisco Antonio de Britto.—Indeferido.

Tenente Guilherme Duque Bezerra. — Junte-se.

Tenente Justino Lopes Carlim. —Sim. Joaquim José de Sant'Anna e Silva.— Como requer.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira. — Sim, mediante recibo.

Luiz Braga Junior. —Concedo, por trinta dias, a contar da data em que levar a effeito o primeiro espectaculo; obrigando-se a pagar a contribuição e mais despezas do estylo.

Maria Francisca de Alcantara.

Alferes Pedro Antonio Pinheiro de Barros. — Compareça na secretaria do governo para receber a guia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 11 de junho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. —N. 629.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de junho de 1885. Illm. e Exm. Sr.— Das communicações recebidas, consta somente que foram presos e recolhidos á Casa de Detenção, no dia de hontem, os seguintes individuos;

Manoel Barbosa da Silva, ex-praça do corpo de policia, a quem mandei hoje pôr em liberdade, por se ter verificado ser o crime de furto e não de roubo, e não ter havido flagrancia; Caetano Luiz da Silva e João Paulo de Senna, por disturbios; de ordem do subdelegado de Santo Antonio; e Guilhermina Lopes Rodrigues, pelo do 1· districto da Boa-Vista, por estar soffrendo de alienação mental.

O crime de Barbosa foi praticado no dia 1· do corrente, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, cuja autoridade fez o respectivo inquerito e já o remetteu ao juizo competente, conforme disse na minha parte de hontem.

Pelo subdelegado do 2· districto de S. José, foram remettidas nesta data tres facas de ponta que apprehendeu em mão de desordeiros.

Communicou-me o cidadão Francisco Theophilo de Souza Leão, 1· supplente do delegado do termo de Jaboatão, que no dia 3 do corrente passara o exercicio daquella delegacia ao respectivo 2· supplente capitão José Caldas de Sá Barreto.

O subdelegado do districto da Varzea tambem remetteu-me nesta data duas pistolas, uma faca de ponta e um compasso, que foram alli apprehendidas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JUNHO

Angelo Vieira Sampaio e Bernardino José da Silva Maia.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Pinto de Magalhães e José Braz da Conceição e Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Fielden Brothers e Carlota Leonila Ferreira Calado.—Informe o Sr. contador.

Minervina Feitosa Brandão.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Joaquim Bandeira de Mello Gomes de Almeida. —Satisfaça a exigencia.

Silvestre Antonio de Souza.—Façam-se as notas em folha.

Auta Elisa de Moraes Freitas e Antonio Cardoso da Silva. —Certifique se.

Officio do procurador dos feitos e Confraria do Amparo de Goyanna.—Informe o Sr. contador.

Rosa Candida Gonçalves Ferreira.—Ao Consulado para attender.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

— 11 —

Angelo Vieira Sampaio. —Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Guilhermina Franco de Oliveira.—Indeferido á vista das informações.

Antonio Joaquim Vinhas Maia, Ordem 3ª de S. Francisco e junta da Santa Casa. —Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o inquilino que estabelecer-se na casa n. 46 á rua de Domingos José Martins e nos pavimentos terreos das predios n. 36 á rua estreita do Rosario e n. 11 á rua do Bom Jesus, cuja desoccupação se prova.

José Antonio Domingues de Figueiredo & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito anterior dos estabelecimentos havidos nos pavimentos terreos dos predios ns. 1 e 1 A ao Becco Largo, cuja desoccupação se prova.

Isabel Francisca de Quintal, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Alexandrina Moreira Reis, Antonio José de Menezes Bastos e coutas do collector de Ouricury. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José de Moraes Gomes Ferreira.— Restitua-se.

Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita e padre José Bernardino Pereira. —Approvados.

Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.—Deferido dando se baixa na fiança.

João Ferreira Barros e Silva.—Certifique-se.

Maria Clara de Mello Figueira e José Julio Verdelho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Gonçalves Torres. —Informe o Sr. contador.

Irmandade da Conceição dos Militares. —Declare o Contencioso se já foi prestada a fiança.

José Maria Carneiro da Cunha.—Restitua-se de conformidade com a informação do Dr. contador

Manoel José Pereira Rosado.—Indeferido, por não procederem as allegações em vista das informações.

Alexandre da Silva Braga.—Deferido nos termos da informação do Dr. contador, para ser irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento havido na loja á rua do Cabugá n. 1 C, no qual prova não succeder.

Maria Dorothéa da Silva.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior do estabelecimento havido no pavimento terreo do predio n. 39 ao largo do Carmo, cuja desoccupação se prova.

Paulino da Silveira Porto. —Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida em substituição da anterior, da qual se dará baixa nos termos regulares.

Henry Forster & C.—Indeferido á vista das informações e do disposto nos arts. 33 e 34 das instrucções de 27 de julho de 1883, que não foram observadas.

Sousa Bastos, Amorim & C.—Indeferido.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Deferido, procedendo-se nos termos da informação da Contadoria.

Joaquim Bandeira de Mello Gomes de Almeida. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Ludovico Gomes da Silva.—Informe o Sr. contador.

Administradores da massa fallida de Motta Silveira.—Informe o Contencioso.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Informe o Sr. Dr administrador do Consulado.

Officio do commandante do Corpo de Policia, fo ficio do Dr chefe de policia e administradores da massa fallida de Motta Silveira & C.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DO CORRENTE

Burle & C.—Informe a 2.ª secção.

José Paulo Botelho, Francisco Alves Lourenço e Antonio do Carmo Teixeira. — Informe a 1.ª secção.

Manoel José de Andrade.—Certifique-se.

— Dia 9 —

Baltar Irmãos & C.—Indeferido, visto a informação.

Julio & Irmão. — Indeferido, visto a informação.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Indeferido, visto a informação.

— Dia 11 —

Gomes de Mattos & Irmão. — Sim, de accordo com a informação.

Gomes de Mattos & Irmão. — Sim, de accordo com a informação.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 1º DE JUNHO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Em o 1º dia do mez de junho do anno de 1885, ao meio dia, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade do Recife, achando-se presentes os Srs. vereadores, presidente Dr. Carniero da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Dr. José Osorio, coronel Decio, capitão Silva Neves, Cussy do Rego, capitão Torres e Dr. Barros Rego; faltando com participação os Srs. commendador Moraes, Saldanha e Dr. Correia de Araujo, e sem ella os demais senhores.

Havendo numero legal o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o secretario apresentou o expediente constante do seguinte:

Tres officios do presidente da provincia, um informando sobre a petição do administrador do mercado de S. José; outro pedindo providencias para ser reposto o calçamento na estrada do Manguinho; e outro informando sobre a petição do guarda fiscal Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque, foram assignados, assim como os despachos dados na sessão anterior mandando passar alvará para pagamento de custas judiciaes em favor dos seguintes peticionarios: Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Antonio Borges Leal, Felippe Eneas da Costa, José Joaquim Pereira de Oliveira, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Mathias Tavares da Costa, e outros, Luiz Cordeiro de Benevides, Pedro Tertuliano da Cunha e Dionisio Fernandes Dias da Silva.

Um officio da Presidencia de 30 do mez findo recommendando á Camara, que apenas forem apresentados attestados medicos de pessoas fallecida de febre amarella dê-se aviso á Inspecção de Saúde Publica.—Resolveu-se mandar cópia ao administrador do Cemiterio do parecer do medico da Saúde para sua execução.

Outro da mesma procedencia, communicando que por deficiencia de força foram retiradas as duas praças de policia que existiam no logradouro da Camara —Resolveu se officiar á mesma Presidencia insistindo pela permanencia d'essas praças, visto a necessidade d'ellas.

Outro ainda da mesma procedencia communicando que o abrigo projectado pela Companhia Ferro Carril no ponto terminal da linha de Afogados deve ser feito na casa n. 94, existente no largo da Paz.—Inteirado e communique-se ao fiscal.

Outro do mesmo presidente sobre a indicação feita pelo inspector da Saúde Publica acerca do deposito de lixo lançado no viveiro do Muniz.

Em discussão fallaram diversos Srs. vereadores, resolvendo-se afinal responder-se que a Camara tem empregado os meios a seu alcance para evitar aquella imundicie, e que se insistisse pela approvação da postura desde muito remettida á mesma Presidencia, como unica medida a tomar-se.

Outro ainda da Presidencia resolvendo sobre o dever que tem a Companhia de Beberibe de solicitar licença para levantar o calçamento das ruas, assim como sobre a circular do Dr. chefe de policia de que se havia reclamado. —Inteirada.

A requerimento do Sr. padre Mello mandou-se publicar o referido officio.

Outro do mesmo communicando que foram dadas as providencias para dobrar-se a guarda do mercado de S. José.—Inteirada.

Outro do mesmo participando que foram dadas as providencias no sentido de serem recolhidos á Camara os livros concernentes a eleições.—Inteirada.

Um officio do Dr. chefe de policia de 19 do mez findo communicando ter assumido o exercicio de seu cargo no dia 8 d'aquelle mez.—Inteirada.

Um officio do fiscal da freguezia da Graça, pedindo providencias para o máo estado em que se acha o calçamento no lugar do entroncamento no Manguinho, causado pela Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Resolveu-se officiar ao Exm. presidente da provincia pedindo providencias.

Um requerimento do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia pedindo a entrega de sua proposta para a construcção do mercado da Bôa-Vista.—Foi deferido; e á commissão para entregar-lhe diante recibo.

Um abaixo assignado de diversos mercadores de carne suina, pedindo mudança de compartimento.—Foi remettido ao Sr. commissario do Mercado para providenciar como julgar conveniente.

Outro abaixo assignado de moradores da Soledade pedindo providencias sobre o pessimo estado em que se acha aquella rua com as aguas das ultimas chuvas. Prejudicado por já se ter providenciado a respeito.

Um requerimento do Dr. João Antonio da Silva Marques, pedindo isenção da multa em que incorreu por falta de não ter em tempo indicado sua morada.—Deferido.

Outra petição de Francisco Cardoso de Simas pedindo para plantar algumas arvores no oitão de sua casa sita na estrada de João de Barros.—Sim, de accordo com o fiscal.

Outra do Sebastião do Rego Barretto, como procurador do senador Barros Barretto, requerendo para se mandar derrubar as gamelleiras que se acham plantadas em frente do predio n. 79, á rua da Aurora, assim como do predio n. 83 da mesma rua.—Sim, substituindo por outras.

Outro da commissão da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, da igreja do Livramento, requerendo para edificar 10 pares de catacumbas no Cemiterio de Santo Amaro.—Resolveu-se mandar ao Sr. commissario e administrador do Cemiterio para informar.

Um officio do medico da Camara, Dr. Vieira da Cunha, informando sobre os estabulos de vaccas. —Foi remettido ao Sr. Dr. commissario de legislação para formular uma postura de accordo com a conclusão do dito officio.

Outro do administrador do Cemiterio Publico de S. Lourenço, remettendo o mappa de obitos do mez de abril.—Inteirado.

Findo o expediente e em seguida o Sr. presidente diz que, em cumprimento do disposto no art. 3º das disposições geraes do orçamento, foi á praça a casa n. 1 da rua da Florentina, obtendo-se o lance de 4:010$000, que, sendo de vantagem, mandou-se entregar, passando-se a competente escriptura. Quanto ao sitio do Peixinho, continua em praça por não terem apparecido licitantes.

Continuando, diz que é preciso fazer-se um novo deposito para agua, pois o actual de que se serve a Camara não está em condições boas, além de estar junto ao apparelho de drainage, não recebe ar algum, pelo que a agua pode-se tornar nociva; propunha por tanto que se fizesse outro; ficando o actual para o trafico de lavagem na aferição, devendo ser feito na area do mesmo edificio, conservando-se a mesma penna d'agua.

Foi approvada a proposta e mandou-se que o engenheiro orçasse a obra.

O Sr. padre Mello, pedindo a palavra pela ordem, mostra a necessidade de demolir-se umas casas de madeira que se acham imprestaveis existentes na rua do Lima, na Boa-Vista, as quaes pertencem á provincia; que achava que se devia officiar á presidencia da provincia, pedindo-se tal demolição.

Assim se resolveu.

Dada a palavra ao Sr. tenente Viegas, como commissario de policia, disse que da ultima semana á presente os despachos das petições que correram pelo seu commissariado constam das publicações diarias na folha da casa.

Que das partes semanaes dos fiscaes nada mais consta do que o serviço de esgoto das aguas pluviaes; sendo que o de S. Lourenço reclama providencias para o estado d'aquella freguezia relativamente as valletas que se acham obstruidas, assim como para o lugar da feira que cada vez se torna peior, a ponto de poucos vendedores virem á mesma; e reconhecendo razoaveis as ponderações do fiscal, o mesmo Sr. commissario propõe que se autorise a permanencia de dous trabalhadores para o serviço naquella freguezia; e assim se resolveu.

Continuando disse ainda o mesmo Sr. commissario que o Thesouro Provincial devia da prestação da Locomotora á Camara a quantia de 1:500$ e que o mesmo officiára convidando a Camara a receber; mas apresentava uma conta devida pela Camara á Companhia Draynage na importancia de dois contos, trezentos e tantos mil reis; em face do que entendia o mesmo Sr. commissario que se devia pedir a Assembléa Provincial para consignar no orçamento municipal verba para tal pagamento; e assim se resolveu.

Faz diversas considerações no sentido de demonstrar a utilidade e despezas que se está fazendo com o carretto do entulho offerecido pelo Arsenal de Marinha; e conclue dizendo que tendo attingido aquella despeza a perto de 500$, e não comportando mais a verba por onde se estava pagando essa despeza, e sendo ella necessaria se devia mandar continuar pela verba de concertos de predios, que tem margem para tal; e assim se resolveu.

Ainda continuando o mesmo Sr., dá conta á Camara do que foi imcumbido com relação ao contrato de placas, e diz que tendo mandado intimar aos contratantes Silva & C. afim de aceitarem as modificações apresentadas na sessão passada pelo Sr. capitão Torres, aquelles declararam que não aceitavam por ser inteiramente contraria ao que tinham contratado; a vista do que diz o mesmo Sr. commissario, que mandou reduzir a escripto o que haviam expendido para que a Camara podesse por si mesma apreciar, lendo o que abaixo vai transcripto:

Intimados para aceitarem as alterações ao contrato de placas, responderam:

Que não aceitavam as alterações por destruirem o ponto principal do contrato, pois dizendo este quaes as placas de numeros e disticos que foram preferidas na concurrencia de propostas por serem mais lindas e de vantagem pela duração e inalteraveis mesmo mergulhadas em agua como prova uma certidão da Camara do Havre, e por isso escolhidas e aceitas, não é possivel que estando assim feito e concluido o contracto e em vias de execução sejam os contratantes hoje intimados para substituirem essas placas por outras de porcelana, que além de serem de maior preço, são sujeitas á maiores direitos na Alfandega, por mais pesarem. Quanto ás mais alterações deixam de contestar por ficarem prejudicadas com a rejeição da primeira e inopportunas alterações.

Isto posto pedem, os contractantes garantias, justiça e cordura da Camara, pois já deram principio as encommendas para Europa, fiados na fé do contracto, o qual deve ser firme e valioso tudo quanto nelle se contém; respeitando se os direitos que as leis conferem em casos taes.

E' o que os contractantes teem a responder.

Recife, 22 de maio de 1885.—*Silva & C.*

Em face do que a Camara acaba de ouvir ler diz o Sr. commissario, que só ha dous alvitres a seguir-se: ou obrigar os contractantes a aceitarem as alterações, o que entende não ser razoavel e legal por achar-se o contracto perfeito e acabado, ou rescindir-se o mesmo contracto, o que tambem não achava prudente pelo que podia resultar de um tal acto, visto como os contractantes já fizeram suas encommendas para Europa, confiados na fé do mesmo contracto; que as alterações alludidas só poderiam ter lugar por occasião da discussão do contracto, ou de commum accordo entre as partes contractantes,

Nesta occasião houve agitação na discussão entre os Srs. Torres, e o mesmo Sr. Viegas, retirando-se aquelle do recinto. Continuando o mesmo Sr. Viegas na discussão concluio pedindo que se mantivesse o contracto.

O Sr. presidente fazendo largas considerações no sentido de ser sustentada a integridade do contracto, diz que quando na ultima sessão foram apresentadas as alterações pelo Sr. vereador Torres, elle havia supposto que as placas eram as mesmas do contracto, e por isso disséra que os contractantes não faziam questão em aceital-as; mas que convencido agora de que trata-se de placas differentes achava que taes alterações não tem razão de ser, nem os contractantes devem ser obrigados a sujeitarem-se a ellas. Submettida a materia a votos, a Camara resolveu por unanimidade que fosse mantido o contracto feito, mandando archivar com sello e assignatura dos vereadores todas as amostras das placas com numero e distico de que faz menção o contracto.

O Sr. Dr. José Osorio commissario de legislação apresentou a redacção de um officio a Assembléa Provincial, e de uma proposta de postura, tudo abaixo transcripto, que submettido a votação foi approvado por unanimidade.

Illm. e Exm. Sr. —Mostrando a experiencia que o preço excessivo de 30$000 por cada catacumba onde é inhumado um menor no cemiterio de Santo Amaro desta cidade, dá lugar a que poucas sejam as catacumbas alugadas por esta Camara que vem assim a ser prejudicada na renda que póde dar aquelle cemiterio vem pedir a V. Exc. se digne levar a aperciação e approvação da Assembléa Provincial, a proposta que faz esta Camara alterando a disposição do art. 29 da lei 1,233, de forma a receber a Camara 30$000 por uma catacumba para adultos e 15$000 para parvulos, alteração esta que é conveniente não só aos interesses da Camara como dos proprios municipes.

Paço da Camara Municipal do Recife, 1 de junho de 1885. —*José Osorio de Cerqueira.*

Artigo unico. As carnes expostas a venda nos açougues publicos ou particulares deverão ser acompanhadas da guia do matadouro, na qual se mencionará o preço porque tem de ser vendidas, o qual será escripto na lousa que cada açougue é obrigado a ter.

A infracção desta disposição dará lugar a multa de 20$000, paga a metade pelo dono da carne, e a metade pelo talhador, além da suspensão immediata deste pelo fiscal e pelo tempo nunca excedente de 8 dias conforme a determinação do respectivo commissario.

Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, 1 de junho de 1885.—*José Osorio de Cerqueira.*

O Sr. Cussy, commissario do matadouro, obtendo a palavra, pedio autorisação para balisar o matadouro do Poço da Panella, cuja obra foi orçada em 350$000, discutido foi autorisado o mesmo Sr. commissario a mandar fazer dita obra, sendo paga pela verba—Matadouro.

Obtendo a palavra o Sr. Dr. Barros Rego, commissario da limpeza publica e arborisação, desse que tinha em seu poder duas petições, uma de Sebastião do Rego Barreto, pedindo para se mandar derrubar as gamelleiras que ficam em frente de suas casas na rua da Aurora, e outra de Francisco Cardoso de Simas, para plantar á sua custa alguns pés de arvores no oitão de sua casa, á rua de João de Barros, e apresentando-as foram postas a discussão, e deferidas favoravelmente.

Disse mais que o Sr. commissario de policia lhe havia avisado, que a verba eventual, por onde se faziam as despezas com a limpeza dos mercados e entulhos estava esgotada pelo que sendo taes despezas imprescendiveis aceitava o alvitre de continuarem a ser feitas pela verba—Concertos de predios—o que já muito bem havia se resolvido.

Continuando discorre largamente sobre o pagamento que se tem feito ao Banco do Brasil da divida do mercado de S. José, dizendo que os juros amortisados não correspondem a reciprocidade, que deve haver, em relação as datas em que são feitas, e que havia muito que attender-se neste assumpto.

Fallaram sobre o mesmo assumpto os Srs. Cussy e Viegas, propondo aquelle que fosse nomeada uma commissão especial para estudar essa questão e trazer na primeira sessão o resultado desse estudo; e sendo approvado, o Sr. presidente nomeou o Sr. commissario de policia tenente Viegas e o Sr. Dr. Barros Rego.

O Sr. vereador Viegas, obtendo a palavra, pedio explicação acerca da arborisação feita o anno passado por Francisco do Livramento Gomes; julga que o referido contratante só é responsavel pelas arvores plantadas até o fim de dezembro ultimo, com obrigação de replantar as que deixaram de vingar; sendo o mesmo pago de conformidade com o termo que assignou perante o commissario de arborisação de então, o Sr. coronel Decio.

O Sr. Dr. Barros Rego, respondendo, relata circumstanciadamente todo o occorrido, em vista do que o Sr. Viegas pede adiamento desse negocio.

Foi concedido o adiamento.

Continuando ainda o Sr. Dr. Barros Rego, faz ver á Camara a necessidade de se fazer um sumidouro de materias fecaes em um quadro ou cortiço que existe proximo á Casa de Detenção, para evitar a immundicie que alli existe, em prejuizo da salubridade publica e limpeza: resolveu-se officiar ao presidente para requisitar á Companhia Drainage a collocação de um apparelho.

Continuando ainda o mesmo Sr. vereador, communica haverem sido substituidas as arvores do Largo de Pedro I na freguezia do Recife por outros melhores.

O Sr. Dr. José Osorio reclama a conclusão da estrada da Torre, que depende somente da quantia de 1:000$, que poderá ser tirada da verba—Desapropriação—pois algumas já se fizeram: em discussão foi approvada a indicação, ordenando se ao procurador para fazer a competente despeza.

Não havendo mais cousa alguma á tratar, o Sr. presidente declara fechada a sessão e marcou o dia 8 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

Eu, Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario, subscrevi.

Dr. *Antonio de Siquira Carneiro da Cunha*, presidente.—*José Pedro das Neves.* —*Manoel Antonio Viegas.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*—*José Osorio de Cerqueira.*—*Decio de Aquino Fonseca.*—*Cussy Juvenal do Rego.*— *Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Antonio da Silva Neves.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE JUNHO DE 1885

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 31 de maio:

Continuava a funccionar a assembléa provincial cuja sessão fora prorogada até 2 de junho:

— Na sessão de 7, o deputado Bento Aranha, depois da leitura de um requerimento de informações, verberou com palavras incisivas a administração provincial, declarando que o «actual presidente anarchisou a provincia onde não se encontra mais nem segurança individual nem de propriedade». O requerimento foi approvado, não obstante fallarem contra os deputados Severo e Marinho, que pediram a regeição.

Na mesma sessão, o deputado Nery censurou alguns actos da administração, e entre elles, o de 19, que versa sobre a nomeação de um inspector de linhas subvencionadas pela provincia. A maioria, disse esse Sr. deputado, «acha-se somente representada pelo Sr. deputado Marinho que se acha fraco em defender os actos da presidente», e, conclúo apresentando a seguinte indicação:

«A Assembléa Legislativa Provincial, vendo no acto de 19 do corrente, que versa sobre nomeação do fiscal das linhas subvencionadas, um acto de desconsideração a um alto funccionario do governo geral, manifesta o seu desagrado por esse procedimento, que julga em desaccordo ao do mesmo governo geral, que honrou aquelle funccionario com um emprego de confiança nesta provincia, e passa á ordem do dia. —Paço, 27 de maio de 1885.—S. Nery. —Valente do Couto.»

A votação foi nominal, havendo 7 votos a favor e 7 contra, motivo porque foi addiada para a sessão seguinte, sendo essa suspensa pelo presidente a vista de um incidente que se deu.

— Cessou a epidemia da variola.

—Constava que ia apparecer um novo jornal dirigido pelos deputados Nery e Valente do Couto.

— Passou em 1ª discussão o projecto que trata da innovação do contrato com a «Empreza Predial».

Pará

Datas até 4 de junho:

De 26 de maio a 3 de junho deixou de funccionar a Assembléa Provincial por falta de numero.

— Sob o titulo *Desastre a bordo*, lemos no *Diario do Grão Pará*, de 31 de maio:

« Na quinta-feira, á noite, deu se um caso lamentavel a bordo da canhoneira *Lamego* na occasião de carregar a peça para dar o tiro das 8 horas.

« O imperial marinheiro Germano Sodré mandou que o seu companheiro Francisco da Silva ta passe o ouvido da peça; como este supposesse já tudo preparado sangrou o cartucho. O attrito do soquete produzio um tal calor na carga, que esta expluzio, levando a mão do infeliz marinheiro.

« O official de quarto acudio immediatamente e mandou conduzir o ferido á enfermaria do arsenal.

« Fez a amputação da mão o Dr. Luciano Castro, auxiliado pelos seus collegas Drs. Araujo, Geminiano Costa e Santa Rosa. »

— Existem actualmente no Pará 263 escolas publicas primarias, sendo 168 do sexo masculino, 72 do feminino e 5 mixtas.

A matricula das escolas da provincia elevou-se no anno passado a 12,058 alumnos.

No lyceu parisiense matricularam-se no anno passado 78 alumnos, e na escola normal 16 alumnos e 100 alumnas.

— Continuavam a febre amarella e o beriberi a fazer victimas.

— O balancete do Thesouro, em 31 de maio, apresentou este resultado:

Na caixa addicional	93:670$740
Na caixa effectiva	79:084$508
Na caixa de juros	2:932$000
Na caixa de depositos	952:249$250
Na caixa de lettras	23:228$691
Réis	1,151:165$189

— Renderam em maio:

A Alfandega	553:805$267
A Recebedoria Provincial	144:782$250

— Falleceram na capital o tenente do corpo de policia Manoel Maria de Gusmão e o lavrador Antonio dos Reis Macedo Bentes.

Maranhão

Datas até 6 de junho:

A presidencia da provincia autorisara o Thesouro a emittir até 200:000$ de apolices para consolidar a divida fluctuante.

— Foi transferido o promotor publico da comarca do Itapicurú-mirim, Antonio de Souza Rubim, para igual cargo na do Brejo, que se achava vago.

— Do cargo de promotor publico da comarca de Barreirinhas, foi dispensado José Joaquim de Souza Barbosa, sendo nomeado para substituil-o Raymundo Jorge Correia Lima.

— Foi nomeado Francisco de Salles Junior para o cargo de promotor publico da comarca de Itapicurú-mirim.

— Escrevem de S. Bento ao *Paiz*:

« No dia 9 do corrente, maio, morreu no lugar Oraterio da Palmeira, termo de S. Bento dos Perizes, um homem pardo, conhecido por Manoel Pereira, ou Manoel Bahiano, que era o mais antigo habitante daquelle lugar.

« Dizem que este homem tinha mais de 130 annos, e elle proprio, que não sabia ao certo a data do seu nascimento, deu no recenseamento de 1872 a idade de 120 annos! Tinha elle, ha muitos annos, uma vida de anachoreta; vivia inteiramente só, e ia todos os dias, de manhã e á tarde, resar no cemiterio da povoação, e, em casa, estava resando continuamente. Ainda ha poucos annos atraz elle ia de sua casa ao engenho S. Miguel, cerca de 300 braças distante, e de lá trazia para os seus porquinhos um cabaço de mel e um pequeno feixe de canna, e dizia elle que ainda comia alguns roletes das mesmas cannas. Sabiase que elle tinha perdido a vista, e que depois de alguns annos tornou a ver, e tão bem, que enfiava a linha de uma agulha grossa, como foi visto por algumas pessoas!

« Havia pouco tempo deixou elle sahir de casa, e só alguns dias antes de morrer deixou de levantar-se. Vivia elle da caridade publica, que levava-lhe á casa o que elle precisava. Ultimamente já quasi não sentia a vida, assim como não devia ter sentido a morte. Uma pessoa que o vio 8 dias antes delle morrer, disse nos que o velho levava a maior parte do tempo a dormir, que acordava, com eifficuldade; porem, que assim que acordava, levava logo a mão a um cofinho que tinha pendurado no punho da rede, deposito do que os visinhos caridosos alli deixavam, e comia logo o que achava no dito cofinho e dahi a pouco estava dormindo. »

— Lemos na mesma folha de 5 de junho:

« Hontem, ás 5 horas e meia da tarde, travaram-se de razões no becco dos Barqueiros, os individuos Raymundo José Rodrigues e Raymundo Rodrigues dos Santos. Da luta que tiveram, Raymundo Santos deu tres facadas em o seu companheiro —uma abaixo da clavicula direita, outra no queixo e mais uma na cabeça.

« O criminoso foi preso por uns guardas urbanos; porem, logrou evadir-se. Estes levaram o ferido para o quartel de S. João onde compareceu o Sr. subdelegado do 1º districto, que ahi procedeu ao competente corpo de delicto. »

— A Alfandega rendeu em maio 165:354$657.

— Falleceu no Cutim o Dr. Torquato Teixeira Mendes, major do corpo de engenheiros.

Ceará

Datas até 8 de junho:

As noticias desta provincia são destituidas de interesse.

Rio Grande do Norte

Datas até 9 de junho:

Foi nomeado promotor publico da comarca da Maioridade o 5º annista Sergio Lins Meira de Vasconcellos.

— Escreveram do Ceará-Mirim ao *Correio do Natal*:

« Em dias do mez proximo passado no lugar denominado — Serrote de S. Bento — deste municipio, deu-se um facto criminoso que encheu de assombro e de horror ao publico do Ceará-mirim, sem que conste se ter movido, até hoje, a policia do lugar!...

« O facto a que alludo deu-se entre dous irmãos, Francisco Thomaz e Antonio Thomaz. Indo aquelle á casa deste, não se sabe ao certo porque motivo, Antonio Thomaz, reunido á cinco filhos, espancou seu proprio irmão Francisco, e tão barbaramente o fez, que o deixou em estado tal de só poder chegar a casa de outro seu mano de nome Trajano, conduzido por mãos de outros.

« Sendo Trajano sabedor do facto, pela presença do irmão horrorosamente maltratado, dirige-se á casa do irmão Antonio para inquirir delle a razão de tão barbaro procedimento, reprovando ao mesmo tempo que elle houvesse tido a coragem de espancar seu proprio irmão.

« Antonio Thomaz, possuido ainda dos mesmos instinctos de ferocidade, lança varias cacetadas e facadas sobre este outro seu irmão, que se acha em perigo de vida, como o irmão Francisco.

« Não é a primeira vez que Antonio Thomaz commette desatinos taes, tendo já sido preso (quando aqui haviam autoridades) e conduzido para a cadeia de Angicos, por furto de gados, como succedeu em 1877, sem que alias tivesse soffrido cousa alguma. »

Parahyba

Datas até 10 de junho:

Em reunião, havida á 7, dos bachareis em direito, foi aceita para ser realisada a idea da creação de uma academia livre de direito.

Foi nomeada uma commissão de 5 membros para organisar os respectivos estatutos, e fez-se a distribuição das cadeiras do curso juridico e social.

— Em 31 de maio escreveram do Piancó ao *Diario da Parahyba*:

« Nesta comarca marcha sem alteração a ordem publica.

« Desappareceram as chuvas e parece que terminou inteiramente o inverno.

« As chuvas cahidas de 28 de março ao meiado de maio crearam bem os pastos para os gados; mas sendo sempre finas não deram para encher os açudes, de sorte que de setembro para outubro, alguns criadores terão precisão de retirar seus gados de uns lugares para outros. O rio, tendo enxurrado tres vezes, serão suas margens os lugares capazes para as retiradas dos gados, por-

MUTILADO

que nos pequenos corregos não se poderão abrir cacimbas para esses animaes. Em alguns lugares da comarca, onde as chuvas começaram mais cedo e foi menor a peste de lagartas, produziram bem os cereaes; em outros muitos não ha legumes, porque as primeiras plantas foram consumidas pelas lagartas, e as do fim de março ao dia 5 de abril estão ainda esperando por chuvas, e já a perderem-se.

« Por esta razão estão os legumes em preço notavelmente alterados.

« Esse estado de atraso nas planta se falta de legumes affecta as comarcas visinhas, dizendo-se igualmente do Pageú e do Cariry Novo. O rio do Peixe, onde foi melhor o inverno, tambem soffreu grande prejuizo nas plantas; o legume seguro será na razão de um terço do que se devia esperar.

« Parece que diminuta será a safra de algodão, e por todo o sertão.

« A falta d'agua nos açudes é quasi geral porque em geral foram finas as chuvas.

« Nesta villa se desenvolveu uma febre com caracter epidemico, que, tendo felizmente feito poucas victimas, tem comtudo maltratado muito os que por ella teem sido accommettidos. »

Noticias da Europa

O paquete inglez *Elbe*, entrado hontem da Europa, trouxe as seguintes noticias, e as que constam da rubrica *Exterior*, alcançando as datas de Lisboa a 30 de maio findo, tres dias mais recentes do que as trazidas pelo *Araucania*.

Hespanha

Eis o que sobre este paiz escreve o nosso correspondente de Lisboa:

Segundo referem os periodicos de Madrid, houve alli, a 25, á noite, uma reunião do conselho de saúde, afim de discutir a vaccinação do virus cholerico pelo Dr. Ferran.

O Sr. Romero Robledo, ministro do reino, tem se manifestado contra o celebre medico valenciano, levado, segundo se diz, por grandes influencias partidarias. Quarenta e oito horas antes da reunião do conselho, tinha elle expedido ordem a todos os governadores, prohibindo a vaccinação do virus cholerico.

Depois de uma calorosa discussão entre alguns membros do conselho debateu-se um dos pontos para que tinha sido convocada a reunião: saber se o procedimento do Dr. Ferran e dos que a lei de saúde prohibe, quando se refere a—remedios secretos.—Alguns membros do conselho sustentaram que o procedimento prophylatico em questão não estava incluido na lei de saúde.

O Dr. Latamendy, depois de se referir minuciosamente aos resultados obtidos, apresentou este argumento:

— « Se as vaccinas do cholera são posteriores á lei, como hão de estar comprehendidas n'ella? »

Outro membro, e que é medico, sustentou que os arts. 84.º e 85.º e seguintes da lei não podiam applicar-se no caso presente, porque não se trata de remedio, nem de remedio secreto. Não é remedio, porque é apenas um meio prophylatico e que não está incluido na pharmacopéa; não é secreto, porque foi já apresentado á academia de medicina de Barcelona.

Posto á discussão este ponto, 11 votos contra 10 votaram contra a opinião do ministro, que na vespera sustentara estar o procedimento do Dr. Ferran prohibido pela lei de saúde.

Em seguida foi posto á votação se deviam ou não continuar as inoculações, sem a approvação da commissão nomeada, que em breve deve sahir para o seu destino.

Votaram a favor do segundo ponto 10 membros, entre os quaes se acham tres medicos; e votaram contra os outros membros, todos medicos, á excepção de um.

O conselho terminou á meia noite.

Vê-se, pois, que a opinião dos medicos em Madrid se manifesta favoravel ao Dr. Ferran.

A *Gaceta* (folha official), do dia 28, publicou as instrucções dadas aos quatro doutores em medicina que acompanham o Dr. Ferran ás povoações da provincia de Valencia, onde tem grassado a molestia suspeita. Os medicos da commissão deverão declarar: se existe o cholera n'essas povoações; inspeccionar em cada uma d'ellas metade das pessoas voccinadas pelo Dr. Ferran, de todas as classes; entregar ao Dr. Ferran microbios provenientes das dijecções dos cholericos, para elle os empregar nas suas experiencias; e finalmente decidir se a inoculação do cholera póde ser perigosa para as pessoas ou para os animaes. O relatorio da commissão será publicado e remettido á faculdade de medicina de Madrid.

— O ministro da fazenda apresentou á Camara dos Deputados um projecto de lei concedendo á rainha D. Isabel uma pensão annual de 65 contos de réis, (fortes) em resultado da liquidação de creditos entre o Estado e a familia real.

— Dá-se quasi como certo, diz uma correspondencia de Madrid para um jornal de Lisboa, a nomeação do ex-ministro das obras publicas, actual delegado regio nas provincias de Malaga e Granada D. Firmino Lasala, para ministro de Hespanha em Portugal.

— Consta que o general Bugallal é o escolhido para substituir seu fallecido irmão no conselho administrativo do caminho de ferro de Salamanca á fronteira portugueza.

— O projecto do ministro da marinha, apresentado ultimamente ás camaras, fixa o material fluctuante de guerra em oito couraçados de primeira classe, sete de segunda, oito cruzadores de primeira classe, sete de segunda e quarenta de terceira (guarda-costas e caça-torpedos); trinta canhoneiras para o ultramar, sessenta e nove torpedeiros, quatro transportes e as embarcações menores correspondentes.

Foi resolvida a compra em Inglaterra de tres metralhadoras do systema Nourdenfelt, destinadas ás canhoneiras *Policano*, *Salamandra* e *Crocodillo*.

Segundo o parecer da commissão encarregada de propôr a reorganisação da marinha, a esquadra daquelle paiz quasi que não tem actualmente um navio de combate.

Só as fragatas *Numancia* e *Victoria*, accrescenta a mesma commissão, os cruzadores *Aragon* e *Navarra* e os transportes *San Quintin* e *Legazpi* e alguns pequenos navios, podem considerar-se em estado de serviço.

E ainda esses só relativamente se podem reputar perfeitamente navegaveis, pois, no dizer da commissão parlamentar, são aquelles navios um perigo constante para os tripulantes e soldados que levam para o alto mar.

A marinha de guerra hespanhola fôra, como a portugueza, uma das mais poderosas do seculo XVI.

— A' 21 do corrente sentiram-se, á tarde, dous ligeiros tremores de terra em Malaga e Alicante.

— Os telegrammas de Londres participando a resolução do governo inglez de não adiar o *modus vivendi* entabolado com a Hespanha, causaram tanta alegria na Catalunha, como desgosto ao commercio de Madrid e em geral a toda a Hespanha.

— Um telegramma de 28, de Madrid, communica-nos que muitos medicos de Hespanha e do estrangeiro partiram naquelle dia com a commissão do governo e o D. Ferran para a provincia de Valencia.

Desappareceu o cholera de Sueca.

França

No dia 24 de maio, anniversario da entrada das tropas de Versailles em Paris e da queda da communa, costumam os anarchistas e mais ingovernaveis da capital de França, fazer manifestações mais ou menos tumultuosas no cemiterio do Pore-Lachaise, junto das sepulturas dos mortos da communa, aonde fazem a sua peregrinação annual.

Nos ultimos annos aquellas manifestações tinham sido pacificas e meramente platonicas. Desta vez, porém, talvez para experimentar as disposições e o pulso do novo ministerio, os anarchistas premeditaram uma scena violenta.

Antes da manifestação tinham affixado nos muros exteriores do cemiterios proclamações, em que appellavam para as armas e incitavam ao exterminio da burguezia.

O governo tinha prohibido a exibição de bandeiras vermelhas pelas ruas, como sendo um emblema sedicioso e uma affronta ao glorioso estandarte tricolor.

Logo em caminho para o cemiterio, a policia teve que tirar das mãos de um syndicato de operarios uma bandeira vermelha. Nas proximidades do Père-Lachaise, um grande grupo revolucionario, em que estava um redactor da *Justice* e outro da *Bataille*, sahio de um armazem de vinhos onde se achava com uma grande bandeira vermelha em que se lia esta inscripção: « *União socialista revolucionaria.* »

Querendo a policia fazel-a enrolar, os revolucionarios, para o evitar, cercaram o individuo que a empunhava, gritando: « Viva a communa! Viva a bandeira vermelha! » Houve logo um pequeno tumulto, em que foram presos dous outros revolucionarios. Terminou obrigando-se o individuo que levava a bandeira a conserval-a enrolada e só a desenrolar dentro do cemiterio, junto das sepulturas dos mortos da communa.

Dentro do cemiterio havia forças numerosas de policia.

Alguns revolucionarios isolados, que alli esperavam o grupo principal, correram a reunir-se quando o viram, hasteando bandeiras vermelhas. A policia acudio á tirar-lh'as e foi recebida ás pedradas. Alguns guardas e um official da paz ficaram feridos. Um dos guardas foi envolvido pelos manifestantes, derribado e calcado a pés.

Então um piquete da guarda republicana, de sabre das espingardas, carregou sobre os desordeiros ferindo alguns d'elles, conseguindo dispersal-os. A policia fez evacuar o cemiterio.

Dos agentes de policia e guardas municipaes ficaram feridos dezenove, sendo tres gravemente. Não se sabe quantos revolucionarios foram feridos, porque a maior parte dos que o foram não procuraram os hospitaes, para evitar a acção da justiça. Um que ficou em estado mais grave está em tratamento no hospital Terron. Não consta que houvesse mortos. Fizeram-se numerosas prisões.

Na noite do mesmo dia houve differentes reuniões revolucionarias, em que se pregaram os mais destemperados exageros e se desenvolveram os mais subversivos planos.

N'uma d'ellas, um dos oradores convidou os revolucionarios a que se munissem de petroleo e dynamite para incendiar os edificios publicos. O outro propoz que se aproveitasse o ensejo do funeral de Victor Hugo para tentar um acto de força.

Houve tambem quem propozesse chamar ás armas os anarchistas de todos os paizes para convergirem a Paris e fazerem tremular a bandeira encarnada sobre as ruinas da grande capital.

Irem encorporados ao funeral de Amouroux, ex membro da communa, e ao de Victor Hugo, todos armados para fazerem desordens

Um conselheiro municipal, que fallou n'uma das reuniões, prometteu que promoveria que o conselho de que faz parte votasse a accusação do ministerio Brisson.

Os jornaes revolucionarios do dia seguinte tinham as suas columnas cheias de ameaças incendiarias. A imprensa moderada era, porém, unanime em condemnar a insania dos energumenos que não sabem usar da liberdade ordenada, que as leis lhes facultam, que dirigem os seus ataques contra todo e qualquer governo organisado, e que nem sequer souberam respeitar a dôr que está sentindo toda a França pela perda recente de Victor Hugo.

O governo, attendendo á gravidade do facto e ao mais grave estado de cousas que elle revela, resolveu (e isso sem bravatas) reprimir severamente qualquer nova manifestação collectiva no genero da do Père Lachaise. E no caso de resistencia, a policia e a tropa teem ordem para fazer fogo immediatamente sobre os revoltosos.

— No dia seguinte houve novas desordens, de que o telegrapho não deu noticia, mas de que fornecem amplos pormenores os jornaes de Paris.

Tinha de ser dado á sepultura o cadaver de Cournet, que fôra membro da communa. Grande ajuntamento de revolucionarios de todos os matizes em frente da casa do finado. A multidão ia engrossando a todo o momento. Nas proximidades havia fortes destamentos de policia.

No ajuntamento em frente da casa estava o exmembro da communa Maxime Lisbonne. Felix Piat foi inscrever o seu nome no registro funebre. Appareceu em seguida Rochefort, que foi saudado com um grande grito de—« *Viva a Communa!* »

A estas palavras, um revolucionario desenrolou, por accinte, uma grande bandeira vermelha, e outro uma bandeira negra. Como uma e outra tinham letreiros, o inspector de policia levou a tolerancia ao extremo de as considerar como pendões.

Poz-se em marcha o cortejo funebre. Um piquete de policia escoltava o carro mortuario. Outro piquete seguia em fila ao longo das ruas.

Os revolucionarios, mal viram chegar estes piquetes, desataram em grandes berreiros de *Viva a communa!*

O mesmo grito se repetia logo que o cortejo encontrava algum grupo de policias, ou soldados.

Seguio o cortejo pelo boulevard Magenta, e entrou na praça da Republica. Levava então cerca de 12,000 pessoas.

Mais bandeiras vermelhas foram apparecendo pelo caminho. A policia fez que não as vio. Rochefort, entrou n'um trem de praças e foi ter ao cemiterio directamente.

Na praça Ledru Rollin, diante da *mairie* do 10º bairro, que estava protegida por um piquete de policia, os revolucionarios pararam um instante para gritarem de novo: *Viva a revolução social! Viva a communa!*

D'ahi por diante foram sempre n'esta gritaria até ao cemiterio.

A porta do cemiterio estava já Rochefort o qual disse que respondia pela ordem porque a policia não entraria no recinto.

Effectivamente, o piquete de policia, que acompanhava sempre o carro funebre, dispersou-se pela rua do Repearo, logo que o carro chegou á porta do cemiterio.

O Pére-Lachaise estava cheio de gente. A multidão apinhava-se a ponto de se tornar mais difficil a passagem do carro funebre.

Sobre os jasigos empoleiravam-se muitos anarchistas, que davam vivas a Rochefort, ao general Eudes e a outros revolucionarios celebres.

Procedeu se ao enterramento no tumulo provisorio, que um cidadão offereceu.

Pronunciaram discursos Rochefort, Vaillan, Lisbonne, Eudes, Ernest Roche, Cambier e Goullé.

Proferido o ultimo discurso, os revolucionarios gritam: *Ao muro! ao muro!*

O *muro* é a parede junto do qual foram enterrados os communistas que alli foram fuzilados pelas tropas de Versailles.

Como se sabe, o cemiterio do Pére-Lachaise foi o ultimo refugio da insurreição communal.

Ahi se bateram com furia insensata os ultimos defensores d'essa insurreição e a nenhum delles foi dado quartel. Tambem nenhum delles pedio!

Esse muro está quasi completamente coberto de corôas, que os revolucionarios alli teem deposto.

Para lá se dirige a multidão. Pronunciam-se violentissimos discursos. Um cidadão cavalga o muro e desenrola uma enorme bandeira vermelha. Eram 4 horas da tarde. Cahia uma chuva penetrante e fria e, com essa intimação do céo, a multidão vai-se escoando a pouco e pouco para fóra do cemiterio.

A' sahida, os anarchistas teimaram em conservar desfraldadas as suas bandeiras negras. Um official da policia intima-os a colherem-nas. Recusam. A policia precipita-se sobre elles, arranca-lhes as hastes e deita-as ao chão. N'esta desordem ha apenas contusões.

Quando ella parecia serenada, um carpinteiro precipita-se sobre um agente de policia, que estava á esquina da rua Roquette e vibra-lhe ao peito um duplo golpe com um compasso do officio. Felizmente, o golpe amortece n'um peitoral de camurça que o policia trazia por baixo da fardeta. O aggressor foge, mas é logo preso.

Nas immediações do Pére-Lachaise conservam-se varios grupos. A policia dispersa-os, mas elles tornam-se a formar. A's 7 horas da noite o ajuntamento era já enorme. Levanta-se um grande tumulto para os lados da praça da Nação. Dous tiros de rewolver são disparados sobre a policia; esta carrega sobre os grupos e consegue prender um dos individuos que disparara sobre ella. Mas a multidão reage com um chuveiro de pedras e tão violentamente que se vê obrigada á retirar e a encurralar-se no cemiterio, fechando as portas Tres policias ficam gravemente feridos.

Acode então, a trote largo, a cavallaria da guarda republicana, que carrega sobre os arruaceiros. Sete d'estes ficam feridos. Fazem-se numerosas prisões.

A's 9 horas, novas desordens, novas cargas e novos ferimentos. Estas scenas repetiram-se por este modo até á meia noite.

— No dia seguinte era o enterro de Amouroux, deputado e ex-membro da communa. Esperavam-se novas desordens.

O governo assustado com as gravissimas desordens dos ultimos dias e preoccupado com a audacia crescente dos grupos revolucionarios, transferio de domingo para segunda-feira o funeral de Victor Hugo, por ser um dia de trabalho. Esta preoccupação explicará talvez as condescendencias que teve no enterro de Cournet. Não quiz irritar os revolucionarios. E, todavia, forçoso lhe será lutar com elles de frente! A este respeito diz com muito acerto a *Liberté*:

« Se a Republica, que desgraçadamente não « pôde dar ao paiz a prosperidade promettida, não « se mostrar sufficientemente forte e energica para « manter a ordem, os seus dias estão contados! »

— As interpellações que na camara fizeram ao governo sobre as providencias energicas e resoluções repressivas que tomou, bem como acerca das mortes e ferimentos que houve nos tumultos do anniversario da communa, tiveram como unico resultado um voto de confiança dado ao gabinete por enormissima maioria.

O conselho municipal no dia 28 votou porém uma moção de censura ao prefeito de policia e seus agentes pelo procedimento que tiveram para com os populares quando estes iam visitar os seus mortos por occasião do anniversario da *semana de sangue*.

— A commissão que dispõe e organisa o funeral de Victor Hugo, adoptou afinal o plano de Charles Garnier, o celebre architecto que dirigio a construcção da Grande Opéra de Paris.

Esse plano consiste em ornamentar o Arco de Triumpho, erguendo debaixo da abobada do Arco um cenotaphio immenso.

As diversas aberturas do monumento, excepto a que dá para os Campos Elyseos, serão forradas de coligaduras. Nos quatro angulos superiores serão collocadas quatro auriflammas laminadas de prata. Um grande velario de crepe, semelhante ao que decorava a camara dos deputados nas exequias de Gambetta, cobrirá o lado esquerdo do Arco de Triumpho.

Na praça serão levantadas mastros com auriflammas da cidade e sobre todos os candelabros dos trophéos, bandeiras cobertas com um véo de luto sustentarão escudos com os titulos das obras de Victor Hugo.

Trinta e dous lampadarios da altura de quatro metros serão collocados em torno da praça.

A multidão não poderá penetrar no Arco do Triumpho e desfilará diante do catafalco, collocado em frente da avenida dos Campos Elyseos.

No momento em que se levantar o corpo, todas as bandas militares da guarnição de Paris tocarão o hymno a Victor Hugo de Saint-Saëns.

O cortejo descerá a avenida dos Campos Elyseos, seguirá pelos boulevards e fará uma estação na praça da Republica, onde os côros da Opera Comica e do Conservatorio entoarão cantos funebres. Uma massa de 250 coristas e 200 executantes estarão alli reunidos.

Segundo o desejo de Victor Hugo, o seu corpo será levado ao cemiterio no esquife dos pobres, tirados por dous cavallos.

Uma simples corôa de perpetuas será collocada sobre o panno mortuario. Além das grandes corôas levadas pelos membros das sociedades que entraram no cortejo irão seis carros destinados a receber todas as outras.

A commissão aceitou a offerta feita por Hector Lemaine da sua estatua da *Immortalidade*, que esteve exposta no salão de 1883, e decidio collocal-a em frente do palacio do industria voltada para o cortejo.

No dia 27 o *Jornal Official* da Republica Franceza, publicou um decreto restituindo o Pantheon ao seu antigo destino, de ser jazigo dos grandes homens da França, e mandando depositar nelle Victor Hugo.

Parte do imprensa européa e sobretudo a catholica tem condemnado e deplorado esta deliberação, independentemente mesmo de quaesquer crenças religiosas, que se houvesse tomado tal resolução ao cabo de tantas hesitações, que bem demonstravam quantos inconvenientes ella acarretaria.

Semelhante resolução pode vir a ser origem de conflictos sérios e graves. Eis alguns subsidios com que os leitores poderão, a seu tempo, commentar esses conflictos, que parecem inevitaveis.

Quando o governo francez no camara dos deputados propoz a celebração das exequias nacionaes a Victor Hugo, todos os membros da camara, todos sem excepção, approvaram a proposta.

Mas logo em seguida o Sr. Anatole de la Forge pedio a palavra para um projecto de lei.

— Deixemo-nos de exageros (*Pas de surenchère!*)

A voz era do Sr. Jolibri, deputado imperialista. E' evidente que essa intercepção, aliás irreverente, sem duvida, se referia ao projecto de lei que o Sr. de la Forge ia apresentar e cujo theor devia ter transpirado nos corredores da camara antes da sessão.

A resposta do Sr. la Forge foi digna:

— Não levanto essa expressão, que é a vergonha de quem a proferio.

Mas em compensação, o projecto de lei que em seguida apresentou, foi inconveniente e de deploraveis consequencias.

Esse projecto, com effeito, dispunha que o Pantheon voltasse a ser jazigo dos grandes homens da França e que nelle fosse depositado o cadaver de Victor Hugo.

Immediatamente a unanimidade da camara nas homenagens á memoria do grande poeta quebrou-se, e houve vozes discordantes naquelle concerto tão digno e tão grandioso de louvores ao genio de Victor Hugo.

O Sr. Paulo de Cassaignac, deputado bonapartista, e o conde de Miru, deputado realista, pedindo successivamente a palavra, declararam em termos muito dignos, muito razoaveis, muito respeitosos da illustre memoria do poeta que retiravam o seu apoio ás decisões da camara, uma vez que ellas ameaçavam tomar um caracter antireligioso, que repugnava ás suas doutrinas e ás suas crenças.

Para se comprehenderem estas palavras expliquemos:

O Pantheon não é um edificio consagrado desde o seu principio a jazida dos grandes homens; é a antiquissima igreja de Santa Genoveva, desviada de seu primitivo culto para aquelle fim, por um decreto da Revolução Franceza, que ordenou a sua secularisação e a collocação, no seu frontispicio, da seguinte legenda:

Aos grandes homens, a patria reconhecida

Alli foram depositados os restos de Voltaire, de Rousseau e de Mirabeau.

Mas veio a Restauracão, e com ellas as convulsões inseparaveis de todas as grandes crises sociaes.

Os restos de Mirabeau foram arrancados do seu derradeiro abrigo, esphacelados, arrastados pelas ruas, espalhados ao vento e um decreto restituio a igreja ao culto catholico, mandando apagar a legenda da frontaria.

Mas tarde, veio a segunda republica. Ainda uma vez, revindicta de certo, a igreja de Santa Genoveva tornou a ser Pantheon e a legenda voltou para o seu lugar. Assim se conservaram as cousas até ao segundo imperio.

O segundo imperio fez como a restauração, revalidou o templo e mandou raspar a legenda; e é emfim, agora, depois do longo exemplo de todas aquellas oscillações, que o governo francez vai ainda tentar o destino, arriscando as cinzas de Victor Hugo, que deveriam ser mais sagradas que de qualquer outro, aos miseraveis baldões dos conflictos politicos.

Deve se dizer que o proprio governo francez reconheceu quanto era inconveniente aquelle projecto.

Sob proposta do presidente do conselho, na mesma sessão, em que o Sr. de la Forge o apresentou, a urgencia que tambem era pedida foi regeitada por grande maioria; mas, como acabamos de ver, o projecto sempre foi approvado e assim o funeral de Victor Hugo, que deveria ser de uma nação inteira e da humanidade toda, apenas será a homenagem de um partido e de uma seita.

E' para lastimar aquella deliberação, mesmo fora do ponto de vista religioso. Victor Hugo, assim como estava acima das distincções das escolas, —em litteratura, —estava superior a distincções de seitas, em religião. Esse homem, que pelo genio e pelo coração, estava de fora da humanidade, apenas aguardando a suprema consagração da morte para entrar na constellação dos deuses, —seria bom e bello, e justo que o não fizessem entrar, pelo nome e pela memoria, no jogo mesquinho das nossas fragilidades e das nossas miserias.

— O funeral de Victor Hugo, segundo o decreto de 27 de maio, effectuar-se-hia na segunda-feira 1 de junho, como fica dito mais acima.

O itinerario, primitivamente marcado para o cortejo funebre de Victor Hugo, ficou prejudicado com a adopção da lei que designa o Pantheon como derradeiro asylo aos restos mortaes do poeta. O prestito terá de seguir pelos boulevards Saint Germain e Saint Michel.

Inglaterra

Está um pouco abalado por dissenções interiores o ministerio inglez.

Essas dissenções respeitam a politica que deve ser usada para com a Irlanda.

O Sr. Gladstone annunciou ha dias á camara dos communs que contava submetter-lhe com algumas modificações o *Crimes Act*, propondo a prorogação desta lei, que estabeleceu na Irlanda uma especie de estado de sitio.

Feita esta declaração sem se exonerarem os membros radicaes do gabinete, os Srs. Chamberlain, Carlos Dilke e Shaw-Lefevre, que se haviam mostrado contrarios áquella prorogação, suppoz-se que tinha havido um accordo em que de uma parte e outra se tivessem feito concessões.

Affirmava-se que lord Spencer consentira em reduzir ao minimo as disposições que julgava indispensaveis para manter a ordem publica na Irlanda. Dizia-se mais que o Sr. Chamberlan e os seus amigos se davam por satisfeitos em uma declaração, que o chefe do gabinete faria no parlamento, de que proporia na seguinte sessão legislativa a introducção do principio electivo na administração local da Irlanda e um *bill* relativo á compra, pelos rendeiros, com o auxilio de Estado, das propriedades por elles cultivadas.

Em presença, porem, do vivo desejo manifestado pelos deputados liberaes do Ulster, de verem propor sem demora esta ultima providencia, que completará a obra da reforma agraria e que terá ao mesmo tempo o apoio dos representantes conservadores, dos grandes proprietarios da Irlanda, bem como dos deputados nacionalistas, o Sr. Gladstone julgou poder modificar a obrigação que contrahira para com os seus collegas radicaes e apresentar desde já ao parlamento o *bill* relativo á compra das propriedades pelos rendeiros.

Foi este incidente que deu origem á crise que neste momento lavra no seio do gabinete. Os tres ministros radicaes entendem que é inconveniente apresentar aquelle *bill* sem ser acompanhado da admissão immediata do principio electivo na administração local da Irlanda. Introduzir na presente sessão o projecto da compra das terras, é, na opinião delles, tirar aos partidarios da reforma administrativa a melhor das forças com que podem contar.

Não se sabe ainda quaes as consequencias d'este dissentimento; mas tem-se como certo que o Sr. Gladstone conseguirá conservar a actual composição do gabinete, como é conveniente ás negociações com a Russia, e como é tambem util ao partido liberal nas proximidades das eleições geraes.

Quanto ás negociações anglo-russas nada consta de novo. O gabinete inglez procura alcançar da Russia o compromisso de que nunca ha de occupar Herat, ao que não se tem mostrado disposto a acceder o governo de S. Petersburgo, e está no seu direito.

Allemanha

Tinha causado surpreza que o principe de Bismarck deixasse correr tanto tempo sem ter tomado uma attitude definitiva na questão da successão do ducado de Brunswick.

Explica-se agora essa demora. Apenas se encerrou a sessão do *reichstag*, mal o chanceller deixou de precisar do centro ultramontano d'aquella assemblea e do seu chefe Windhorst, para ponto de apoio da minoria que lhe era necessaria para os seus projectos proteccionistas, apresentou ao conselho federal uma proposta que fere de morte os direitos do duque de Chamberland.

O principe de Bismarck, no relatorio da proposta, invoca o art. 76º da constituição do imperio, que estabelece que as contestações entre os estados federados, quando não respeitem exclusivamente a interesses particulares e não sejam portanto da competencia dos tribunaes ordinarios, serão julgadas pelo conselho federal. O chanceller refere que não deixa nunca de existir um estado virtual de guerra entre o defuncto rei do Hanover e seu filho e successor por um lado, e a Prussia pelo outro. Emquanto houver no Hanover, isto é, n'um paiz de Brunswick um partido guelfo hostil ás instituições do imperio e á annexação, um principe da casa dos guelfos não poderá subir ao throno do ducado, sem perigo para a integridade do estado prussiano.

A proposta do chanceller nada estabelece quanto a quem deverá succeder na coroa ducal. E' que uma lei do ducado resolve o caso. Dispõe ella que em caso de impedimento do herdeiro legitimo, a dieta tomará as providencias necessarias para a formação de um governo. O que admira é que seja o principe de Bismarck quem vá assim introduzir o principio electivo na successão de um ducado da Allemanha.

— Acha-se muito melhor o imperador Guilherme. Já no dia 28 recebeu algumas pessoas.

China

Tem chegado á França interessantes noticias da China, concernentes ás negociações de paz, que proseguem em Tieu Tsin, entre os Srs. Patenôtre e Li Hung Shang.

Veio a confirmação de estar feito o accordo sobre estes pontos, faltando apenas dous a regular. Surgiram, todavia, algumas difficuldades a este respeito. Não são ellas de natureza a pôr em risco o accordo; mas deverão retardar-lhe a conclusão final.

O bloqueio rigoroso sobre o arros, afim de impedir o abastecimento das provincias do imperio chinez, é um alvitre lembrado pela *République Française*, parecendo lhe que este expediente energico apressaria uma resolução que está nos habitos do governo do Celeste Imperio retardar o mais possivel.

Estipula-se expressamente na convenção Billot Campbell que o almirante Courbet poderá manter a interdicção do transporte do arroz emquanto não houver terminado a evacuação do Tonkin. O facto é que o Tonkin ainda não está completamente evacuado pelas tropas da China e nisto se funda o periodico mencionado para reforçar o conselho que dá ao governo francez.

Foi adiada até 5 de junho a evacuação dos portos chinezes de Tuyen-Guan. Deste primeiro adiamento se resentirá, provavelmente, toda a operação de retirada, no que diz respeito á parte occidental do Tonkin. Teme-se, até mesmo, que os agentes da corte imperial chineza não tenham sobre o chefe dos Pavilhões Negros, Luh-Vinh-Phuoc, autoridade sufficiente para o determinar a abandonar pacificamente os pontos por elle occupados.

Pela severidade de cruzeiro dos arredores das ilhas dos Pescadores é que se ha de regular a solicitude do chefe dos pavilhões Negros e dos outros cabos dos bandos, ou de tropas regulares.

A proposito dos assumptos da China, vemos nas folhas francezas, ultimamente chegadas, que a commissão de iniciativa da camara dos deputados, encarregada de examinar a proposta de accusação contra o anterior ministerio, recebeu uma declaração importante do almirante Pegrou. O antigo ministro declarou á commissão que o governo nunca dera ordens formaes ao general Brière de l'Isle e que sempre fôra livre de proceder conforme as circumstancias e os meios de que podesse dispor. Foi a pedido do general que o governo o deixou avançar. Ninguem o mandou marchar sobre Song-Son. Apoiando esta affirmação, o almirante entregou ao relator, o Sr. Gornot, dous despachos, um do general Brière de l'Isle, outro do ministro da marinha, que a confirmam em absoluto. Estes documentos produziram grande impressão nos membros da commissão de iniciativa, a qual approvou em seguida o relatorio do Sr. Gornot, concluindo o mesmo relatorio pela recusa de serem tomadas em consideração as propostas de accusação contra o gabinete Ferry.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL. — LISBOA, 30 de maio de 1885

Chegou hontem a Lisboa, commandando o couraçado *Giovani Bauossan* S. A. o Duque de Genova, irmão da rainha Italia, e primo de S. M. a Sra. D. Maria Pia.

O principe vem de New-Castle e tenciona demorar-se alguns dias em Lisboa.

O couraçado tem 240 tripulantes e 8 boccas de fogo.

— Tem continuado na camara dos pares a discussão das reformas politicas. Fallou hontem o Sr. Martens Ferrão, membro da commissão parlamentar, cujo parecer se discute.

Entende S. Exc. que depois de votada a lei de 15 de maio de 1884, que indicou os pontos que se deviam rever,—o artigo da proposta do governo relativo ao beneplacito não devia ser eliminado na outra camara. Sente essa resolução, mas não a discute; entretanto considera o exame d'esse paragrapho da carta como preceito obrigatorio de uma lei, tanto para a camara dos deputados como para a dos pares. Sobre outros pontos do projecto fez ainda varias considerações, sendo todavia de opinião, quanto ao beneplacito, que se deveria conservar o artigo da carta. Seguio-se-lhe a fallar o Sr. conde de Rio-Maior e depois ainda fallou o Sr. Fontes, presidente ao conselho de ministros. Tem, depois, a palavra o Sr. Miguel Osorio.

Conforme lhes noticiei na minha de 27 do corrente, o partido progressista fez na camara altas declarações de abstenção ás que fizera na camara dos deputados. N'esta casa do parlamento fallou em nome de partido o Sr. general João Chrysostomo de Abreu e Souza.

Na camara dos deputados já foi votada a nova lei do sello. Entrou em discussão o tratado de commercio com a Hespanha. Foi combatido. N'um largo e proficiente discurso o Sr. Dr. Frederico Laranjo, tratando a questão com a profundeza de conhecimentos e justiça de apreciação que caracterisa os seus discursos, poz em relevo os graves inconvenientes que, para a agricultura e para o commercio do nosso paiz podem dimanar d'este tratado.

— Confirma-se que não acceitou o cargo do representante de Hespanha na côrte de Lisboa o Sr. D. Firmino Lanares.

Indigita-se agora o nome do Sr. Mendes Vigo como reunindo probabilidades de ser nomeado. Algumas pessoas, bem informadas, duvidam, porém, que esse despacho se realise.

— O governo portuguez recebeu antehontem communicação telegraphica de que a Santa Sé havia prorogado até 30 de setembro as faculdades extraordinarias do arcebispo de Gôa, primaz do Oriente.

Recebeu tambem uma representação dos vigarios missionarios e dos catholicos do arcebispado *ad honorem* de Cranganor, protestando a sua sympathia e o seu affecto por Portugal e pedindo que o governo procure manter os direitos do padroado portuguez no Oriente.

— No corredor da camara dos pares foi já collocado o buste do antigo presidente d'aquella camara, Duque d'Avila e Bolama, já fallecido.

— S. A. o principe real o Sr. D. Carlos vai passar uma temporada ás Caldas da Rainha.

— Continuam os jornaes regeneradores a discutir o artigo—programma da *Provincia*, nova folha progressista do Porto, de cuja direcção politica se encarregou o Sr. Oliveira Martins. Tambem desafiam e analysam, phrase por phrase, a carta do chefe do mesmo partido, o Sr. conselheiro Anselmo Braac Camp, que lhes transcrevi na minha ultima, e bem assim a sua promessa telegraphica de ir ao Porto, logo que lh'o permittam os seus deveres parlamentares.

— A conferencia sanitaria de Roma approvou a proposta de Portugal, para que os respectivos consules possam assistir á inspecção sanitaria feita pela auctoridade territorial na conformidade dos tractados.

A commissão technica votou as medidas prophylacticas, taes como a limpeza e desinfecção, propostas pelo Dr. Proust.

E' sabido que este congresso tem por fim regular as condições de navegação do canal de Suez, em ordem a garantir a Europa das invasões do cholera.

E' nosso delegado no congresso o Sr. Dr. Silva Amado, lente da escola medico-cirurgica de Lisboa, e reitor de lyceu de Lisboa.

— Está quasi esgotada a 1ª edição da *Perola* do Sr. Marcelino de Mesquita, de cuja primeira representação lhes fallei na minha de 27.

— Os estudantes de medecina resolveram celebrar em Lisboa uma sessão solemne no dia do funeral de Victor Hugo, para o que teem convidado os estudantes das outras escolas superiores da capital, sahindo depois em prestito respeitoso até á embaixada de França, onde farão entrega da acta d'aquella sessão commemorativa.

A associação academica e muitas outras corporações scientificas e litteraria teem encarregado os seus delegados em Paris do acompanhar o prestito nas exequias civicas do grande poeta, depondo corôas junto ao seu féretro.

— No domingo 31 é a festa da distribuição dos premios aos expositores que os obtiveram na ultima exposição agricola. S. M. o Sr. D. Fernando, presidente da commissão executiva de 1884, por seus incommodos de saude não pode presidir áquella solemnidade, prestando-se S. M. el-rei o Sr. D. Luiz I. a destribuir as medalhas e diplomas, conferidos pelos respectivos jurys d'aquelle certamen.

— Ante-hontem no Colyseu dou-se um espectaculo lyrico em honra da memoria de Victor Hugo, representando-se trechos do *Rigoletto*, da *Lucrecia Borgia* e do *Ernani*, tudo operas cujos librettos foram fundados sobre composições magistraes do finado poeta. No intervallo do 2º para o 3º acto a orchestra tocou a ode symphonica *A Morte*, composta expressamente e dedicada ao grande poeta pelo maestro regente da orchestra do Colyseu. A symphonia é cheia de magestade e foi executada primorosamente.

— Parte hoje para Valencia, (Hespanha) a commissão dos medicos que vão estudar a prophylaxia do cholera pela vaccinação. A commissão é presidida pelo illustre clinico, o Dr. Lourenço de Almeida Azevedo, que promptamente accedeu á solicitação que lhe foi feita pelo governo. Vão com o Sr. Dr. Lourenço os Srs. Drs. Philomeno da Camara, delegado da Universidade de Coimbra, e Maia, delegado da escola medica do Porto. A classe medica de Portugal vai mito bem representada. Lá fora tambem se está procedendo semelhantemente. Da Universidade de Marselha vão tres medicos muito distinctos.

Vai abrir-se daqui a dias a *Escola Municipal Maria Pia*, primeiro e auspicioso ensaio do ensino profissional para individuos do sexo feminino. As alumnas admittidas devem ter mais de 12 annos e approvação no exame de instrucção primaria. A escola divide-se em dous cursos, um geral ou preparatorio e os especiaes, de profissionaes. No 1º anno as alumnas frequentam as linguas portugueza, franceza, ingleza, arithmetica e caligraphia, desenho, historia natural e trabalhos de agulha.

No 2º anno continuam os estudos das linguas, da arithmetica, da caligraphia, e estudam mais rudimentos de algebra, geographia, physica e deveres da mulher na familia e na sociedade.

Os cursos profissionaes são typographia, escripturação commercial, telegraphia electrica e lavores no 1º anno.

No 3º anno linguas franceza e ingleza, arithmetica e calligraphia para as que se dedicam ao curso commercial; geographia, chimica e physica para as que se dedicam a telegraphia, desenho e gygiene.

As alumnas estudam no 3º anno a 2ª parte do curso especial a que se destinam.

Concluido o trabalho escolar, a alumna, que obteve approvação em todos os exames, tem direito a um diploma que lhe dá ingresso em estabelecimentos publicos particulares, o que a Camara Municipal procurará satisfazer. O ensino é todo pratico. E' director o Sr. Dr. Cunha Belem, secretario o Sr. Caetano Pinto e regente sua esposa a Sra. D. Ludonilla Motta Portocarrero. Professores são alguns do Lyceu Central de Lisboa, e outros que têm sido já nomeados d'entre os mais habeis e circumspectos.

A Escola Maria Pia deve ser o exemplo para n'outros pontos do paiz se fundarem instituições analogas, que por este modo completou um plano geral e vasto da educação popular.

— Está em Lisboa o celebre andarilho Bargossi com sua mulher. Já deu o seu primeiro espectaculo no Jardim Zoologico. Domingo 31 torna a correr. E' espantoso de velocidade e methodo.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

41.ª SESSÃO EM 1 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*Conclusão*)

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

N. 22. Se for approvada a clausula 3.ª do projecto da commissão de legislação, supprima-se o periodo que começa — Completará este numero etc. —até—abaterem. S. R.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 23. Se for approvado o substitutivo n. 12, em lugar de 480 réis durante todo o tempo do contrato, diga-se—o kilo de carne de primeira qualidade será vendido a 480 réis durante o verão e a 400 réis durante o inverno, conforme foi estabelecido no contrato. S. R. — Dr. F. A. Rosa e Silva.— J. V. Meira de Vasconcellos.—Estevão de Oliveira.—Lourenço de Sá e Albuquerque.—Góes Cavalcante. — Aristarcho Lopes. — Dr. João Augusto.

N. 24. Additivos.—Se for rejeitado o projecto substitutivo n. 21 e approvado qualquer dos outros substitutivos de ns. 11 e 12, ou o projecto n. 22, accrescente-se:

Art... O contrato celebrado com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, ou com a firma Oliveira Castro & C., sómente poderá ter execução quando a Camara tiver aberto concurrencia, dentro do praso de 8 dias, contados da publicação da presente lei, sem apparecer licitante para contratar o abastecimento de carnes verdes no municipio do Recife, sujeitando-se quem quer que licite ás seguintes condições:

1.ª Abater 580 rezes por semana, no minimo, retalhando a carne a 480 réis a gorda e a 400 réis a magra, quer no verão quer no inverno

2.º Doar á Camara 50 contos de réis annualmente para pagamento de sua divida ne Banco do Brasil durante a duração do contrato.

3.º Pagar todos os actuaes impostos.

4.ª Prestar fiança de 100:000$ pela boa e fiel execução do contrato.

Art.... Em compensação dos onus estabelecidos, o contratante terá a preferencia aos talhos dos mercados publicos de S. José e Boa-Vista.

Art... Para ser admittido a solicitar deverá o pretendente depositar previamente no cofre da Camara a quantia de 20:000$000.

Paço da Assembléa, 30 de abril de 1885. - Estevão de Oliveira.

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o encerramento da discussão do projecto n. 22.—Luna Freire Junior. »

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. João Alves (pela ordem)—Sr. presidente, eu fiz parte d'aquelles que na sessão do anno passado levantaram um solemne protesto contra o encerramento das discussões, e isto foi secundado pela nossa retirada d'aqui pelo abandono que nós opposicionistas fizemos; e eu fui além: escrevi no orgão da opposição um manifesto justificando o meu procedimento, e censurando o procedimento da minoria.

Hoje, porém, a cousa muda de figura. Nós temos uma lei que regula o encerramento das discussões, sou obediente ás leis, sou d'aquelles que aceitam o principio *dura lex sed lex*; venho declarar que voto pelo encerramento da discussão de accordo com as manifestações que fiz aqui.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) pede a casa concede que a votação do requerimento do Sr. Luna Freire Junior seja nominal.

Procedendo se á votação, dá ella o seguinte resultado:

Votam a favor os Srs. O. Marques, J. Maria, V. de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Amaral e Mello, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, Augusto Leão e João Alves; contra os Srs. Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Goes Cavalcante, João Augusto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa e Rosa e Silva.

O Sr. Presidente declara empatada a votação; por isso que houve 12 votos a favor e 12 contra; que, portanto, continúa em discussão o projecto e dá a palavra ao Sr. Rosa e Silva.

O Sr. Rosa e Silva faz algumas considerações sobre o projecto.

O Sr. Presidente—Tendo sido approvado o requerimento do Sr. Luna Freire Junior, declaro encerrada a discussão.

(Reclamações).

O Sr. Estevão de Oliveira—Não apoiado; V. Exc. declarou empatada a votação, tanto que deu a palavra ao Sr. Rosa e Silva.

O Sr. Pitanga—Deu-se equivoco por haver eu deixado de tomar nota do nome do Sr. deputado João Alves, que declarou na tribuna até votar pelo projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas V. Exc. proclamou 12 contra 12.

O Sr. Pitanga—Porque não escrevi o nome do Sr. deputado João Alves.

(Apartes).

Fique o nobre deputado convencido de que 13 deputados forão a favor e contra 12.

Um Sr. Deputado—Agora.

O Sr. Pitanga—Agora não, sempre foi assim e pois os nobres deputados não se podem aproveitar de um mero engano, que foi immediatamente corrigido. E o engano não pode prejudicar a verdade do facto; fique o nobre deputado convencido de que eu sou incapaz de alterar essa verdade.

O Sr. Presidente—Tendo se verificado que na contagem dos votos houve engano, e corrigido elle, declaro e proclamo encerrada a discussão do projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) —V. Exc. acabou de declarar que ficou encerrada a discussão do projecto n. 22, quando não pode fazel-o.

O Sr. Presidente—Eu estou de accordo com o regimento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Tanto essa discussão não se achava encerrada, que V. Exc. concedeu a palavra ao nobre deputado pelo 10º districto e elle occupou-se da materia do projecto, provando que essa discussão não estava exhausta.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Como, pois, pode-se agora declarar que a materia está encerrada? Eu chamo a attenção para o seguinte: V. Exc. só deu pelo equivoco do Sr. 2º secretario, quando occupava tribuna o nobre deputado pelo 10º districto o Sr. Rosa e Silva (Apartes).

Eu sou muito humilde quando se trata de obedecer a lei, mas quando eu vejo que essa é desrespeitada e que o meu direito não é attendido sou capaz de todos os desatinos.

Um Sr. Deputado—E a mesa tambem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Na defeza do meu direito eu não faço concessões a quem quer que seja. Repito: sou muito humilde diante da lei, mas quando vejo que esta é desprezada, quando vejo que esta está do meu lado, não cedo nem um palmo.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—O Sr. 2º secretario declarou que a votação havia empatado.

MUTILADO

O Sr. Pitanga —Já disse a V. Exc. que ratifiquei immediatamente esse equivoco.

O Sr. Estevão de Oliveira —E o regimento a esse respeito é muito claro.

O Sr. Pitanga —V. Exc. bem sabe que eu deixei de escrever o nome do deputado Sr. João Alves. Eu sou incapaz de faltar a verdade.

O Sr. Estevão de Oliveira —Eu não digo que V. Exc. seja capaz de faltar a verdade; mas o facto deu-se como eu estou narrando.

O Sr. Presidente —V. Exc. está fallando contra o vencido.

O Sr. Estevão de Oliveira —Não ha tal.

O Sr. Presidente —Se o nobre deputado não se conforma com a decisão da mesa, tem o seu recurso amanhã.

O Sr. Estevão de Oliveira —Uma vez que assim é, affianço a V. Exc. que amanhã saberei usar desse direito.

O Sr. Presidente —Amanhã V. Exc. estará no seu pleno direito.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 2 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 45 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes apenas os Srs. José Maria, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informado o abaixo assignado dos enfermeiros e porteiro do Hospicio de Alienados. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que foram remettidos ao Thesouro Provincial para os devidos fins, a relação dos Srs. deputados que compareceram á sessão durante o mez de abril ultimo e o ponto dos empregados da Secretaria, relativo ao dito mez.—Inteirada.

Outro do secretario do governo da provincia do Pará, remettendo a collecção das leis e actos d'aquella provincia, dos annos de 1880 a 1881.—Que se agradeça e se archive.

Um abaixo assignado de joalheiros e ourives estabelecidos nesta capital, reclamando contra o imposto de repartição de que trata o projecto de orçamento provincial. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro de moradores de Fernandes Vieira, estrada de João de Barros e travessa do Olho de Boi, pedindo a collocação de tres lampeões a gaz na referida travessa. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de José Genuino Ferreira, escrivão do crime e execuções criminaes de Ipojuca, requerendo consignação da verba de 538$630 de custas de processos decahidos.— A' commissão de orçamento municipal.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

Ao art. 2.º:

N. 234. Supprima-se o § 1.º— Fiel Grangeiro.

N. 235. Reduza-se a 4 % o imposto sobre alcool. —Fiel Grangeiro.

N. 236. Supprima-se o § 7.—Fiel Grangeiro.

N. 237. Ao § 21 em vez de 1:500$000, diga-se 500$000.—Fiel Grangeiro.

N. 238. Supprima-se o § 26.—Fiel Grangeiro.

N. 239. Ao § 31, em vez de 20 %, diga-se 10 % —Fiel Grangeiro.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, guarda da Casa de Detenção, requerendo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão de petições.

Foram approvados dous pareceres da commissão de petições, solicitando informações acerca do requerido por Azevedo & Maia e José Marcolino da Fonseca Manguinho.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o 1º precedido de parecer da commissão de petições e o 2º de outro da de instrucção publica:

N. 111.—Autorisando a aposentar-se o guarda-fiscal Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque.

N. 112.—Dispensando os alumnos mestres titulados pela Escola Normal, do concurso de que trata o art. 102 do regulamento de 6 de fevereiro de 1885.

O Sr. Nilo de Miranda pedio e obteve a retirada do seu requerimento, adiado na sessão antecedente, havendo orado o Sr. Visconde de Tabatinga.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Encerrou-se, depois de orarem os Srs. Góes Cavalcante, Praxedes Pitanga, João Augusto e Meira de Vasconcellos, a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal), sendo approvadas diversas emendas, bem como um requerimento da commissão de fazenda e orçamento, pedindo preferencia para se discutir na 2ª parte da ordem do dia o orçamento provincial, depois de finda a discussão e votação do orçamento municipal.

Ficou empatada a emenda n. 175 a este ultimo projecto e oraram pela ordem os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria e Luca Freire Junior.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial), orando o Sr. Drummond Filho, tendo sido apoiadas diversas emendas.

Veio á mesa um requerimento do Sr. José Maria, pedindo prorogação da hora por 60 minutos para continuar a discussão; foi apoiado, mas deixou de votar-se por falta de numero.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Autoridade policial — Por portaria da Presidencia da Provincia, de 10 do corrente, e proposta do Dr. chefe de policia, de 6, foi exonerado, á pedido, do cargo de 2.º supplente do subdelegado do districto de Vicencia, do termo de Nazareth, Pergentino da Cunha Moraes Pinheiro, e nomeado para substituil-o João Pereira Góes Guerra.

Escrivão de protestos—Pela Presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 10 de junho de 1885. — 2.ª secção.* — O presidente da provincia, attendendo ao que representou o escrivão de appellações, aggravos e protestos de lettras do extincto Tribunal do Commercio, actualmente servindo perante o Tribunal da Relação do Recife, Antonio José Alves de Brito, e tendo em vista a informação prestada pelo conselheiro presidente do mesmo do tribunal, resolve, de accordo com o disposto no art 263 § 1º do decreto n. ... 9,420 de 28 de abril ultimo, nomear Joaquim Candido da Silveira Carvalho, para substituir o referido escrivão, durante o seu impedimento, visto ter obtido do Ministerio dos Negocios da Justiça prorogação por mais de seis mezes, da licença com que estava, para tratar de negocios de seu interesse —*João Rodrigues Chaves.* »

Collectoria provincial — Por portaria da Presidencia da provincia de 10 de junho corrente, foi declarado, de accordo com o officio do Thesouro, de 6, que o cidadão nomeado a 3 de março ultimo para o cargo de collector provincial do municipio do Brejo, chama-se Protogenes Barnevelsio Marcos Cordeiro e não Protogenes Barnarverso Cordeiro.

Ferro-via de Olinda—O trem desta via-ferrea, que desceu de Olinda ás 8 1/2 horas da noite de ante-hontem, pisou um cavallo, que, solto na linha, no lugar Campo Grande, não foi percebido pelo machinista.

Do choque resultou o desencarrilhamento completo da machina, e a interrupção do trafego, sendo o serviço dos trens posteriores feito por baldeação no referido ponto.

A linha só ficou desembaraçada á meia noite, não obstante os esforços de todo o pessoal da companhia, que alli esteve trabalhando.

O damno foi exclusivamente material e não foi grande.

Tratamento homœopathico da febre amarella – O Sr. J. Sabino Ludgero Pinho fez imprimir um folheto, que está distribuindo gratuitamente, contendo o tratamento da febre amarella pela homœopathia.

Agradecemos o mimo, que nos fez o Sr. Sabino, de um exemplar.

Gatunos—Informam-nos que no lugar Baixa Verde, da parochia da Graça, os gatunos de quintaes assentaram moradia, pois que rara é a noite em que não visitam algum, carregando os animaes e aves que encontram, como carneiros, perús, gallinhas, etc., etc.

A's 11 horas da noite de ante-hontem, foram ao sitio do Sr. Paiva, e só não fizeram a costumeira *limpa*, porque foram presentidos e espantados por um tiro, que não fez obra.

E' prudente vigiar aquelle lugar.

Quem será o dono? — Ao passo que acontece na Graça o que fica exposto acima, andam os *cujos* a vender gallos e gallinhas por outras freguezias.

Foi o que verificou o subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife que, no dia 10, logo bem cedo, tomou do poder de dous dos *taes* dous gallos e tres gallinhas de raça, que elles andavam á offerecer pelos hoteis, por preços minimos.

Os donos vão reclamal-os.

Matriz de S. Pedro Martyr de Olinda—Nesta matriz terá lugar, hoje, pelas 7 horas da manhã, uma missa cantada e communhão geral por tenção de S. Exc. Revma. o Sr. Bispo, em conclusão do triduo do Coração de Jesus, que na mesma se celebrou.

A' tarde, pelas 5 1/2 horas, haverá ladainha, benção do Santissimo Sacramento e sermão pelo Revd. vigario Dr. Assis.

Sociedade Litteraria e Recreativa Mossoroense — Do Rio Grande do Norte pedem-nos a seguinte publicação:

« Com esta denominação acaba de se fundar em Mossoró, Rio Grande do Norte, uma sociedade dedicada especialmente a diffusão da instrucção por meio de uma bibliotheca e conferencias populares.

« Sua directoria ficou assim composta:

« Presidente honorario—Dr. Alcebiades D. de Albuquerque Lima

« Presidente effectivo—Dr. Francisco Pinheiro de A. Castro.

« Vice-presidente -Romualdo do L. Galvão.

« 1º secretario—Salvador Braulio de Albuquerque.

« 2º secretario— Manoel Liberalino de Oliveira.

« Orador—Dr. Paulo Leitão Lourenço de Albuquerque.

« Directores—Idalino Alves de Oliveira e Silvio Policiano de Miranda.

« Thesoureiro—Manoel Benicio de Mello.

« Bibliothecario—Aderaldo Zozimo de Freitas.

« Procurador—Francisco Fausto de Souza.»

Diccionario Contemporaneo Francez-Portuguez—Ha tempos noticiamos que a Livraria Lisbonense do Sr. Antonio Maria Pereira tratava de edictar o *Diccionario Contemporaneo Francez-Portuguez e Portuguez Francez*, sob os auspicios de Victor Hugo, obra de grande folego do illustrado professor portuguez Domingos de Azevedo, revista pelo Sr. Luiz Felippe Leite, vice-reitor do Lyceu Nacional de Lisboa.

Pois bem, a obra já está no prelo, e della já aqui chegaram os dous primeiros fasciculos para a Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março, cujo proprietario, o Sr. João Walfrido de Medeiros é, o agente do citado edictor, e se incumbe de receber as assignaturas respectivas.

O diccionario em questão mereceu o mais acolorado acolhimento da imprensa portugueza, como provamos pelas transcripções que fizemos em tempo; e de feito, á julgar pelos dous citados fasciculos, é obra de grande merito, de valor real e intrinseco, e digna de ornar todas as boas bibliothecas; e nem era de esperar outra cousa, desde que o grande litterato francez, que a morte arrebatou ultimamente, lhe concedeu boamente o seu valioso patrocinio, o que só por si é um eloquente elogio.

Diccionario de educação e ensino—Na mesma Livraria acima, do Sr. João Walfrido de Medeiros, tomam-se assignaturas para a nova edição do *Diccionario Universal de Educação e Ensino*, obra que, primitivamente vertida do francez pelo Sr. Camillo Castello Branco, foi agora revista e ampliada pelo Sr. José Nicoláo Raposo Botelho, professor do Lyceu Central do Porto, e está sendo edictada pela casa Chardron.

Essa obra, cuja primeira edicção portugueza esgotou se em pouco tempo, gosou sempre de grande nomeada; e, agora, que foi melhorada, ampliada e adequada ás conveniencias de Portugal e Brasil, sobram-lhe razões para ser bem aceita, tanto mais quanto trata de assumpto de geral interesse para os povos que vêem na educação a principal base da grandeza das nações.

Tratando dessa obra, o *Diario da Manhã*, de Lisboa, em sua edicção de 30 de abril findo, escreveu estas palavras que subscrevemos:

« Está em distribuição a 2.ª caderneta desta notavel obra, merecedora, a julgar pelas duas cadernetas em nosso poder, de figurar na estante de todas as pessoas que ainda tenham em alguma conta as publicações que, como esta, se destinam a exercer uma larga acção vivificadora.

« Não nos enganamos, asseverando que a segunda edicção do *Diccionario de Educação e Ensino* deve ficar, depois de concluida, a bibliotheca mais completa em todos os variados ramos dos conhecimentos humanos, o repositorio mais interessante aos diversos misteres que cada um, na sociedade, é chamado a exercer.

« Todos tem que aprender e colher naquelle vastissimo manancial de riquezas pedagogicas, de noções moraes, de indicações importantes: o artifice, o professor, o artista, o simples curioso, o alumno, todos estes acharão no livro, de que vimos fallando, materia que lhes diga respeito, elucidações que os auxiliem, conselhos salutarissimos e, sobretudo, indispensaveis na época presente, em que parece que a educação e ensino querem tomar o lugar que de direito lhes compete.

« Não nos cançaremos de repetir que o *Diccionario de Educação e Ensino* merece de toda a imprensa os mais rasgados elogios; e é de esperar que os interessados, que são todos, não deixem de adquirir a obra mais importante que sobre o assumpto sujeito tem sahido dos prelos portuguezes.

« Na caderneta que temos á vista tornam-se notaveis os seguintes artigos: Agua, Agadezas, Aguillar (padre), Alavanca, Albumina, Alcoolismo, Alemtejo, Algarve, Algebra, Allemanha, Alma; Almeida Garrett, Alorna, Alsacia-Lorena, Amizade, Amor, Analyse e Analyse da linguagem.

« A edicção, feita em bom papel e typo francez, é devida aos cuidados infatigaveis do edictor Chardron. »

Portugal na época de D. João V— E' um livro de 280 paginas, de boa impressão, que acaba de receber de Lisboa, onde foi publicado, a referida Livraria Franceza, e é trabalho de critica historica do festejado escriptor Manoel Bernardes Branco, e livro que faz parte da *Bibliotheca dos Livros Uteis*, edicção da casa do Sr. Antonio Maria Pereira.

Este livro, que folheamos e lemos com prazer, é interessantissimo e digno de leitura meditada; e do seu merecimento se póde avaliar pelo seguinte que escreveu á seu respeito o *Diario de Noticias* de Lisboa:

« A época de D. João V, uma das mais curiosas e das mais interessantes da nossa historia, em que a par de uma enorme devassidão e de um beaterio requintado e exageradissimo se admiravam as fabulosas prodigalidades e grandezas do mais magnificente monarcha que jamais governou este paiz, e cuja memoria ficou perpetuada em monumentos que foram e sempre hão de ser a admiração de nacionaes e de estranhos,—acaba de inspirar ao Sr. Manoel Bernardes Branco um livro, cuja apparição saudamos com o affecto que nos merecem os trabalhos conscienciosos e verdadeiros.

« *Portugal na época de D. João V*, se intitula este volume, dado á estampa pela casa edictora de Antonio Maria Pereira, e que fórma o tomo 8.º da sua excellente *Bibliotheca dos Livros Uteis* tão brilhantemente inaugurada pela publicação da *Hygiene da alma*, de Ramalho Ortigão.

« *Portugal na época de D. João V* é um livro para todos: o Sr. Bernardes Branco teve a extrema habilidade de apresentar um livro de historia amena e agradavel, recheiado de muitas anecdotas authenticas, e de interessantissimos quadros dos costumes e do viver social e domestico daquella época.

« Tudo alli apparece, desde as chronicas reconditas do paço, desde os factos particulares da politica de D. João V e das suas aventuras pessoaes, até á descripção dos autos de fé com que a inquisição abrilhantava os esplendores daquelles bons tempos; até aos episodios da vida dos conventos, até á pintura dos mais salientes vultos populares da época,—os prégadores, os santos, os agitadores; e até á enumeração dos *menus* mais seguidos nas mesas da boa sociedade! E' emfim, uma historia completissima do reinado do rei magnanimo, e que se lê com o maior aprazimento, porque está coordenada com muita arte, e com um profundo conhecimento da época.

« Os livros de histria escriptos deste modo são uma das mais agradaveis e proveitosas leituras que se pode ter. »

Mudança de consultorio — O Sr. Dr. Adrião mudou o seu consultorio medico para a rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 46, 1.º andar, onde dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, todos os dias.

Inspirações — E' o titulo que deu o Sr. Caetano Salazar Sanches á um volumoso livro de versos que publicou no Maranhão, de onde recebemos um exemplar.

Divide-se o livro em tres partes: a 1ª *Preludios*, a 2ª *Tristes Echos*, e a 3ª *Locubrações humoristicas*.

O Sr. Sanches verceja bem, é feliz nas suas imagens, que são ricas de collorido, tem bom estro e rima com facilidade e correcção. O seu livro de poesias faz-lhe honra.

Agradecemos-lhe o delicado mimo que nos fez de um exemplar.

Chlorhydrato de cocaina na coqueluche *(tosse convulsa)*. Passamos do *Paiz* do Maranhão:—Do Sr. Dr. Almir Nina, recebemos a seguinte noticia sobre os resultados por elle colhidos com a applicação do chlorhydrato de cocaina nos casos de tosse convulsa:

« Desde que nos chegaram da Europa as primeiras communicações sobre a acção anesthesica local da cocaina sobre as diversas mucosas, e entre ellas a mucosa da laryngo, conhecimento que até hoje só tem servido para applicações cirurgicas, occorreu-nos desde logo a idéa de dar-lhe uma applicação medico propriamente dita—no tratamento da tosse convulsa.

« Esta idéa, que logo communicamos aos nossos distinctos collegas Drs. Augusto Rôxo e Ferreira Nina, só póde a principio ser executada imperfeitamente, pois apenas dispunha-mos de pequena quantidade de uma solução fraca (2 %) que nos foi obsequiosamente offerecida pelo primeiro destes collegas.

« Todavia tenho feito a applicação em tres dos nossos doentes e obtivemos desde logo melhoras sensiveis.

« Animado por esses resultados, e dispondo agora de maior quantidade do medicamento, temos feito applicação local de uma solução a 5 % no orificio glotico, em diversos doentes, com muito bom resultado.

« As vantagens principaes que temos colhido são diminuição consideravel do numero dos accessos de tosse, e pequena identidade dos accessos que ainda apparecem

« Essas vantagens tem sido comprovadas em diversos doentes pelo nosso distincto collega Dr. Perdigão.

« Por falta de um jornal medico nesta provincia nos obriga a fazer esta communicação á imprensa diaria, mas appressamos-nos desde já a declarar que apezar dos bons resultados obtidos, não vimos preconisar um remedio especifico, nem uma droga infallivel. A opinião dos nossos illustrados collegas, que porventura decidam-se a empregar o medicamento, servirá de juizo aos nossos primeiros ensaios.

« Antes de nossas primeiras applicações, ninguem, que nos conste, tinha empregado quer entre nós quer na Europa, o chlorhydrato de cocaina na coqueluche.

« Em tempo opportuno voltaremos extensamente ao assumpto. As palavras de hoje são uma simples noticia.—*Dr. Almir Nina.* »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, no largo da Paz n. 68 de moveis.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Imperial n. 225 da taverna ahi sita e de uma casa terrea.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um sobrado.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e diversos objectos.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Praia n. 32, de uma armação e diversos objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 9 horas, na capella do engenho Tabocas, por alma do padre Amaro José de Olinda Barcellos.

— Amanhã:

A's 7 horas, em S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueiroa Faria; ás 7 horas na matriz da Escada, por alma de D. Anna Candida da Silva Pote; ás 7 horas, na igreja dos Afflictos, por alma de D. Edeltrudes Candida Ferreira.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Julio Pires Ferreira; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Ferreira da Costa.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Garrido C. Leon e sua senhora, August Hoffmen, Hargentina C. Leon, Antonio Falcão, Antonio Luiz Teixeira, Adolpho Nunes Lins, José Alvim de Figueiredo, Pio Bravo, João Frota, Francisco Ferreira de Paula, Francisco Napoleão, Thomaz Pompeu Pinto Accioli, Antonio Carlos Frederico, Henrique Geraldo, Petronilo do Nascimento, José Ferreira de Castro, Braz Brando, Joaquim de Oliveira Maia, Manoel B. Fontenelli Junior, Vicente Ferreira de Mello, João (criado)

— Chegados da Europa no vapor inglez *Elbe*:

Richard Holl e sua familia, Ferreli e sua familia, Latham e sua familia, José de A. Oliveira, Francisco Ignacio de Oliveira, G. Johansen, Antonio Gonçalves, Manoel de Souza Romão, Lourenço Pereira, Joaquim do Nascimento, Ignacio José Romão e sua senhora.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Francisco A. Cavalcante, Manoel B. Fontenelli Junior, Francisco A. de Barros Lemos, Henrique A. Delgado, Antonio A. B. de Medeiros, Dr. Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho, J. R. S. Shary e um filho, Hyppolito Velloso Pederneira, Manoel de Vasconcellos, Crisando Joaquim Ferreira, José Muniz Teixeira.

Loteria da provincia. — Sabbado, 13, do corrente, se extrahirá a loteria n. 130, em beneficio da matriz de Jaboatão.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 182ª serie B, corre impreterivelmente no dia 13 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Grão Pará—A 4ª parte da 4ª loteria será extrahida no dia 16 de junho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió—A 4ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 16 de junho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado de S. José—O movimento do dia 10, foi o seguinte:

Foram retalhados 36 bois com 4,897 kilos, que foram vendidos de 480, 400 e 320 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foram arrecadadas nos diversos compartimentos a quantia de 166$320.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 12 de junho 63 reses.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 10 de junho:

Existiam presos 343, entraram 4, sahio 1, existem 346.

A saber:

Nacionaes 314, mulheres 9, estrangeiros 12, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 4.—Total 346.

Arraçoados 333, sendo: bons 303, doentes 30. —Total 333

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Francisco dos Santos.

Manoel Baptista dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Rolim e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 6 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 1 a 6 do presente mez. — Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Seis copiadores de Amorim, Irmãos & C., e um diario de José da Silva Loyo & Filho.

Foi assignada a carta de matricula de José Francisco Pinheiro Ramos, commerciante, casado, de 35 annos de idade, natural d'esta provincia, domiciliado e estabelecido na cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, com casa de commercio de generos de estiva a retalho.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel Antonio da Silva Moreira, solicitando baixa no registro da marca de seu commercio de cigarros, e apresentando outra, contendo a denominação—Rei do Ouro—para ser registrada—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Manoel Lopes Machado Ramos e Antonio Pinto de Magalhães, para que seja archivado o contrato de sociedade em nome collectivo, que celebraram sob a firma de Justo Teixeira & C., successores, com o capital de 50:000$ para o commercio de generos de estiva, por grosso e a retalho, nesta praça, á rua da Penha n. 8. — Archive-se.

De Pedro Antunes & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro José Eugenio da Fonseca. Dê-se a baixa pedida.

Dos mesmos, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Francisco de Paula Pereira.—Seja registrada.

De Manoel Cortez da Silva Curado, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro João Antonio de Souza.—Como requer.

De Bartholomeu Lourenço, cidadão brasileiro, para que se lhe dê carta de registro para o seu hiate *Deus te salve*, outr'ora barcaça, com a denominação de *General Osorio* ou *Corga II*, que pertencêra á massa fallida de Antonio Francisco Corga.—Como requer, depois de satisfeito o parecer.

De Francisco de Salles Albuquerque e Maria Amalia Loureiro Ferreira, submettendo a registro a alteração do contrato da firma Albuquerque & C., cuja continuação fica estipulada com a segunda contratante, viuva do fallecido socio João Francisco Ferreira.—Satisfeito o parecer fiscal, archive-se, na fórma da lei.

De Antonio José Gonçalves dos Reis, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Arthur Aristides Nepomuceno de Souza.—Deferida.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. F. de Paula Sales e os Srs. Paula Eloy & C. ao publico e especialmente ao commercio de Pernambuco.

I

Pelos *Diarios de Pernambuco*, que ultimamente recebi, li uma discussão entre os Srs. Paula Eloy & C, negociantes da villa da Macahyba, e um de meus sobrinhos, em consequencia de terem aquelles honrados negociantes publicado em minha ausencia, um artigo naquelle jornal, respondendo a um dos que fiz inserir no *Correio do Natal*, sobre a questão que em juizo movem contra mim.

Comquanto dito meu sobrinho tenha esmagado os adversarios com a força de sua argumentação, não me julgo por isso isento de vir por minha vez informar o publico e sobretudo o corpo commercial dessa praça, para o qual aquelles honrados negociantes se dirigiram especialmente, de factos e circumstancias ignoradas por meu sobrinho, e que dão a conhecer a medida do caracter dos meus contendores e do violento esbulho que ousadamente pretendem fazer-me.

Como prova da lealdade com que teem elles procedido, aponto o facto de publicarem seu primeiro artigo no *Diario de Pernambuco*, poucos dias depois de me ter retirado dessa cidade, onde soube que o socio gerente d'aquella firma, que havia seguido para o Recife, no mesmo vapor em que eu fui, tinha uma correspondencia que ia publicar contra mim.

O motivo de molestia que allegou aquelle cavalheiro para justificar-se de procedimento tão desleal, notado por meu sobrinho, não o absolve do que n'elle é vezo, porquanto já havia procedido do mesmo modo, publicando contra mim um artigo no *Liberal* da cidade do Natal, quando eu me achava no Recife.

Sem duvida aquelles honrados negociantes suppunham poder ferir-me impunemente pelas costas; mas foram promptamente desilludidos, tendo immediatamente a prova de que *não sou defuncto sem choro*, recebendo logo resposta prompta e cabal a perfidia com que me accommetteram.

O entono com que declaram não quererem polemica; o arreganho quixotesco, com que dizem não quererem luta baixa, se tudo isto não é extravagantemente comico, é certamente muito pueril, quando se volta muitas vezes á imprensa, não armado da lança e esporas de cavalheiro, mas de allusões injuriosas e offensivas, de falsidades, de insultos, armas estas antes preferidas pelo capanga audacioso e traiçoeiro, do que pelo combatente leal e esforçado.

Entretanto hão de convir commigo os Srs. Paula Eloy & C, ainda que máo grado seu, que a discussão pela imprensa traz muita luz e determina muitas vezes a evidencia, com que a verdade se impõe.

Quão differente não seria muitas vezes a distribuição da justiça, se porventura tivesse visto a luz da publicidade muita cousa, que dorme debaixo do pó dos cartorios!

E', pois, pela imprensa que quero submetter ao tribunal da opinião publica a minha questão, e para melhor o fazer, transcreverei para aqui um trecho do artigo do *Correio do Natal*, que deu lugar á primeira publicação daquelles honrados negociantes no *Diario de Pernambuco*.

« O meu finado sogro vendia a Paula Eloy & C. os assucares do seu engenho Desterro.

« Por seu fallecimento que teve lugar a 2 de janeiro de 1882, ficou a dever áquelles negociantes a quantia de 9:578$000, importancia de duas letras aceitas em 31 de maio de 1880; sendo uma de 4:750$000 e a 6 mezes de prazo, e a outra de 4:828$000 e a 18 mezes de prazo.

« Em 25 de março de 1882, achando-se acabada a safra, que elle havia principiado a tirar, os Srs. Paula Eloy & C. dirigiram á viuva, minha sogra a seguinte carta:

« Macahiba, 25 de março de 1882.—Exma. Sra. D. Anna Joaquina Teixeira de Moura.—Engenho Desterro.—O portador da presente é o Sr. Manoel Joaquim Teixeira de Moura, cunhado de V. Exc., por quem remettemos a conta corrente, que extrahimos em 16 deste, e hoje resumida mostra o saldo a nosso favor de 7:917$900. Incluimos uma letra de dita importancia, que V. Exc. *se servirá assignar e devolver.* Sem outro motivo somos com a devida consideração de V. Exc. attentos criados obrigados.—*Paula Eloy & C.* »

« *Incluimos os aceites do finado marido de V. Exc., incluidos na conta corrente que enviamos.— Paula Eloy & C.* »

« Na conta corrente alludida de 16 de março, a primeira verba que se lê, é a seguinte:—Maio 31—uma letra para 30 de novembro vindouro 4:750$000; uma letra para 30 de novembro de 1881, 4:828$000; e termina deste modo: uma letra para 25 de outubro vindouro 7:917$900.—(Assignado)—*Paula Eloy & C.*

« Minha sogra aceitou e devolveu a letra de 7:917$900, que ficava a dever pelo ajuste da predita conta.

« Agora pergunto aos honrados negociantes Paula Eloy & C., a divida de meu finado sogro na importancia de 9:518$000 e constante dos dous aceites, não foi paga por minha sogra, desde que ella aceitou a letra no valor do saldo da conta corrente, que apresentaram em 16 de março de 1882 e na qual incluiram aquelles aceites?

« E como pretendem cobrar agora dos herdeiros daquelle seu ex-devedor mais de 14 contos de réis?

« Em todo caso, se o finado meu sogro ainda lhes fosse devedor, o seu debito seria a importancia d'aquelles aceites, isto é, 9:518$000; e como aquelles honrados negociantes querem extorquir de seus herdeiros mais de 14 contos? »

Pelo que fica exposto, vê-se que minha sogra constituio-se devedora aos Srs. Paula Eloy & C. em lugar de meu sogro por uma novação de contracto, resultante da lettra, que aceitou pelo saldo da conta corrente, na qual foram incluidos os aceites de seu marido. Cod. com. art. 438; Pothier. Obrig. art 499. Dig. Port. l. I art. 1210.

Isto é claro, clarissimo, e não ha espirito, por mais rombo que seja, que não o comprehenda.

E' por esta razão, que os honrados negociantes restituiram á minha sogra as lettras de seu marido; e se estas lettras não ficaram pagas pelo ajuste de contas, porque motivo entregaram elles ao devedor os titulos do seu credito?

Não sou eu quem está em confusão, como asseveram aquelles honrados negociantes, quando me dizem: « Ignora que as lettras vão *se substituindo* annualmente nos ajustes de contas, aceitando os Srs. de engenho *novas lettras em troca das vencidas*, que são incluidas nas contas correntes que se lhes apresenta?

E dahi tiraram esta conclusão:

« Muito estimamos, repetimos, para que se fique sabendo que as lettras do sogro do Dr. Paula Sales, nunca foram liquidadas em dinheiro (a questão dos Srs. Paula Eloy & C, é por dinheiro) ou bens, e sim incluida em novas contas correntes para novos aceites. E para o respeitavel corpo commercial, a quem especialmente nos dirigimos: quem *paga* pela forma expendida, reformando lettras, tem pago alguma cousa? »

Antes de *desembrulhar a confusão* dos honrados negociantes, devo dizer que as lettras de meu sogro foram em parte liquidadas em dinheiro, como é facil de ver pelo saldo da conta corrente, em que ellas foram incluidas.

Se o saldo dessa conta é inferior ao valor das lettras nella incluidas, é claro que a differença foi paga em dinheiro. Sobre este ponto não póde haver contestação seria!

Se os Srs. Paula Eloy & C. não tivessem o espirito preoccupado com os 14 contos de réis que *quero porque quero*, pretendem arrancar-me, não fariam ao commercio semelhante pergunta; porque deviam saber que quem paga por essa forma, tem pago alguma cousa; tem pago a lettra reformada ou anterior, e tanto assim é, que esta lhe é restituida, e só fica a dever a nova lettra, pela qual sómente, e não pela anterior, é elle responsavel.

Os Srs. Paula Eloy & C. deliram!

Quando se reforma uma lettra, a lettra reformada fica regularmente paga; a obrigação que ella exprime, fica extincta, porque passa para a nova lettra, titulo da nova obrigação. E' por esta razão, repito, que se entrega ao devedor a lettra reformada.

Se assim não fosse, o credor ficaria com dous titulos de creditos, cobraria duas vezes a mesma divida, como pretendem fazer commigo os Sr. Paula Eloy & C., com a differença, porém, de que estes senhores cobram *honestamente* 14 contos pelos nove e tantos das duas lettras de meu sogro, aliás pagas por minha sogra, como já tenho provado.

Nas transacções commerciaes, os Srs. Paula Eloy & C. não o deviam ignorar, muitas vezes não se paga sómente em dinheiro ou em bens (no sentido em que empregaram esta palavra), paga-se tambem com titulos de credito publico ou particular, etc.

E' justamente porque as lettras se vão substituindo nos ajustes de contas, que as primeiras ficam sem valor e são restituidas ao devedor.

E' por esta razão que as lettras de meu sogro foram restituidas pelos Srs. Paula Eloy & C. á minha sogra, desde que ella aceitou a lettra do saldo da conta corrente, em que foram incluidas aquellas lettras, que ficaram substituidas pela nova lettra aceita por minha sogra.

Este saldo porque se obrigou minha sogra, em vista da primeira conta corrente, que aquelles honrados negociantes lhe apresentaram depois do allecimento de seu marido, se elevou nos dous annos seguintes acerca de 14 contos, de cuja importancia aceitou ella em fevereiro do anno passado duas lettras, que se acham na carteira daquelles honrados negociantes, como declararam.

Ao espirito do leitor imparcial ha de occorrer sem duvida as seguintes reflexões:

Se o capitão Joaquim Manoel ficou devendo pouco mais de nove contos de reis, quando morreu, como é que os Srs. Paula Eloy & C. cobram de seus herdeiros mais de 14 contos?

Se as lettras daquelle devedor foram substituidas por outras aceitas por sua viuva, com que titulo estão elles cobrando em juizo esses 14 contos?

Se a divida da viuva provém na maior parte de ter ella pago os aceites de seu marido, como é que se cobra aquella divida pelo espolio do finado e na quantia de 14 contos?

A isto nada dizem os Srs. Paula Eloy & C., ou antes respondem *tacitamente!*

Entretanto *expressamente* confessam no seu primeiro artigo o seguinte:

« Ignora que foi o honrado Sr. capitão Manoel Joaquim (tio de sua senhora) o portador da ultima conta corrente, offerecida á sua sogra e das lettras vencidas *em troca* das quaes aceitou ella as unicas que possuimos no valor de 13:640$800?

« E como nos apresenta ao publico como capazes de extorquir até mais de 28 contos em vez de 14?

Diz-se que o peior cego é o que não quer ver; porque se assim não fosse, aquelles honrados negociantes haviam de ver que tinham lavrado sua sentença condemnatoria, confirmando aquella minha asseveração.

Com effeito, os Srs. Paula Eloy & C. são de uma *ingenuidade* que admira!

Se elles tem o direito incontestavel de cobrarem as duas lettras de minha sogra, e mais esses 600$, de que declaram ser ella devedora, o que tudo prefaz os 14 contos; se estão cobrando agora judicialmente igual quantia pelos bens deixados por meu sogro, não será isto cobrar 28 contos em lugar de 14?

Não são os proprios Srs. Paula Eloy & C. que o confessam, quando declaram que tem a divida de minha sogra, constante das lettras por ella aceitas, e que estão em sua carteira, porque lhes pertencem, e estão cobrando igual divida de meu sogro, sem dizerem a que titulo?!

E porque se estomagaram tanto os honrados negociantes por uma asseveração, que resulta da exposição dos factos, dos seus proprios artigos, de suas contas correntes e cartas já publicadas?

Os Srs. Paula Eloy & C. tem a simplicidade de suppor que o publico se compõe talvez de beocios, que facilmente se deixam embair com uma *explicação de embrulho!*

Se a divida é uma só, como prova sua correspondencia commercial, e o confessam em seus artigos, como querem ser credores ao mesmo tempo e pela mesma divida, dos herdeiros de meu sogro e dos herdeiros de minha sogra?

E dizem que ataco sua honra commercial, dizendo que são capazes de cobrar 28 contos em lugar de 14?

E em vista do que fica demonstrado e provado, tem aquelles honrados negociantes a *simplicidade* de dizer em publico que elles não podem cobrar duas vezes, que eu é que estou enganado! !...

No artigo seguinte mostrarei o *meio decente*, de que lançaram mão para a violenta extorsão que querem fazer-me.

Engenho Arvoredo (Rio Grande do Norte) 5 de maio de 1885.

Dr. Paula Sales.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito

Cheio de reconhecimento para com os distinctos amadores do corpo scenico do CLUB DRAMATICO FAMILIAR, os Illms. Srs.: Antonio de Moraes (tenente), Manoel José de Castro Villela (tenente), Joaquim Felippe Teixeira, Theobaldo Saldanha (alferes), Ignacio Jacques da Costa Guimarães, Antonio Martins Torres, Antonio de Mello Costa Oliveira, Arthur Fenelon, Vicente da Silva Lins, Rodolpho Penaforte, Luiz Agra Junior, José Castor de Araujo Souza, J. P. Castro Villas-Boas, Francisco José da Silva, Francisco de Paula Lima e Joel Annes da Silva, vindos, do alto da tribuna universal, significar o nosso eterno reconhecimento á tão distincta pleiade de moços, pela generosa, patriotica e significativa parte interessante que tomaram do desempenho do drama O VOLUNTARIO DA PATRIA, nas noites de 24 e 31 de maio ultimo, drama que a directoria do Monte Pio escolheu para commemorar os factos da guerra do Paraguay no 19º anniversario, dia da memoravel batalha de Tuyuty, e este significativo reconhecimento se torna eterno para nós quanto as despezas da montagem da peça absorveram o producto de 1:225$500 do 1º espectaculo e o appello que fizemos para o 2º foi ainda mais generosamente acquiescido, de forma que deu um saldo total de 321$800 o qual terá o destino conveniente.

Aos Exms. Srs. presidente da provincia desembargador João Rodrigues Chaves, general commandante das armas José Luiz de Souza, inspectores dos Arsenaes de Marinha José Manoel Picanço, e de Guerra coronel Candido José da Costa, commandante e officiaes do 2º batalhão e companhia de cavallaria, muito particularmente agradecemos a maneira cavalheirosa e sincera que dispensaram com os obsequios que o Monte Pio dos Honorarios do Exercito recebeu dos mesmos Exms. senhores e que tanto auxiliaram o fiel e satisfactorio desempenho do drama.

Ao Illm Sr capitão Dr. João Baptista Pinheiro Corte Real, agradecemos suas boas intenções e o louvamos pelo muito que fez com o seu drama, relatando factos e ferindo a vista do espectador, com glorias e martyrios que embora mal apreciados por muitos dos que lá não foram são todavia a expressão da historia e dos acontecimentos

Ao distincto actor A. Carvalho Lisboa pelo muito que fez como ensaiador.

Ao professor Candido Filho, por suas excellentes composições que tanto animaram o bello effeito do drama.

A' Exma. Sr. D. Helena Balsemão pela generosa parte que tomou na 2ª representação da peça e que tanta animação deu.

Finalmente a todos os demais cavalheiros que auxiliaram a boa execução da peça e ao publico em geral que o acolheu em expansões de jubilo o Monte-Pio dos Honorarios do exercito é eternamente reconhecido.

Recife, 10 de junho de 1885.

Tenente *Francisco de Paula Mafra.*
Presidente.

Tenente *Antonio Joaquim Machado.*
Vice presidente,

Alferes *Apolinario Luiz de Carvalho.*
1º Secretario,

Alferes *Pedro Baptista Carneiro.*
2º Secretario,

Alferes *Geroncio dos Santos Teixeira.*
Thesoureiro,

O gerente da Companhia Pernambucana ao publico

VII

Simplesmente *por constar lhe* que eu tinha pedido 20:000$000 á Companhia Bahiana pelo serviço do reboque de um de seus vapores para dentro da barra do Rio S. Francisco, atreveu-se o ex-director a formular, na sessão da assembléa geral dos Srs. accionistas, em 26 de março ultimo, a seguinte pergunta:

« Quanto pagou a Companhia Bahiana pelo reboque de um de seus vapores na barra de Penedo? »

Não obstante ter-lhe dado immediatamente a necessaria resposta, volta á ella no folheto, considerando a companhia *mystificada* como no caso da galera *Maggie A. Robertson*

Limitar-me-hei a transcrever o que disse n'aquella occasião e que consta da acta respectiva, publicada em 10 de abril ultimo:

« A Companhia Bahiana tendo recebido da Pernambucana o serviço de reboque de um de seus vapores, na barra de Penêdo, pretendeu pagal-o com a quantia de 500$000.

« A directoria da Companhia Pernambucana (note se bem,—a directoria e não o gerente) avaliando em quantia superior o serviço prestado, resolveu, particularmente, não aceitar nenhum pagamento, considerando esse serviço, como um favor, que, em identicas condições, pode ser feito á Pernambucana pela Companhia Bahiana. »

Não tinha S. S. *certeza* de haver eu pedido tão avultada quantia pelo pagamento d'quelle reboque; mas ainda assim, na ausencia de outro facto, não duvidou responsabilisar-me, pela *mystificação*, que diz, soffreu a Companhia.

E' muita protervia!

Acaba o publico de ver que *semelhantemente* foi a este considerado o caso da galera *Maggie A. Robertson.*

Por minha vez comparo-o, tambem, como originario da mesma fonte.

Contractou a Companhia o reboque d'aquella galera.

Feito o serviço, foi mais tarde necessario promover-se, judicialmente, a cobrança da importancia respectiva, começando por proceder-se arresto no carregamento, e no producto do casco e sobresalentes, vendidos em leilão por ordem da inspectoria da Alfandega, conforme fôra resolvido pela directoria em sessão de 9 de novembro de 1883.

Iniciada a acção, e quando já se achava em termos de ser julgada, entrou a directoria (sempre a directoria e não o gerente) em um accordo com os consignatarios da *Maggie A. Robertson.*

Ficou reconhecido, pelo que se verificou, que era impossivel a liquidação das contas da referida galera sem a apresentação das contas d'aqui com os respectivos recibos.

Foi, portanto, accordado, que, do dinheiro depositado no *New London and Brasilian Bank Limited* e nas mãos do leiloeiro, Sr. Francisco Ignacio Pinto (deposito feito a requerimento da Companhia) se pagasse proporcionalmente os credores, recebendo mais a Companhia uma lettra sobre o dono, pagavel em *Greenock* pelo saldo de sua reclamação.

Assim terminou a questão, segundo consta da acta da sessão da directoria de 21 de abril de 1884.

Perfeitamente a par do que venho de expôr estava e está o Sr. Borges que, a despeito do proposito que dominou-o para *impugnar e explicar os actos praticados pelo gerente* não se deteve sobre o assumpto, limitando-se, apenas, a consideral-o simples *mystificação*.

Ora, si mystificada foi a Companhia, conforme diz o Sr. Borges, quem a mystificou?

Foi o gerente? Não.

Mas si não foi este, porque attribue á *agudeza de seu esperito* semelhante *culpa?*

Não devera eu fazer essas interrogações:—o *por que* todos sabem!

Com relação ao pagamento por faltas de cargas repete S. S. em o seu folheto a 2.ª *pergunta* que fez em assembléa geral dos Srs. accionistas, a 26 de março do corrente anno.

Respondi convenientemente a esse ponto, com o que consta da respectiva acta, que por achar-se publicada, passo para aqui na parte correspondente:

« Tem a Companhia pago mais ou menos a

MUTILADO

quantia de 5:000$000 por faltas provenientes de cargas no *longo periodo de 5 annos* em que transportou cerca de 50:000:000$000 !

« E' este um facto sem importancia : todas as companhias e, nomeadamente, a Brasileira concedem aos commandantes de seus navios uma porcentagem para pagamento das faltas provenientes de cargas. A Pernambucana, porém, não dá essa vantagem ; e, porque o carregador não reconhece a obrigação dos commandantes, quanto a esse pagamento, mas a da companhia, tem esta pago, como já disse, em relação a 50,000:000$000 de carga transportado no periodo de minha gerencia a referida quantia de 5:000$000, pouco mais ou menos.

« Não é, portanto, esse facto base para presumivel censura quando não é elle outra cousa mais do que o cumprimento de um dever. »

Referindo se a essa minha resposta *alterou-a*, no folheto, para dizer, que durante os doze mezes de 1884 (poderia ter dito – no anno proximo passado) pagou a companhia cinco contos de faltas mais ou menos (pag. 35).

E' preciso ser se de uma longanimidade, a toda a prova, para supportar com calma, a falsidade de tantas imputações !

Esforçar-me hei para tel a oppondo a prova irrecusavel.

Pagou a companhia *cinco contos* de faltas em 1884—diz S. S. ; e accrescenta que : - « é o que consta de *minhas notas tiradas do escriptorio*, (onde nunca foi, segundo affirma !) »

Pois bem : veja agora o publico qual a importancia paga :

« O Sr. major Jeronymo E. de Miranda Castro, guarda-livros da Companhia Pernambucana, diante dos livros que são escripturados por S. S. queira declarar, junto á presente, qual a importancia paga pela mesma companhia aos respectivos carregadores e recebedores de mercadorias no anno de 1884 ; quaes foram os recebedores das quantias e bem assim quaes as mercadorias extraviadas. Recife, 25 de maio de 1885.—(Assignado) *Clemente Lima.* »

« Cumpre-me declarar, em face dos livros desta companhia, que a quantia paga no anno de 1884 por extravio de mercadorias montou em—928$990 ; sendo que a qualidade e quantidade dellas e os nomes das pessoas a quem foram pagas as respectivas importancias constam da relação que adiante se segue etc.

« Escriptorio da Companhia Pernambucana no Recife, 25 de maio de 1885. — *Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.* »

Por desnecessaria deixo de transcrever essa relação.

... que mais convém ?

[Afirm]ando que a Companhia Brasileira concede aos commandantes de seus navios, uma porcentagem para pagamento das faltas, e que a Pernambucana não dá essa vantagem, diz S. S. a pag. 35 que eu a fui buscar por ser a *unica* que me podia servir para acobertar um erro funesto de administração !

Não agradou-lhe o exemplo que citei ; e, d'ahi esse conceito, que *vale* tanto quanto os outros.

Ainda uma pergunta, feita na referida sessão da Assembléa Geral, vem repetida no folheto, apesar de, como as outras, tem sido respondida.

E' esta :—porque eram conservadas as guarnições nos navios em concertos, como o foram no *Mandahu*, etc. (pag. 36).

Antes de repetir tambem a minha resposta, devo declarar que a pergunta não foi feita nos termos que se lêm no folheto ; S. S. determinou a *guarnição* do vapor *Mandahu* ; não se referio as *guarnições de navios em concertos*, como foram no *Mandahu*, etc.

Essa alteração foi ainda necessaria para avolumar o peso das *impugnações*.

Como as outras não sortirá effeito.

Mas, á pergunta respondi assim, como consta da acta.

« E' inexacto que fosse conservada em numero completo a guarnição do vapor *Mandahu*, durante o tempo que esteve em obras. Houve, é certo, parte de seu pessoal em actividade, como necessaria para a sua guarda e conservação. »

Não fui contestado.

Por fallar no parecer da honrada commissão de exames de contas, consigna o Sr. Borges, o seguinte :

« E' mister registrar aqui que um dos honrados membros desta commissão declarou ao accionista Sr. S. L. G., que o parecer que a commissão emittira não era o que elle encontrou lavrado nos livros, que depois assignou, e que se acha publicado junto ao relatorio. »

Revoltante falsidade !

Nenhum dos membros dessa commissão fez declaração ao accionista Sr. S. L. G., no sentido a que se refere o Sr. Borges.

O que um honrado membro notou foi que, tendo lhe sido presente o relatorio, na conformidade do art. 22 dos estatutos, e lavrado o parecer depois do exame a que procedeu, verificou, no dia da reunião da Assembléa Geral, que esse parecer não estava de accordo com o mesmo relatorio.

Fazia, então, referencia á parte em que fallava eu da imposição de 10 0/0 de abatimento sobre os valores dos barcos da companhia.

Mas esse desaccordo teve lugar porque, *sendo* o relatorio *previamente apresentado á directoria*, conforme preceitúa o art. 19 dos mesmos estatutos, entendeu esta que devia *riscar* do mesmo relatorio essa parte.

Tenho em meu poder o original que poderá ser examinado.

E, vem pela imprensa, attribuir uma declaração falsa a um dos honrados membros da commissão de contas, ainda com o malevolo intuito de offender-me !

Não se póde ser, porém, mais desastrado !

Recife, 8 de junho de 1885.

Clemente Lima.

A insufficiencia de capital e a lavoura

Este assumpto é a mais importante questão do dia ; deve ter preferencia no parlamento para proporcionar capital fluctuante á lavoura, a qual seriamente delle carece para augmento de sua producção e para incremento social. A crise monetaria, já pela escossez de capitaes, escassez mui sensivel já pelo augmento da população, que demanda maior numero de transacções commerciaes, e finalmente pela retirada de um terço do numerario metallico para fóra do paiz, em virtude do cambio, fez diminuir os recursos a tal ponto de difficultar aos agricultores quasi em geral meios para fundarem suas safras, aggravadas ainda mais pela circumstancia de desconfiança dos capitalistas, o que se dá em todas as crises monetarias e em toda a parte.

Mas tudo isto succede, sem haver razão, principalmente em nações como esta de tantos recursos naturaes e de tão vasto territorio. São precisos meios para o seu engrandecimento, como estradas de ferro e todos os melhoramentos industriaes. O primeiro passo é a necessidade de por o cambio ao par ; o segundo é a necessidade ainda maior de se augmentar a producção para fazer face aos compromisso.

Qual destes dous problemas é o mais palpitante para d'elle se cuidar primeiramente ?

E' o segundo, pois que vai concorrer para o beneficio d'aquelle outro, o qual só se poderá conseguir com capital circulante sufficiente. O possuidor de bens immoveis não deve ter menos de 20 por cento de capital fluctuante, e é assim que cada nação para se engrandecer deve possuir numerario circulante calculado pelo menos a 30 mil réis por habitante. Esta é a grande questão a resolver sem admittir prorogação, sob pena de que a actividade social cada vez se atraze mais. São questões muito debatidas, e a sociedade de hoje inspirada pelo brilho da sciencia moderna não póde conservar leis e costumes que devem ser reformados. Havendo capital sufficiente, embora de curso forçado, não ha que duvidar que o progresso nacional será exequivel. O governo allemão assim como o francez em 1871 forneceram aos Bancos estabelecidos os meio de circulação monetaria com o curso forçado de suas notas recebidas nas repartições publicas do Estado. Foi nessa epoca que emquanto os capitaes se escondiam alli realizavam-se prodigios desenvolvia-se a actividade productora e não se ligava importancia á retirada da moeda metallica, por que ella voltaria mediante o augmento da producção e das industrias exportadas. Aos governos nunca faltam dados para auxiliar a lavoura, não ha mal que se não possa sanar logo que é conhecido, não o sendo, trata-se de conhecel-o. A commissão nomeada em 1875 deu parecer na camara dos deputados, dizendo que a lavoura sentia escassez de capitaes, dos congressos agricolas de 1878 confirmaram essa causa, a principal do atrazo da lavoura ; esta causa ainda permanece, fazendo com que os particulares por esse motivo não possam organisar bancos só de per si fabricas centraes, e estradas de ferro nacionaes ; faltando-lhes os meios. Truncado o credito pela lei n. 1083 de 1860, e pela lei hypothecaria, que se resente de reforma para não obrigar o credor a ser proprietario, á força hão de fugir os capitatistas desse meio de transacção em face das difficuldades que encontrarão na liquidação. Uma nação susceptivel de florescer precisa de grande desenvolvimento, de vias ferreas com tarifas baixas, necessita de todos os melhoramentos industriaes que façam alargar o credito nacional.

E a reforma da lei de 22 de agosto de 1860, aggravada na pratica pela interpretação das administrações publicas, entregou a chave do progresso ao poder legislativo, de forma que a iniciativa de qualquer collectividade commercial vê se reduzida á impotencia pelos absurdos de tal lei ; ella obrigou-nos a fechar as portas dos nossos bancos de emissão ; era o que nós tinhamos de melhor, justificado pela falta da amplidão de credito, ao passo que as outras nações tem procedido de outro modo para se engrandecerem.

Como o credito é a poderosa alavanca para acelerar o progresso, tem sido o unico meio de salvação dos grandes paizes, como se deu com os nossos irmãos d'America do Norte que se collocaram dentro de meio seculo no rol das mais poderosas nações.

A nossa restricção do credito de 1860 tem causado muito máo resultado, e nem podia deixar de assim ser por estar provado que não é em occasiões de crise, que isso se deve fazer, quando a pratica nos aconselha o contrario. Esta restricção infelizmente não tem produzido bons resultados, mas sim, feito compressão e suffocado o espirito de associação, peiorando o desenvolvimento economico; e as maleficas consequencias desse systema estão sendo patentes, porque o papel moeda e de curso forçado, muitas vezes tem servido de auxilio a todas as grandes nações nas épocas de crise, havendo assim, por conseguinte, este recurso que apresenta grande vantagem para a permuta nacional, uma vez que não ultrapasse os lemites que lhe foram prescriptos, pois é claro que o augmento natural da população e das transacções está continuadamente necessitando augmento correspondente á quantidade de meio circulante.

O actual gabinete não trepidará em arrostar os preconceitos absurdos que ainda apparecem acerca da moeda papel com curso forçado garantido pelo paiz, o qual tem sido o instrumento de permuta das riquezas nacionaes. O certo é, que esse papel goza dentro do paiz do direito e do nome de moeda, quer tenha, ou não, o valor intrinseco. Não acontece, porém, o mesmo no circulo de notas feduciarias, que não podem ter a mesma applicação por não gozarem da acção *libertadora*, mas a moeda papel de curso forçado é a principal para todas as transacções internas onde não circulam ou não existem metaes sufficientes, pois que as operações externas são feitas por meio de letras de cambio; além do que, em um paiz de vastissimo territorio, deve haver numerario que não falte as suas necessidades afim de não deslocar as forças productoras, sem centralisar o estabelecimento de bancos, de circulação em todas as provincias, supprindo todas as necessidades palpitantes. Será, portanto, isto a melhor providencia ou concurso de auxilio á lavoura e industrias sem que se dê a baixa de cambio, produzindo, assim, a producção e todas as mais vantagens inherentes.

Fóra disto, tudo mais não passa de embaçadellas e panacéas, porque a iniciativa particular nada póde fazer sem ter capital fluctuante, sufficiente, sem ter liberdade de associação e sem liberdade de credito.

A agricultura ergue-se de todos os angulos do imperio reclamando estas medidas que não lhe podem ser negadas, uma vez que o governo geral é o senhor absoluto dos recursos e do credito nacional.

Mande o governo desenvolver a exploração mineral, contratando companhias para extrahir do solo os metaes preciosos para cunhar dinheiro; mande accrescentar na circulação as moedas de nikel ; são poucas as existentes e não podem sahir do paiz; mande comprar todo o ouro e prata velha que os particulares quizerem vender, e delles sejam feitas moedas ; finalmente, mande arrecadar 10 por cento em *ouro* nos direitos das alfandegas e com isso pague-se os juros da divida externa ; pois, assim, por força o cambio subirá havendo economias e grande exportação.

Das medidas legislativas esperamos o aniquilamento da crise actual, assim como a desimmobilisação dos capitaes particulares, e augmento do existente para elasticidade do credito nacional em todas as associações, preparadoras do trabalho livre.

Um negociante.

E' de mais !

Vimos hoje nas columnas do *Jornal do Recife* um artigo assignado pelo Sr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello e que não tem a menor razão de ser.

Porque motivo entende aquelle senhor que o illustre Sr. Dr. Lourenço de Sá não disse quanto era bastante para arredar de si a suspeita de que fôra elle autor da *verrina* do *Diario* de 3 do corrente mez!

Não comprehende o autor de tão desarrasoada pretenção que seria descer de sua dignidade vir de novo a imprensa o Dr. Lourenço de Sá, depois do que já disse, para responder a taes interrogações?

Como amigo de S. Exc. lhe pedimos que não dê a menor importancia a semelhante provocação.

Aguarde resposta d'aquelle que lh'as deve dar e nenhum direito tem de pedir-lhe satisfação : S. S. é hoje o offendido.

Um amigo.

Ora vão vendo !

O honrado Sr. Dr. Lourenço de Sá, em sua resposta ás provocações que lhe tem sido assacadas nas columnas do *Jornal do Recife* por uns anonymos, tornou bem patente que não era elle o autor da *Verrina* publicada no *Diario* de 3 do corrente, o que não obstante, não foi tomado em consideração pelo principal interessado nesta questão, que continúa a mandar artigos para a imprensa sob a responsabilidade de anonymos. A questão que se debate é toda politica, venha discutil-a com seu nome aquelle que está em causa, e então o caminho que terá a seguir o honrado Sr. Lourenço de Sá será outro.

Já estamos em tempo, Santo Deus, em que um Sr. Manoel Caetano, que ninguem o conhece, vem a imprensa com uma impavidez sem igual dar pontos para a sabbatina !

Sua mercê quer saber isto, mais aquillo, mais aquillo outro, etc., porque já se julga cousa.

E' o caso de dizer-se-lhe : menino outro officio, vá estudar seus pontos e peça ao mano que o mande para casa.

Lembre-se do ditado : quem brinca com menino —amanhece......

Pois é possivel que um homem sério, depois de fazer uma declaração solemne, desça a responder ás interrogações do Sr. Manoel Caetano ! Então quando um homem de bem diz na imprensa com o seu nome que não é o autor, que não é o responsavel por uma publicação que se lhe attribue, não tem dito quanto baste para ser acreditado ?

Se não tivessemos lido o artiguete de hoje, assignado por um Sr. Manoel Caetano, não acreditariamos em tanta coragem, em tanta protervia !

Mas está escripto, em tom intimativo, e recheiado de citações latinas, de que não pescamos, e acreditamos ser outros tantos desaforos lançados ao cidadão, que teve a dobreza de descer a dar explicações a quem só devia voltar as costas.

Fique registrado tudo isto : de um lado um cidadão respeitavel accusado da autoria de um facto que elle não aceita, que repelle ; e de outro, uns anonymos a atirarem lhe pedras e lama, como uns moleques de rua.

Não basta a affirmativa do Sr. Manoel Caetano de que seu irmão não é, não tem sido, o autor dos *anonymos* que tem agrupado no *Jornal do Recife* e não póde nem tem o direito disso pretender aquelle que tem o descôco de pôr em duvida a declaração de um homem de bem que assigna o seu nome !

Posta a questão em semelhante terreno, é nossa opinião que o digno Sr. Dr. Lourenço de Sá não deve descer a responder ao artiguete do Sr. Manoel Caetano.

Albuquerque Terrivel.

Alfandega

O Sr. *Cicero de Mello* veio, com o seu proprio nome, *conhecido por demais nesta provincia*, desde que foi empregado na Thesouraria de Fazenda provocar-nos antes de tempo !

Para satisfazermos a S. S., como merece, precisamos que responda-nos as seguintes perguntas, uma vez que S. S. se mostra tão zeloso pelo serviço publico, e tão exigente para com todos !

Isto é apenas para principiar...

O despachante José Thales de Mello (seu irmão) quando requereu ser nomeado ajudante de despachante (ou mesmo despachante) apresentou folha corrida, e assim provou estar *livre de pena e culpa?* Se o fez, apresente-a ao Sr. inspector.

E' verdade que S. S. pretendeu, não ha muitos dias, que fosse nomeado ajudante de despachante um seu sobrinho, sem apresentar certidão de idade, que não podia sel-o por ser menor !

O Sr Cicero, não sabe que não faz *susto* a pessoa alguma que tem consciencia de si ?

O Sr. Cicero, que é por demais *conhecido*, nesta terra, que tambem é sua, *apreciado* por seus collegas, e por todos quantos tem pendencias na Alfandega, tem a veleidade de se querer inculcar *entidade* para o Sr. inspector ; e d'ahi a sua *jactancia*, a sua *perdição* !

Ora, Sr. Cicero, para que servem attestados, quando se sabe como elles se obtem ? *Res non verba.*

Au revoir.

O parceiro do trombone.

O vigario de Bom Jardim

Lendo na gazetilha do *Jornal do Recife*, de hontem, uma noticia sobre o nosso tio, o Revd. Sr. padre José Francisco da S. Borges, vigario da freguezia de Bom Jardim, protestamos contra a inexactidão da mesma noticia, e pedimos ao publico que suspenda o juizo que até hoje tem feito sobre aquelle vigario, até que, com a verdade, possamos contestar victoriosamente o seu injusto e anonymo detractor.

Recife, 11 de junho de 1885.

José Borges.
Randulpho Borges.

O anonymo do Jornal do Recife

Não conseguimos saber, por mais que procurassemos indagar, quem seja o anonymo que escreve no *Jornal do Recife*, assignando-se —Manoel Caetano de Albuquerque Mello.

Este nome representa realmente uma entidade ou um anonymo ?

Existirá entre nós alguem chamado Manoel Caetano de Albuquerque Mello ?

Hesitamos em affirmal-o, porquanto procuramos descobril-o ; as noticias que tivemos á seu respeito, á despeito dos nossos esforços, foram contradictorias e incompletas.

Alguem nos disse que existe nesta cidade um *cascabulho* chronico, chamado Manoel de Albuquerque Mello ; outros, porem, nos communicaram que frequenta as aulas do 1º ou 2º anno da Faculdade de Direito, um menino chamado —Manoel Caetano de Albuquerque Mello.

Não acreditamos, entretanto, que essa creança, que ha bem pouco tempo apanhava bolos do seu irmão mais velho que presentemente ainda é menor, pretenda arvorar-se em escriptor publico.

Afinal, no artigo publicado no *Jornal do Recife* de hoje, surge novamente —Manoel Caetano de Albuquerque Mello, declarando que, na ausencia do seu irmão, via-se forçado a interpellar o Dr. Lourenço de Sá.

Causou-nos riso semelhante interpellação !

Não acredite o joven academico que os artigos assignados, mas não escriptos por S. S., possam echoar na opinião publica e muito menos incommodar ao illustre cavalleiro a quem *graciosamente* tem procurado aggredir.

Conhecendo de perto o Dr. Lourenço de Sá, estamos certos de que S. Exc. não aceitará a discussão com uma creança, que não tem passado, presente, nem responsabilidade dos seus actos.

José Caetano.

A quem interessar possa

Bernardino Pereira Ramos, cumprindo-lhe prevenir qualquer emergencia, que para o futuro possa sobrevir, julga conveniente declarar :

1º Que em 22 de março de 1873, em notas do tabellião Luiz da Costa Porto Carreiro, constituira procuradores para a cobrança amigavel ou judicial dos alugueis de suas propriedades, e despejo de qualquer inquilino, quando fosse necessario, dando para isto os poderes constantes da respectiva procuração, da qual lhe falta o segundo extracto.

2º Que essa procuração foi implicitamente derrogada por outra, que fez nas mesmas notas em 29 de março de 1879, por occasião de sua ida á Portugal, na qual instituira procurador, para, em sua ausencia deste Imperio, e na ordem por que foram nomeados, receberem os alugueis de suas casas, admittirem e despejarem inquilinos, amigavel ou judicialmente, e pagar as respectivas decimas, e taxa de seus escravos, uzando seus procuradores, no desempenho d'esse mandato, dos poderes impressos da procuração, da qual se extraviou o primeiro extracto do poder d'elle outorgante.

3º Que os procuradores constituidos pela primeira procuração, satisfizeram o mandato, limitando-se tão sómente a cobrança de alugueis e despejo, para o que tinam poderes.

4º Que, durante sua ausencia, que foi de 14 de maio de 1879, em que aqui embarcara, até 17 de julho de 1881, em que chegara, a sua procuração não passou do primeiro constituido, que tambem se limitara a aquelles actos para os quaes se lhe conferira poderes, prestando elle suas contas no dia 21 do mesmo mez de julho.

5º Que depois dessa procuração, que se acha sem effeito desde sua chegada, passou uma outra, em 11 de agosto de 1881, exclusivamente para despejo de quaesquer inquilinos recebendo seu procurador n'esse acto os alugueis vencidos ; procuração (de que lhe falta tambem o segundo traslado) que foi substituida n'esta data por uma outra, conferindo poderes á seu filho Bernardino Jacinto Pereira Ramos prra cobrança dos alugueis de seus predios, e respectivo despejo.

Deve ainda declarar nesta occasião, que não conferio nunca poderes para disposição de qualquer bem que fosse, e nem para assumir ou tomar á si qualquer responsabilidade ou obrigação.

Ricife, 11 de junho de 1885.

Bernardino Pereira Ramos.

Invalidos racionaes

N. 422

Uma meia duzia de palavras simples e sérias com algum d'entre vós outros que soffreis de indigestão, e sua acostumada companheira prisão de ventre habitual. Desejais allivio sem prostracção, uma cura rapida sem dores ? O meio de alcançardes aquelle allivio, e de conseguirdes aquella cura, vos é offerecida debaixo da fórma das Pilulas Assucaradas de Bristol ; o unico cathartico e alterativo existente, o qual abre as passagens obstruidas dos intestinos sem causar o menor desmaio ou ancias, e torna a restituir ao estomago e ao figado, o vigor que lhes havia sido roubado pela molestia.

Este desobstruente natural nunca entraquece orgão algum ou abate as forças geraes, ao contrario elle infallivelmente renova a saúde natural do apparelho digestivo e dos vasos secretorios. Raramente será preciso chamar-se um medico na casa em que este seguro e poderoso remedio de familias existir ; e bom será que todo o bom pai e mãi de familia o tenham sempre á mão.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Grande festa

O Instituto Litterario Olindense, tendo necessidade de augmentar sua bibliotheca, promoveu uma agradavel festa, que deve effectuar se no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde, em Olinda, nos salões da antiga academia, a qual consistirá em uma conferencia pelo distincto e talentoso academico Alfredo Pinto; um espectaculo pela sociedade Melpomene Olindense, e um bazar de lindas prendas.

No trem das tres horas e meia da tarde haverá wagons especiaes para as senhoras que fazem parte das commissões, cujos wagons foram obsequiosamente concedidos pelo digno gerente da estrada de ferro de Olinda, á pedido da commissão promotora da festa.

Tocarão durante a tarde duas musicas marciaes, e na sessão litteraria poderão fallar as pessoas que se inscreverem até antes de começar a conferencia.

Os gothosos e os rheumatisantes acham uma cura rapida e certa na celebre medicação do Dr. Laville. O licor cura maravilhosamente as crises agudas, as pilulas obstam á volta das mesmas.—Deposito na maior parte das pharmacias. Paris, F. Camar, 28, rue Saint Claude.

FORMICIDA MONTANHA

REMEDIO SEM RIVAL

Matador de formigas por excellencia

DEPOSITO E XCLUSIVO

Na praça do Corpo Santo n. 2 em casa de

THEO JUST

Ao publico

Na rua do Barão da Victoria n. 51, acha-se aberta a nova *Pharmacia Victoria*, onde o publico achará á menor preço um grande, completo e novo sortimento de medicamentos, drogas, tintas, productos e especialidades chimicas e pharmaceuticas, assim como despacha-se com promptidão, fidelidade e grande reducção nos preços qualquer receita medica. Abre-se a casa á qualquer hora. Numero telephonico 254.

O pharmaceutico,
José Antonio Pinto.

Bolos e dôces

Para as festas de Santo Antonio, São João, São Pedro, Sant'Anna e São Joaquim

Leiam isto, ó bons freguezes,
Com expansões de alegrias,
Pois inda podem contar
Com os prestimos do Zacharias!

Reside na mesma rua
(Vinte e tres da Viração),
Onde póde ser encontrado
Em qualquer occasião !

Faz sempre bolos e doces
De todas as qualidades,
E cada vez mais perito,
Em taes especialidades !

Igualmente se encarrega
De fazer pudins gostosos,
Pão de ló, papos de anjos,
E fios d'ovos mimosos !

Bons boccados e pasteis
Com mistura de cidrão,
Manjár ou toucinho do céo,
Com limpesa e perfeição !

Sêmedo sem competencia,
Tem elle feito á valer,
Geléas de varias fructas,
Soberbas a mais não ser !

Enfeita lindas bandejas,
Com gosto e allegorias ;
Tambem prepara presuntos,
E outras mais culinarias !

Vai até fazer jantares
E o seu serviço dirige ;
E quanto ao preço por isto,
Muito modico elle exige !

Trabalhando assim tão bem
Em tantas especiarias,
Merece ser procurado,
O confeiteiro Zacharias !

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue-escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichon, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios

EDITAES

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos estabelecimentos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de maio de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha, Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha, Secretario.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 8 de junho de 1885.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, o officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Bom Conselho.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

O tenente-coronel Joaquim Izidoro da Costa, juiz municipal e de orphãos 1º supplente em exercicio do termo de Bom Conselho, comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde.

Faço saber a quem possa interessar, que dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, está em concurso o provimento do officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas deste termo, vago por morte do serventuario Luiz Elias da Silva e Albuquerque, devendo os pretendentes ao dito officio apresentarem-se nos termos da legislação em vigor, decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Art. 14. As petições em que se requerem officios de justiça devem ser datadas, assignadas pelo pretendente ou seu procurador e acompanhadas de folha corrida e mais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados.

§ 1.º Os pretendentes dos lugares de escrivães e tabelliães deverão juntar, alem desses documentos, certidão de idade e de exame de sufficiencia. Decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881.

Art. 11. Alem dos documentos exigidos pelas disposições em vigor, deverão os pretendentes aos officios de justiça apresentarem certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado em qualquer estabelecimento de instrucção publica.

Art. 12. Não aproveitará os requisitos de idoneidade se o concurrente tiver qualquer enfermidade ou defeito physico, que o embarace no bom desempenho do seu cargo. Decreto de 30 de janeiro de 1834.

Hei por bem determinar, em amplicação do decreto do 1º de março do anno passado, que em cada uma das villas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas, e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes.

E portanto são convidadas todas as pessoas que pretenderem propor-se ao dito cargo a apresentarem suas petições a este juizo, dentro do prazo e fórma acima declarados.

Dado e publicado nesta villa do Bom Conselho, aos 3 dias do mez de maio de 1885. — Eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão de orphãos, o escrevi.

Joaquim Izidoro da Costa.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente o copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Bom Conselho, 13 de maio de 1885.—Eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão de orphãos o escrevi.

Joaquim Izidoro da Costa.

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da Fazenda Provincial o serviço da illuminação publica de Iguarassú por tempo de um anno e sob a base de 200 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 1885.—O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 15

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial, o serviço da illuminação publica da cidade de Caruarú, por tempo de um anno e sob a base de 200 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 85.—O official,
Lindolpho Campello.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 11 de junho de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 188 0/0 de premio, particular.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1885

Alfandega—De 1 a 10	239:247$967
Idem de 11	25:501$304
	264:749$271
Recebedoria—De 1 a 10	16:498$506
Idem de 11	612$310
	17:110$816
Consulado provincial—De 1 a 10	89:997$066
Idem de 11	3:075$102
	93:072$168
Recife drainage—De 1 a 10	1:211$179
Idem de 11	364$147
	1.575$316

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Author*, entrado de Liverpool e Lisboa no dia 9 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 8 volumes a diversos. Arroz 230 saccos á ordem, 95 a Araujo Castro & C, 50 a J. J. Alves & C. Agua mineral 5 barricas á ordem. Aço 8 feixes a Miranda & Souza, 8 cunhetes a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Alcatrão 10 barris á ordem. Alpiste 10 saccos a Paiva Valente & C., 10 a Fernandes & Irmão, 10 a Souza Bastos, Amorim & C. Arcos de ferro 122 feixes a Reis & Santos, 199 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 20 a W. Halliday.

Barras de ferro 100 e 120 feixes a Ferreira Guimarães & C., 150 e 25 a Reis & Santos, 10 feixes a Cardoso & Irmão. Batatas 50 barricas a Saunders Brothers & C. Barrilha 200 tambores á ordem, 30 a Fernandes da Costa & C. Biscoutos 6 caixas a J. de Macedo, 6 a Domingos F. da Silva, 5 á ordem, 6 a Francisco G. de Araujo, 5 a Carvalho & C.

Cominhos 20 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 10 a Paiva Valente & C. Cartas de jogar 4 caixas á ordem, 1 a Parente Vianna & C. Cabos 82 rolos a Joaquim A. Silva Santos, 16 a Hermann Lundgren & C, 27 a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, 35 a Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C. Canella 10 caixas a Fernandes & Irmão. Cerveja 45 barricas á ordem, 35 a Carvalho & C., 20 a J. Fernandes de Almeida. Chapéos 2 caixas á ordem, 3 a Augusto Fernandes & C., 4 a Parente Vianna & C., 2 a Raphael L[illegible] & C., 2 a Palmeira Maia & C. Calçados 2 caixas a Thomaz de Carvalho & C., 2 a F. Ramos da Silva & C. Cevada 20 barricas á ordem. Canos de chumbo 2 barricas a Samuel P. Johnston & C. Ditos de ferro 124 á ordem, 65 e 6 feixes a Miranda & Souza. Chapas para fogão 50 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Chá 13 volumes á ordem.

Enxadas 10 barricas a Samuel P. Johnston & C., 2 a Miranda & Souza. Esteiras 10 rolos a Manoel da Cunha Lobo. Estopa 7 fardos a Julio & Irmão, 6 a José da Silva Loyo & Filho.

Fogareiro 120 a Manoel Rodrigues da Silva, 100 a Antonio dos Santos Oliveira. Fio 3 fardos a Antonio D. C. Vianna, 2 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Oliveira Basto & C., 1 a Julio & Irmão, 1 a Eugenio & Vieira, 1 a Reis & Santos. Folhas de ferro 40 a W. Halliday & C., 16 a Reis & Santos. Folles 2 a Ferreira Guimarães & C. Ferragens 3 volumes a Ferreira Guimarães & C., 128 á ordem, 1 a Cardoso & Irmão, 12 a A. Duarte C. Vianna, 2 a Vianna Castro & C., 7 a Miranda & Souza, 9 a Samuel P. Johnston & C, 7 a Oliveira Basto & C., 10 a Reis & Santos, 2 a Nunes Fonseca & C., 2 aos herdeiros Bowman, 14 a W Halliday & C, 3 a H. Nuesch & C., 6 a Francisco J. A. Guimarães, 15 a Parente Vianna & C., 30 a M. Rodrigues da Silva, 7 a Antonio Santos Oliveira, 6 á Companhia Ferro Carril. Farinha de trigo 200 barricas á ordem,

Lona 2 fardos a Eugenio & Vieira. Leite condensado 10 caixas a Carvalho & C. Louça 40 gigas a Fernandes da Costa & C, 36 e 27 barricas á ordem. Linha 10 caixas a Netto Campos & C., 4 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Oliveira Basto & C., 1 a Ferreira & Irmão.

Machinas de costura 3 caixas á ordem. Mercadorias diversas 5 volumes a Richard Hald, 6 a A. Duarte C. Vianna, 1 a Francisco Lauria & C., 6 á ordem, 4 a Eugenio G. Cascão, 1 a Sulzer & Koechlin, 2 a Nunes Fonseca & C, 1 a H. Vogeley, 1 a H. Forster & C. Materiaes para estrada de ferro 77 volumes e peças a The Great Western Brasil Railway Company. Ditos para telegrapho 1 caixa a mesma. Ditos para gaz 6 volumes a Empresa do Gaz. Ditos para encanamento d'agua 22 volumes á Companhia do Beberibe.

Papel 13 fardos e 3 caixas á ordem. Provisões 14 caixas a Domingos F. Silva & C., 1 a Carvalho & C. Perfumarias 1 caixa a Antonio D. Lima & C. Piano 3 caixas a H. Vogeley. Pimenta 5 saccos á ordem. Pás da terra 10 feixes a Miranda & Souza, 6 á Companhia Ferro Carril.

Salitre 50 barricas a Parente Vianna & C. Soda caustica 30 tambores á ordem.

Tapetes 6 volumes a Victor Neesen. Tijolos de limpar facas 25 caixas á ordem. Tecidos diversos 26 volumes á ordem, 29 a Bernet & C., 6 a Monhard Huber & C., 30 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Alves de Britto & C., 1 a Bernardino Maia & C., 5 a Souza Nogueira & C., 4 a Julio & Irmão, 78 a Machado & Pereira, 196 a Rodrigues Lima & C., 15 a Olinto, Jardim & C., 21 a Agostinho Santos & C., 7 a A. Vieira, 42 a Luiz A. Siqueira, 7 a Rodrigues de Carvalho & C., 11 a Lourenço Maia, 26 a Albino Amorim & C., 4 a Severino & Irmão, 3 a Francisco Lauria, 8 a Silveira & C., 6 a Andrade Maia & C.

Vidros 13 volumes a W. Halliday & C., 1 a B. Duarte Campos & C., 3 á ordem.

Carga de Lisboa

Alfazema 9 saccos a Domingos Ferreira & C. Azeite 100 barris a Silva Guimarães & C., 5 caixas a Antonio Oliveira Maia.

Batatas 100/2 caixas a José F. Lima & C., 10/2 ditas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 30 caixas a D. Ferreira da Silva & C. Chouriças 1 caixa a Antonio José F. Monteiro. Cal 4 barricas a Meuron & C. Carne 1 caixa a Antonio P. D. Torres.

Farello 500 saccos a Silva Guimarães & C. Ferragens 3 volumes a Antonio D. C. Vianna. Feijão 30 saccos a Francisco Ribeiro P. Guimarães.

Linha 2 caixas a A. D. C. Vianna. Lages 347 a Orestes Travassos & C., 134 metros a J. J. G. Bastos. Livros 1 caixa a M. J. G. Braga.

Palha de milho 1 caixa a J. B. dos Reis. Fregos 10 barricas a Reis & Santos, 15 a A. D. C. Vianna. Pomada 20 cunhetes ao mesmo. Passas 4 caixas a G. Rocha & C.

Rolhas 1 fardo a Abrantes & C.

Vinagre 15 pipas, 25/5, 2 decimos a Silva Guimarães & C. Vinho branco 25 barris aos mesmos. Dito tinto 5 pipas e 30/5 a J. F. Lima & C., 10 ditos á ordem, 25 a A. de Oliveira Maia, 5 a Narcizo Maia & C., 15 caixas a Souza B. Amorim & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 10 de junho de 1885

Para o exterior

— No lúgar americano *Frank M. Howes*, carregou :

Para New-York, T. de A. Souza 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Ceferino*, carregou :

Para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 100 saccas com 7,088 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou :

Para Lisboa, A. J. Furtado Sobrinho 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado ; F. da Costa & C. 218 saccas com 17,286 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, carregou :

Para Lisboa, A. J. Furtado Sobrinho 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Eduviges*, carregou :

Para Monte-Vidéo, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— Na escuna hollandeza *Concurrent*, carregou :

Para Hamburgo, Polhman & C. 10,000 pontas de boi.

Para o interior

— Na escuna allemã *Leonore*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, H. Lundgrin & C. 38,400 litros de sal.

— Na escuna allemã *Wicka*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, F. A. de Souza 280 barricas com 24,500 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Urania*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, O. Travasso & C. 200 barricas com 21,684 kilos de assucar branco ; A. Fonseca 1,500 cocos fructa.

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loye & Filho 300 barricas com 31,297 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 300 saccas com 22,974 kilos de algodão ; B. C. M. Vieira 20,000 cocos fructa ; M. F. de Mello 4,000 ditos idem ; M. G. Fernandes 5,000 ditos idem.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou :

Para Bahia, M. Moraes 130 saccas com 11,432 kilos de algodão ; Maia & Rezende 23 cascos com 3,370 kilos de mel.

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 370 kilos de carvão animal.

Para Penedo, J. S. da Costa Moreira 10 barricas com 600 kilos de assucar branco ; A. J. Martins 1 dita com 63 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou :

Para o Natal, Oliveira & C. 5 barricas com 290 kilos de assucar refinado.

Para Macahyba, Oliveira Basto & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Constança*, carregou :

Para Guarapes, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 11

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional *Ceará* de 1,999 toneladas, commandante Guilherme José Pacheco, equipagem 69, carga varios generos ; a Bernardino Pontual.

Southampton por escala—17 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,772 toneladas, commandante J. Brander, equipagem 97, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

New-York por escala—26 dias, vapor inglez *Portuense*, de 939 toneladas, commandante Fred Heids, equipagem 31, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Maranhão—5 dias, vapor inglez *Norsemann*, de 827 toneladas, commandante Adamson, equipagem 62, carga apparelhos telegraphicos.

Sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante Brander, carga varios generos.

Bahia e escala - Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Manáos	do sul	a 16
Tamar	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 20
Merrimac	de New-port-News	a 20
Pernambuco	do norte	a 21
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Chrysolite	da Europa	a 25
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

Edital n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 85.—O official,
Lindolpho Campello.

— 2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de junho de 1885.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias os officios de 1º e 2º tabelliães e cargos annexos do termo de Alagoa de Baixo.—Servindo de secretario, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

O bacharel Francisco Caraciolo de Freitas, juiz municipal e de orphãos dos termos de Cimbres e Alagoa de Baixo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar posse que, tendo sido postos em concurso os officios de justiça do novo termo de Alagoa de Baixo, creado e reunido ao de Cimbres, pela lei n. 1,093 de 24 de maio de 1873, e não tendo sido nomeado o unico pretendente, que se propoz, porque não se habilitou como exigem as disposições em vigor, de novo ponho em concurso os referidos officios, que, na ausencia de lei especial, sobre sua creação e divisão e em face do decreto de 30 de janeiro de 1834, que regula a materia, são os de 1º e 2º tabelliães do publico judicial e notas, servindo o primeiro de escrivão de orphãos, capellas e residuos e o segundo de escrivão das execuções, civis e criminaes e ambos de escrivão do civel e crime por distribuição, de conformidade com o decreto de 26 de maio de 1833, e aviso de 21 de outubro do mesmo anno; e convido os pertendentes á apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias da data d'este edital. Art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Os requerimentos deverão ser datados e assignados pelo pretendente; acompanhados de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia (decreto citado) de exame da lingua portugueza e arithmetica até as proporções, da prova escripta do exame de sufficiencia, de attestado medico que prove não ter o concurrente enfermidade ou defeito physico, que o embarace no bom desempenho do cargo (decreto n. 8.276 de 15 de outubro de 1881) de documentos que mostrem terem sido observadas todas as formalidades prescriptas no art. 2º do decreto n. 8.526 de 13 de maio de 1882, e mais dos documentos que entenderem convenientes, tudo devidamente sellado.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei fazer este edital para ser affixado na porta da casa da camara de Alagoa de Baixo, e tirar uma copia delle para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia, afim de ser reproduzido na capital e publicado pela imprensa.

Cidade de Pesqueira, 18 de maio de 1885.

Eu, Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão que o subscrevi.—*Francisco Caraciolo de Freitas.*

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte de Agua do Bicho, e nas quatro pontes da Varzea, dos engenhos Uruahé o Páo Amarello, na estrada de Itambé, e no passadiço da mesma varzea, orçados em 1:177$784, sendo o pagamento effectuado na conclusão das obras e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de junho de 1885.—O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.

De ordem da directoria faço publico que, inauguradas como estão as escolas creadas e mantidas por esta Associação, para os ingenuos e libertos da lei 28 de Setembro de 1871, acha-se aberta a inscripção da matricula na séde social á rua da Saudade n. 14, começando a funccionar as competentes aulas do 1º de julho proximo futuro em diante.

Secretaria da Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, em 4 de junho de 1885.

O 1º secretario,
José Jacintho Borges Diniz

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 15 dos estatutos serão vendidas 30 acções desta Companhia de ns. 1 a 20 e 726 a 735.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral, até o dia 15 do corrente, ao meio dia, neste escriptorio.

Companhia Phenix Pernambucana, 5 de junho de 1885.

Os administradores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convida aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de fornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim,
Secretario interino.

anta Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro de quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sovsa.

Companhia do Beberibe

Reservatorio de Dois-Irmãos

Contrata-se o fornecimento de trez mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

EDIÇÃO PARA FORA DA CAPITAL

NOVA-HAMBURGO

GRANDE CERVEJARIA ALLEMÃ

COM UMA

MAGESTOSA SECÇÃO DE RECREIOS

EM QUE

O bello se acha tão harmoniosamente ligado ao util, como o poetico ao agradavel.

ENTRADAS

N. 20 RUA DA FLORENTINA E CAES DE SANTA IZABEL N. 1

RECIFE

Estabelecimento de ossificação moderna e bellesa estetica — *sui generis* — a NOVA HAMBURGO se ha constituido o centro distractivo do honrado publico desta capital, que, carecido de diversões publicas nas horas de ocio, alli se agrimia e passeia, o espirito libertado dos encargos absorventes do trabalho diurno na contemplação de uma sociedade distincta e agradavelmente matisada, desde o opulento capitalista ao modesto commerciante, do respeitavel magistrado, garantia da authonomia cidadã, ao legislador provecto; o artista, o advogado, o litterato, o academico, o caixeiro, em summa todas as classes teem constituido na NOVA HAMBURGO o eixo rotatorio das suas sympathias e o encontro certo das suas relações e amisades.

Agora

se dirige a NOVA HAMBURGO ao respeitavel publico das provincias limitrophes e especialmente aos honrados e benemeritos representantes do trabalho rude da *lavoura* ao corpo *commercial* das circumscripções ruraes da provincia para que nas suas visitas a esta capital frequentem tambem um dos estabelecimentes que mais engrinaldam a Veneza Americana, com a soberba

Secção de recreios

dominando do magnifico terraço ao ar livre, a vista do capibaribe e rua da aurora — enlevo das familias — que nos premeião com a sua frequencia; elegantissimos torreões mobilados com gosto e piano. E dous grandes

Salões com bilhares

confortavelmente arranjados, com duas magnificas galerias lateraes onde funccionam interrompidamente quatro

Jogos de bolas

que tão suave distenção muscular proporciona a mocidade, bem como

O pavilhão central

em que ha musica, patinação e outros recreios e se trata de organisar a exhibição de de uma agradabellissima série de comedias e scenas comicas, bem como um curso de

Conferencias publicas

que terão lugar em horas proprias e em dias previamente annuciados, concorrendo assim a NOVA HAMBURGO com o seu esforço para o aperfeiçoamento intellectual da provincia como já concorreu para o material. E

A nossa fabrica

produzindo a já bem acreditada marca NOVA HAMBURGO manipulada com artigos de primeira qualidade caprichosamente escolhidos por zelosos correspondentes do mundo e as demais marcas procuradas para exportação e pelo commercio a varejo; aos preços e etiquetas seguintes:

Cosmopolita B e P.
Tivoli B.
Bass P e B imitação
Tenent P.
Leão e S. Pedro e S. Paulo.
Duzia de inteiras 5$, de meias 3$, embarricada preço liquido.

O buffet

provido a capricho fornece aos dignos visitantes nas secções externas, as cervejas estrangeiras das marcas mais aristrocatas de procedencia allemã, ingleza e americana B e P.

Licores de todos os paizes e vinhos dos mais celebrisados districtos vinhaeiros. Cognac e champagne, cidra, charutos de Havana e nacionaes, cigarros de abaco fragrante, picado e desfiado especialmente fabricados para a

NOVA-HAMBURGO

DE

Augusto Kruss, Successores

Endereço telegraphico---Kruss--- Numero telephonico 47.

Consulado Provincial

Avisa-se aos Srs. contribuintes constantes da relação abaixo transcripta que lhes fica marcado o praso de 8 dias afim de satisfazerem seus debitos provenientes de differenças encontradas no acto da revisão em despacho de exportação pertencentes ao exercicio de 1883 a 1884, findo o qual serão as respectivas contas remettidas para o Thesouro Provincial para proceder contra os mesmos judicialmente.

Antonio Pinto Lapa & Irmão.
Antonio Pereira Lopes.
Adolpho Cunha.
Antonio Cunha & Filho.
Antero Soares.
Antonio Alves da Cunha.
Adolpho C. dos Santos.
Antonio Manoel dos Santos.
Aureliano Bezerra.
Francisco José da Silua.
Fabio de Souza Martins.
Fernandes da Costa & C.
Felippe Augusto de Azevedo.
Francisco Mafra.
José R. dos Santos.
José Martins Ferreira.
J. da C. Ferreira Moutinho.
José Joaquim da Silva Campos.
João Lins da Luz.
João Moreira & C.
José de Macedo.
José Firmino Alvares Quintal.
José da Silva Loyo & Filho.
Moreira do Cabo & C.
Maia & Resende.
Pinto Alves & C.
Rodolpho Cavalcante.
Theophilo de Azevedo.

2ª Secção, 9 de junho de 1885.
H. Peregrino.

3.· concerto Classico

Domingo 14 do corrente

Programma

BERLIOZ—Marche Hongroise de la Damnation de Faust, para 2 violinos, violoncello, contrabasso e piano.
BEETHOVEV—Op. 1 n. 3.—Trio em do-menor, para violino, violoncello e piano.
BEETHOVEV—Op. 93.—Allegretto da symphonia em fá, para 2 violinos, violas, violoncello, contrabasso e piano.
MOZART—Op. 15 n. 2.—Trio em mi-maior para violino, violoncello e piano.
SCHUBERT—Op. 114.—Quintetto das Trutas, para violino, viola, violoncello, contrabasso e piano.

Principiará á 1 hora.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 12 DE JUNHO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Ceará*, para os portos do sul, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

C. C. E.

Recreio familiar

Está designada a noite de 11 de julho para ter lugar o recreio concernente a este mez.

Os senhores socios tratem de apresentar as suas notas de convite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 11 de junho de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O VAPOR

Merrimack

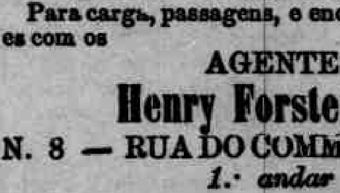

Espera-se de New Port-News, até o dia 20 do junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para cargas, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Manáos

Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

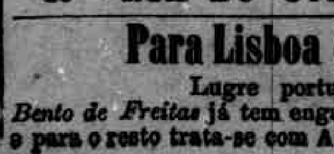

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO - 46

Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez

Bento de Freitas já tem engajada parte da carga, e para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Compan'

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Valparaizo

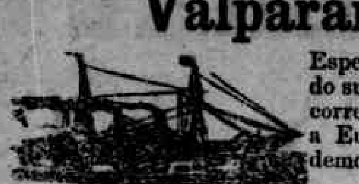

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passageus, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Santos

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, segundo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO -42

Patacho portuguez Fanny

Para Lisboa.

Tem parte da sua carga engajada: para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C., á rua do Bom-Jesus n. 3.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Hicks

É esperado do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILOES

Leilão

SEXTA FEIRA 12 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto

Carmo e Silva

De moveis, mobilia de páo-carga, guarda-vestidos, guarda-roupa, guarda-louças novos e usados, 1 importante toilette de jacarandá com pedra, espelho, lavatorio com pedra, mesas elasticas, commodas, marquezões, pianos novo e usados, quadros, relogios, ricos jarros, lanternas, candelabres, candieiros para gaz, rodomas, machinas para copiar, ditas para costura, bombas, 1 importante cofre prova de fogo, repartimento para escriptorio, caixa de musica, ferragens, miudezas, joias e outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos ao correr do martello.

N. 27 —Na agencia á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De 24 mochos de amarello, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 3 cadeiras de guarnição, 1 commoda, 1 estante, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 2 mesas para jantar, 1 cama franceza, 1 meia-commoda, quadros, lanternas, e mais outros objectos, pelo agente Britto.

Sexta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Nos Afogados Largo da Paz n. 68

Leilão

Da taverna e mercadorias existentes á rua Imperial n. 225, e 1 casa terrea com porta e janella sita á estrada do Giquiá n. 21, freguezia de Afogados

Sexta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

RUA IMPERIAL N. 225

O preposto Stepple, autorisado por mandado e com assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará a leilão o que acima declara. Os pretendentes desde já poderão entender-se com o mesmo agente á rua do Imperador n. 22.

LEILAO

Do sobrado de um andar e sotão, sito á esquina da rua da Ponte Velha n. 1, tendo o pavimento terreo em caixão, e no primeiro andar 1 sala e 4 quartos, no sotão 1 saleta e 3 quartos, cosinha; sendo a frente a moderna com parapeito e cornija

Sexta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão do sobrado acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do Dr. inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Bittencourt.

Agente Pestana

Leilão de predios

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Um sobrado de dous andares, sito á rua de Domingos José Martins n. 38 da freguezia do Recife, rendendo 40$000 mensaes, servindo de base a offerta de 2:150$000, cujo sobrado vende-se por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de capellas e a requerimento da Illma. mesa regedora da irmandade das Almas.

Uma casa terrea, sita á rua de S. Jorge n. 5 rendendo 20$000 mensaes servindo de base a offerta de 1:100$000, cuja casa vende-se por conta e risco de quem pertencer, terreno proprio.

O sobrado sito á rua do Vigario Tenorio n. 12 avaliado ultimamente pela quantia de 5:000$000 e rendendo 50$000 mensaes, vende-se uma parte de 3:299$414.

Um sobrado, sito á rua do Commercio n. 17 em Olinda com sahida para á rua da Misericordia, com 2 salas e 5 quartos em sólo proprio rendendo 12$000 mensaes, servindo de base a offerta de 730$000.

Um terreno com casa de taipa com 108 palmos de frente e 600 de fundo em Beberibe de Baixo na rua da Veneração, cujo terreno pertenceu a D. Maria Lucas Vieira Coelho.

Um dito na travessa do Socego em Beberibe na estrada da Aguasinha com 96 palmos de frente e 400 de fundo, cujas escripturas se acham em mão do agente acima.

Sexta feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12

Leilão

De fazendas avariadas

COSTANDO

De 120 peças de brim de algodão, madapolão, cretones, chapéos para senhoras e homens e muitas outras fazendas.

HOJE

Sexta feira, 12 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões a rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Da casa terrea sita a travessa do Peixoto n. 19, edificada em chão foreiro, rendendo 216$000 annualmente.

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

3.· leilão

Do sitio denominado Peixinho

SABBADO, 13 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães, autorisado pela Illma. Camara Municipal, levará a 3ª leilão o sitio em Olinda, denominado Peixinho.

Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, medalhão, 1 rico piano de jacarandá, toilette, guarda-louça, mesas elasticas, meias commodas, commodas inteiras, camas francezas, aparadores, quartinheiras, cofres, venesianas, malas para viagem, quadros, espelhos, jarros, colheres e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Sabbado, 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De uma armação de amarello envidraçada, 1 guarda-vestido, 3 malas, 10 bahús, 1 carteira, 2 bancos de amarello para 4 pessoas, 1 lavatorio, 1 registro e encanamento para gaz, 3 lanças completas para cortinados, e 1 mobilia de amarello, pelo

Agente Britto

Segunda-feira 15 do corrente

AS 11 HORAS

Rua da Praia n. 32

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros e jarros de alabastro

A saber:

Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 11 de guarnição, 2 espelhos dourados, 2 espreguiçadeiras, 1 jardineira, 1 porta livros, 1 tapete, 2 escarradeiros e 6 jarros de alabastro.

Gabinete

Um sofá a Luiz XV, 1 guarda roupa de mogno com espelho grande, 1 toilet de jacarandá, 1 cama franceza, 6 cadeiras, 1 commoda e 1 lavatorio.

2· quarto

Um guarda vestido, 1 commoda, 1 estante, 1 lavatorio e pertenças, 1 marquezão e 6 cadeiras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, armarios, 2 bufetes, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 9 de guarnição, 1 relogio de parede, 1 dito dourado, mesas, cadeiras, jarros, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, porta-queijo, galheiteiro, quartinheiras, mesas de cosinha e de engommado, quartinhas e jarras.

No sotão

Camas, cadeiras, cabides, mesas, pedras para mesas, balaio para roupa 1 estante, 1 mesa de cama e outros moveis de casa de familia.

Terça feira, 15 de junho

Agente Pinto

No 2· andar e sotão do sobrado da rua do Rosario da Boa-Vista n· 53

(Entre a rua do Aragão e pateo da Santa Cruz)

A's 10 1|2 horas

Leilão

De moveis, louças e vidros

Terça-feira, 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No sobrado á rua do Imperador n. 55 por cima do estabelecimento de Victor Prealle

O preposto Stepple autorisado, levará a leilão uma importante mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consólos com pedra, 2 espelhos, 1 dito grande, 2 cadeiras de balanço, 6 tapetes, 6 jarros, 1 candieiro a gaz, 2 berços, 1 lavatorio e pertenças, 1 commoda, 1 mesa elastica, 1 mesa redonda de jacarandá, 2 consólos com pedra, 1 sofá, 1 jardineira, 12 cadeiras pretas, 2 colchões e cortinado, 6 escarradeiras, 2 bandeijas, 1 guarda comida, 1 banheiro, 1 camapé, copos, calices, garrafas, trens de cosinha e outros muitos moveis, que estarão a vista dos pretendentes.

Leilão

Do grande conhecido hotel UNIVERSO, sito a rua do Commercio n. 2

CONSTANDO

De grandes espelhos, mesas com pedra, fiteiros, balcão, quadros, relogios, louças, mobilias de salas, ditas de 16 quartos, vinhos, trem de cosinha e mais utencilios precisos para o dito hotel, assim como: diversos fiteiros, moveis, quadros, grande quantidade de bebidas, louças e muitos outros objectos que se acham no deposito geral, e vão ser transferidos para o referido hotel.

Terça-feira 16 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juis de direito do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do grande hotel acima mencionado, pertencente a massa fallida de Guiseppine e Felippe Setino; garantin-

do-se o precio ao comprador do estabelecimento, e para exame predio ou qualquer informação, os pretendentes poderão dirigir se ao mesmo agente em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 49.

AVISOS DIVERSOS

LEITURA JURIDICA

Continùa á venda nas livrarias Parisiense e Industrial, o — Indice alphabetico e reversivo da lei hypothecaria e mais disposições parallelas: é livro de utilidade.

DUAS AMAS.

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio dia ás 3 da tarde.

— A abaixo assignada, viuva e inventariante dos bens deixados por seu finado marido Dionisio Dias Moreira Leite, declara ao publico que nesta data, depois de ser satisfeito de todos os seus honorarios, deixou de ser seu procurador o solicitador Caetano Pereira de Britto. Outrosim, que é actualmente o seu advogado Sr. Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

Recife, 11 de junho de 1885.
Maria Leopoldina Ferreira Leite.

Julio Pires Ferreira

O desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira e seus irmãos convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas, que pela alma de seu fallecido irmão, Julio T. Ferreira, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã

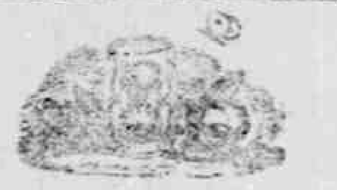

D. Dina de Albuquerque Gonçalves Lima

Os filhos e genros da finada D. Dina de Albuquerque Gonçalves Lima, viuva do Dr. Joaquim Gonçalves Lima, ainda sob o peso da mais pungente dôr pelo infausto passamento da mesma sua presadissima mãi e sogra, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da mesma finada á sua ultima morada; e de novo lhes rogam, assim como aos seus parentes e amigos, que por falta de tempo não poderam ser convidados, o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que pela alma da mesma se ha de resar na igreja de S. Pedro, em Olinda, no dia 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

E aproveitam este ensejo para darem um publico e solemne teste munho de sua profundissima gratidão e immenso reconhecimento para com todas aquellas pessoas, que durante a enfermidade da mesma finada, e ainda depois os acompanharam, dia e noite, em tão doloroso transe, e tem compartilhado de seus soffrimentos, merecendo dentre todos especial menção, o Illm. Sr. Thomaz Alves, muito digno commandante do esquadrão de cavallaria, e sua distinctissima e virtuosa consorte, assim como o Illm. Sr. Manoel José de Paiva Pinto, muito digno collector, os quaes desde o começo da enfermidade da mesma finada até hoje os tem acompanhado e assistido constantemente, com sacrificio de seus commodos e interesses, e prestando-lhes com verdadeira caridade os melhores e mais relevantes serviços, que se podem desejar em occasiões semelhantes, pelo que se tornaram credores de sua eterna gratidão.

José Ferreira da Costa

Maria Olegaria F. da Costa, José Anastacio F. da Costa, Julia Aurelia Pimentel da Costa, Anastacio F. da Costa, Maria F. da Costa e André F. da Costa agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu filho, irmão e cunhado, José Ferreira da Costa, e as convidam novamente a assistirem as missas, que serão resadas em suffragio á sua alma, na matriz da Boa-Vista, segunda-feira 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu prematuro passamento; pelo que serão agradecidos.

Só vendo-se

Vende-se um engenho, o melhor possivel d'agua, capaz de moer 4,000 pães, capoeiro, roda nova de ferro, muito boa moenda, parol e taixas de cobre, fôrmas de terro, destilação montada com agua corrente, com todas as obras que se póde desejar, um excellente sobrado, capella, casa para farinha, prompta, estribaria, etc.; tres legoas do Recife e uma da estação de S. Lourenço; é grande, a maior parte do terreno coberto de matas e capoeirões de varzeas e largos corregos; vende-se tambem a safra e outras plantações. O proprietario o vende unicamente o mais barato possivel por ter de retirar-se para o sertão, onde morará por doente: quem pretender, dirija-se ao Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes, ou ao Exm. Sr. conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

Especial massa de mandioca

para bolos, o que ha de melhor neste genero: vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 50.

— Aluga-se o sobrado n. 3 do caes do gazometro, com muitos commodos e grande quintal, perto da estação da linha ferrea do Recife á Caruarú: a tratar no mesmo lugar, e as chaves estão na casa junto para ser vista.

— Precisa-se de dous criados para vender taboleiros na rua, dando fiador da conducta: no largo do Paraizo n. 12.

— Precisa-se de um bom cosinheiro: a tratar no caes da Companhia Pernambucana, taverna numero 1.

O terceiro escripturario da Alfandega

Ezequiel de Lima e Sá digne-se apparecer na taverna do João Ferreira Braga, a tratar de negocios que não ignora.

Attenção

Estevão José Paes Barreto, para evitar duvidas futuras, previne que ninguem faça transacção com uma letra que passou a D. Anna Guilhermina da Conceição.

— Indica-se amas de leite, cosinha, engommado, criados, escravos; na travessa de S. Pedro numero 8.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 726 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (129.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias em beneficio da matriz de Jaboatão, (130.ª) que se extrahirá sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Bom negocio

Vende-se uma taverna em bôa localidade, com pouco fundo para principiante: á tractar na rua Duque de Caxias n. 73, 1.º andar.

Aviso

Pela subdelegacia de policia do 1.º districto de Serinhãem, se faz publico que foram tomados, no dia 24 de maio proximo passado, dous cavallos, um alazão caxito e outro castanho, os quaes se acham em deposito: quem se julgar com direito aos mesmos, compareçam a esta subdelegacia, com os documentos legaes.

Serinhãem, 7 de junho de 1885.

Um bom quarto

Dá-se a uma mulher de idade, de boa conducta, para fazer companhia a uma senhora velha, podendo ir só dormir se assim quizer; á tratar no pateo do Carmo n. 6.

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na rua do Imperador n. 77.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do Mercurio, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem. — Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Ca

AZEITE DOCE DA CAZA Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO a Frio

DEPOSITO GERAL na casa MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)

Em *Pernambuco*: B. SULZER & SILVAIN S.

Exigir o rotulo *MICHEL & LOQUES*

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO AA ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamao machinimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza.

As machinas de costura

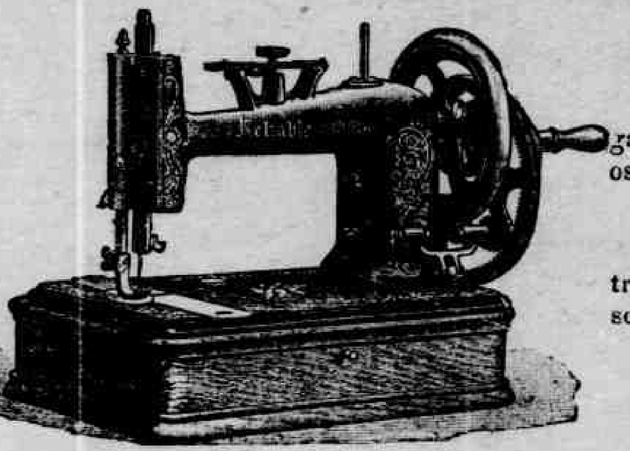

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

São os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTAO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: *TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165*

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema de ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

N. W. MOWN HAY	ORIZA DOS PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMENT COUPÉ
ROSE-ROSA	TREVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

VINHO DEFRESNE

PEPTONA DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(*Carne assimilavel*)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia. Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão ... as propriedades ...

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO ...

DEPOSITO geral em PARIS ...

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSE, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITE, RACHITISMO

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, — Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

Vinho de Coca

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co, e nos principaes Pharmacias.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1a classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, **PARIS**

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor **DEVERGIE** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA e Co; — FERREIRA MAIA e Co*, e nas principaes Pharmacias.

SINGER! SINGER! SINGER!

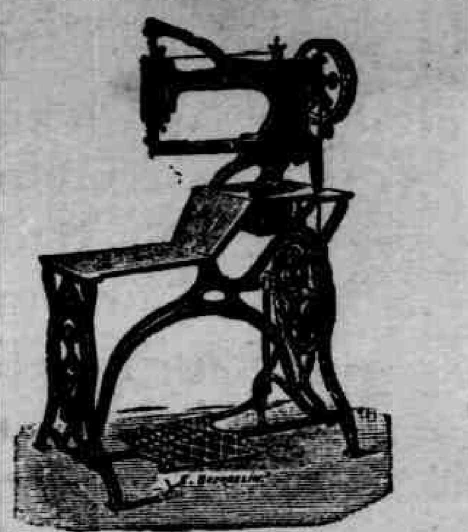

Em prestações DE 1$000 Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

MANUAL PARA

AMADORES.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

CONVIT

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herói, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES. É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. Est. Un.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Edeltrudes Candida Ferreira

Maria Ignacia Ferreira (irmã), Manoel Gomes Ferreira, Cassemiro Lucio Jorge, Luiz Beltrão Jorge, Joaquim Sebastião Jorge (ausente), e mais sobrinhos, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada irmã e tia, Edeltrudes Candida Ferreira, ao cemiterio; e de novo convidam aos amigos e parentes da finada para assistirem a missa do setimo dia, na igreja dos Afflictos, sabbado 14 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria

A mãi, os irmãos, os cunhados e os sobrinhos do Dr. Manoel de Figueirôa Faria, mandam celebrar missas por sua alma, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente (sabbado), 3º anniversario do seu passamento, na igreja do convento de S. Francisco; e rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de religião.

Antonio Joaquim da Silva Potte e José Luiz da Silva Potte convidam a seus amigos e parentes para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na matriz desta cidade, no dia 13 do corrente, ás 7 horas, pela alma de sua presada mana, Anna Candida da Silva Potte, confessando se desde já eternamente agradecidos por este acto de caridade e religião.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

E' para ademirar

Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo moderníssimo a	12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a	400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a	240

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Mendonça, Primo & C.

Engenho Batateirinha

Arrenda-se este engenho no termo de Agua Preta, distante 2 leguas da estação Mayaral, com terras e mattas para mais de 2,000 pães: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar; á rua do Amorim n. 66

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos: a tratar na rua do Bom Jesus n. 42, quarto andar.

Aviso

Ao Sr. Francisco Antonio Martins de Miranda, de Mossoró, pede o provincial do Carmo por favor que lhe falle, visto não saber onde está assistindo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua larga do Rosario n. 46

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Bemfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua: trata-se na rua do Imperador numero 61.

— Desappareceu da companhia de sua mãi o menor Angelo, de 13 annos de idade e nacionalidade italiano, e como sua pobre mãi esteja afflicta por não saber o destino que tomou, pede-se a qualquer pessoa que possa dar noticia do mesmo, dirija-se á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Aluga-se um sitio na Torre, com uma casa para grande familia e muito perto da linha dos bonds, assim como uma casa na rua do Leão Coroado, antiga da Mangueira n. 16: a tratar na rua da União n. 65.

— Alugam se o 1º e 2º andares do n. 39 e 2º andar do n. 31, ambos á rua do Imperador; dirija-se á Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
O 1.º andar n. 10 na travessa do Carmo.
A mei'agua n. 143 á rua do Coronel Suassuna.
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Attenção

Thomaz Ferreira da Cunha, vem pelo presente chamar attenção dos seus numerosos freguezes e administradores de obras, para se sortirem de diversas ferragens por preços baratissimos, visto estar liquidando o seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 44, tambem peço a todos os meus devedores que estão atrazados o favor de pagarem seus debitos até o fim de junho corrente. assim pede a qualquer pessoa que se julgar meu credor, de apresentar sua conta para ser conferida, e paga.

Recife, 5 de junho de 1885.

Thomaz Ferreira da Cunha.

Magdalena

Aluga se a casa e sitio em Bemfica n. 8, Magdalena, ao pé da ponte grande, com bons commodos internos, sotão, e tem agua encanada, quartos externos, e bem plantado: a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

As senhoras elegantes

Alta novidade de Paris, enfeites para cabeça e agretes de plumas, camelias, agrestes de flôres, plumas de phantasa, espigas douradas para entremeiar no cabello.

Mme Miquellina

Rua Larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados no largo do Paraizo n. 14.

Aluga-se

Uma pequena casa na rua do Alecrim n. 9, a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar; ou travessa do Peixoto n. 55.

Ao commercio

Antonio Luiz da Costa, estabelecido com padaria á rua Vidal de Negreiros n. 40, sob a firma de Antonio Luiz da Costa & C., declara que não é com elle diversas declarações de despachos que teem sido publicados, quer pelos trabalhos dos tribunaes judiciarios, quer nas repartições publicas, e sim com outro de igual nome.

Aluga-se

a loja e 3º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 20, achando-se a loja em muito bom estado para negocio e com muitos commodos, assim como o 3º andar que tem grande sotão; a tratar na rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar, com capitulino de Gusmão.

Aviso

O abaixo assignado, subdito portuguez, actualmente morador á rua do Coronel Suassuna, outr'o a de Hortas n. 76, e que por muitos annos teve negocio nesta praça, pelo presente declara que não se entende com elle algumas prisões feitas ha mezes pelo Sr. subdelegado de Santo Antonio e ultimamente no dia 7, ás 9 1/2 horas da noute, no largo do Carmo, ter sido ferido com sete canivetadas, segundo a parte da policia, publicada no *Diario* de 9 do corrente mez. Tambem não faz alteração em seu nome que é por elle conhecido ha trinta e tantos annos, e faz esta declaração para prevenir duvidas pre entes e futuras, pois só ha pouco tempo foi que appareceu igual nome que é o dos acontecimentos acima.

Recife, 10 de junho de 85.

Jeronymo Francisco Ferreira.

Instituto Academico

Precisa-se neste Instituto, no Mondego, de um copeiro, um cosinheiro e de uma governante habilitada para ajudar a direcção domestica do estabelecimento.

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma carta para Antonio Francisco das Chagas, que tem olaria na rua do Visconde de Albuquerque.

Precisa-se

de uma pessoa para vender bolos e fazer mais serviços; na Baixa-Verde, Capunga, n. 1 C, 20$000 por mez.

Aluga-se

o 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco; a tratar na rua da Imperatriz n. 16. 1º andar.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 - Rua do Barão da Victoria — 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro muito bom e paga-se bem: na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade. assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas. Rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Carimbo de borracha e metal

Fabricam-se de todas as qualidades, tanto para papel como para lacre; a tratar na travessa das Cruzes n. 16; assim como concertam-se os mesmos.

Alugam-se

As casas ás ruas do Bom Jesus, loja n. 16; Ilha do Carvalho, sotéa n. 29; Santa Thereza n. 13, travessa da Concordia n. 12 e Marquez do Herval n. 48: á tratar com o Pinheiro á rua do Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Amas

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra de idade para cosinha; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 165.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

2$ a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28—Rua do Marquez de Olinda—N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.
2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres
28—Rua do Marquez de Olinda—28

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17 3º andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no n. 34, bilhar.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

Fabrica Tigre

Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a claquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos scrivdos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se os andares do sobrado da rua do Amorim n. 13, 1º andar 20$000, 2º 20$000 e 3º 16$000; a tratar na rua do Imperador, n. 67.

Daniel.

VENDAS

— Vende-se ou arrenda-se a engenhoca de Bem Fim, com safra deste anno; a tratar na mesma estrada real da Torre n. 21.

Armação

Vende-se uma armação de amarello em optimo estado, propria para loja de fazendas ou molhados: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 46, escriptorio.

— Vende-se uma bonita casa terrea nova, com commodos para grande familia, e m jardim ao lado, sita n'uma das ruas principaes da freguezia da Bôa-Vista, a qual está rendendo o aluguel annual de 900$ dá-se por 10:000$ livre de todas as despesas para o comprador: a tratar no salão do 1º andar do convento do Carmo, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

— Vende-se o sitio com casa de vivenda, muito bem arborisado, com commodos e situação vantajosa para negocio, na encruzilhada de Bellem n. 1, casa muito conhecida, que foi do finado André Alves Gama: a tratar na mesma casa com a respectiva viuva, ou no sitio do Dr. Ayres Gama.

Não ha melhor

Massa de mandioca para bolos, á 1$000 o kilo, vende-se na Cambôa do Carmo n. 10.

FOGOS

N. 1.—Rua do Cabugá—N. 1

Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão!

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

Uma caixa contém o seguinte:

Charutos ficticios.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalospinthechromoereme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolôres.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Pestolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

N. 1. Rua do Cabugá. N. 1.

Charutos bahianos

A casa Havaneza, defronte ao correio, vende meias caixas com charutos a 1$000, e fumo picado de Goyaz a 1,200 o kilo; assim como vende 20 machinas de costura (Progresso) por preços baratissimos.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o

XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na osse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholmeu & C Successores

Especialidade

Xarope vegetal americano

EU

Rabo de tatú, preparado por

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios,* e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO

34—Rua larga do Rosario—34

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e des mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se o engenho Lage Formosa, uma legoa distante da estação Catende, móe com agua, tomada muito facil, obras e casa de vivenda novas, distilação, com encanamento d'agua até na casa de vivenda, terras muito productivas, 400 braças de frente e 800 de fundo, com bastantes matas, tem safrejado 2,000 pães para cima: para informações, dirijam-se ao mesmo engenho ou no Recife n. 12, á rua do Bom Jesus.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de poupelinas de seda a 320 rs. o covado!

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!

Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Caseminas inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.

Idem brancas de tustão a 3$ e 4$000!

Leçóes de bramante, para cama de casal a 2$!

Cobertas de ganga, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de pelucia a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.

59 - Rua Duque de Caxias — 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 506 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicês, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida

103 — Rua Duque de Caxias — 103

BARBOSA & SANTOS

LEITE NATURAL

(SEIVA)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Musicas

Dezenove de Maio, hymnomarcial da Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, magistral composição da Exma. Sra. D. Thereza F. Borges Diniz - 2$000 o exemplar; á venda nas livrarias da rua 1º de Março n. 7-A, e rua do Barão da Victoria n. 7.

O patrão não está ahi!... polka, pela mesma amadora—1$000 o exemplar: á venda em casa do Sr. Victor Preale, á rua do Imperador.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e p...as.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça Primo & C.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Aos mercieiros

Vende-se vassouras de palha de carnaúba, farello e farinha de mandioca, por barato preço; na rua do Vigario n. 1, trapiche.

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençoes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

Sitio

Vende-se um bom sitio na propriedade do Muquem, distante uma legoa da estação do Cabotinho, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o qual contém bastantes arvores de fructo, como sejam: limeiras, larangeiras, jaqueiras e grande quantidade de pés de cafeeiros dando fructo; com boa casa de vivenda, casa com armação e balcão para negocio, uma machina para descaroçar algodão, prensa para enfardar e magnifica estribaria, tudo em bom estado; a propriedade está toda cercada e tem excellentes terras para plantações, com agua corrente e de muito boa qualidade: a tratar com Albino, Amorim & C., no Recife á rua Duque de Caxias n. 94.

Vende-se

Cinco vaccas recentemente paridas e boas de leite, sendo uma dellas legitima tourina: a tratar na Encruzilhada de Belém, taverna confronte a estação, ou na rua larga do Rosario n. 30.

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Mama de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão.*

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e sahida para a rua dos Patos, e tambem se vende a casa da rua dos Patos n. 8: a tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

Armação de lojà

Vende-se uma perfeita armação quasi nova, para loja de miudezas ou cigarros; na praça da Independencia n. 28.

JURISPRUDENCIA

Le pays des Amazones, L'el-Dourado, les terres á caoutchouc

POR

F. J. DE SANT'ANNA NERY

Paris: 1885

(Do *Commercio de Portugal*)

I

A abolição do trafico e a extincção da escravatura, no Brazil, ameaçam aquelle paiz de uma crise economica, devida á falta de braços, muito mais grave do que aquella que já hoje se está alli sentindo. No centro e no sul do Imperio, principalmente, onde o serviço agricola estava quasi todo entregue ao elemento servil, essa escassez principia a tornar-se bastante sensivel.

Não temo que me accusem de partidario da escravidão, porque ha mais de trinta annos que principiei a protestar contra ella, quer no drama, quer no livro. Penso, porém, que nas provincias citadas, será o abolicionismo, durante muito tempo, considerado uma calamidade. Constado, não censuro, que se restituam á liberdade entes que nunca deviam ter sido privados d'ella.

No norte, o furor que se apoderou das populações, que avidamente correm para as florestas em busca do precioso leite da borracha, ameaça deixar as proprias cidades desertas! O Pará está em luta com um dos mais terriveis periodos da sua historia commercial, pelo terror que se apossou dos espiritos, com a baixa repentina do principal genero de exportação. E oxalá que os escapados dos actuaes desastres se compenetrem da necessidade de crear novas industrias, de dar á agricultura e ás manufacturas, parte dos capitaes salvos da presente voragem! Fazer depender das oscillações de um artigo unico a riqueza e o credito de uma praça tão respeitavel, é entregar ao capricho da fortuna a felicidade e o bem estar das familias.

A subida ou descida da borracha, eis do que depende a abastança ou a ruina de tantas mil pessoas! E' preciso crear outros meios de producção, que deem aos habitantes mais confiança na estabilidade de seus haveres. Imagine-se que apparecia um succedaneo da borracha: tudo se desmoronava n'um dia!

II

O livro do Sr. Sant'Anna Nery foi escripto com o patriotico intuito de attrahir a emigração para a sua provincia. N'elle se menciona, com justa admiração, o augmento progressivo da producção da borracha. Seria absurdo pretender-se que os naturaes desprezem essa exploração, de indubitaveis lucros, para se entregarem a outros de proveito duvidoso; mas é para lamentar que a sua felicidade ou a sua desventura repousem sobre tão incertas bases.

Os governos locaes, no interesse dos povos que administram, precisam tentar a creação de outros meios de producção, á sombra de grandes direitos protectores, introduzidos nas pautas das alfandegas. Para este caso, mais que para nenhum outro, são desculpaveis os partidarios do proteccionismo. Sou incompetente para discutir o assumpto: prefiro por tanto, occupar-me do livro do Sr. Nery, que tive o gosto de ler por favor de um amigo.

III

Na 1.ª parte d'elle nos dá o autor noções geraes historicas, a situação geographica, noticias dos tres reinos - animal, vegetal e mineral; na 2.ª, trata da organisação do estado e da provincia do Amazonas, vida domestica e social, meios de subsistencia, industrias, commercio e navegação, artes e sciencias, ensino moderno, culto e ritos religiosos; e na 3.ª, das viagens de exploração, systemas colonisadores, da prosperidade do Amazonas e do seu futuro provavel. A primeira compõe-se de cinco, a segunda de nove, e a terceira de cinco capitulos.

Antes de passar adiante, declaro que sympathiso com o livro em geral, quaesquer que sejam os meus motivos de discordancia com o illustre escriptor; que amo sinceramente o Brazil, e que toda a vida me hei de lembrar, com vivissima saudade, de que passei no Pará e no Amazonas os meus primeiros annos; que por lá tenho alguns dos melhores amigos que não são do meu sangue; e que não podendo pessoalmente viver n'esse paiz amado, lhe dei o meu filho, em penhor da minha amisade.

Dito isto, continúo. O livro do Sr. Nery é um verdadeiro hymno á gloria do Amazonas. Tudo alli é grande, maravilhoso, bello, como eu proprio tenho attestado muitas vezes. O homem é bom, e livre; a terra fertilissima, em riquezas de toda a casta; madeiras preciosas, oleos e resinas odoriferas, caça e drogas medicinaes de todas as especies; os rios, enormes como o Mediterraneo, povoados de abundantes peixes; o céo resplandece, com a luz dos planetas mais formosos e mais proximos da terra; as instituições são excellentes... tudo, pois, parece convidar o colono europeu a ir gozar da felicidade promettida n'esse paraizo de delicias.

Mas... com quanto o autor destine este trabalho, especialmente, á França (pag. 275), sentimos a necessidade de lhe fazer alguns reparos, em proveito do emigrado portuguez, que por ventura venha a ter conhecimento das perspectivas, verdadeiramente tentadoras, expostas pelo Sr. Santa Anna Nery.

Diz elle, citando uma lei sobre emigração, que os que se tentarem, chegando á capital da provincia, serão hospedados, *durante oito dias*, tendo comida e medico gratuitamente, aos lugares *que tiverem escolhido para se estabelecer* (pag. 321). E accrescenta: « graças ás medidas liberaes que deixamos indicadas, a emigração não tardará a empossar-se do Amazonas, fazendo ahi florescer todas as maravilhas da Europa (pag. 326.) »

Permitta-me que eu duvide. Primeiro, porque a emigração, composta de individuos que precisem ser transportados de graça, e alojados em Manáos por espaço de oito dias, não fará florescer cousa nenhuma; nem no curto espaço de tempo que se lhe dá para escolher sitio, saberá o que escolhe, e deixar-se-ha guiar como um bando de carneiro. Segundo, porque o proprio Sr. Sant'Anna confessa que o colono se enganará muito, persuadindo-se que n'um tal paiz se póde adquirir fortuna, ou sómente o bem estar, sem trabalho (pag. 326).

E que trabalho! O arvoredo, derrabado este anno, para o outro se o deixarem, bracejará com dobrado vigor, muitos metros acima do solo! Ainda bem se não corta qualquer parasita, e logo ella rebenta por todos os lados, com tamanha potencia de vitalidade, que faria damnar os proprios santos, se tivessem de cavar a terra! Primeiro que o arado rasgue os seios, d'esta, o pobre cavador suará sangue, luctando com milhões de raizes, fecundadas pelo húmus accumulado de muitos seculos!

V

Diz o autor que o Amazonas precisa de braços, mas não de ociosos e vagabundos; de pessoas com decidida vontade de se darem a um officio sério, á industria e á agricultura, porque só estes encontrarão emprego util e largamente remunerador dos seus braços, da sua intelligencia e do seu dinheiro (pag. 326.)

Nas condições em que se acha a provincia, parece-me que ella não deve fazer má cara a nenhuma especie de emigrado; e muito menos pretender vender-lhe os terrenos, para elle se installar.

Os Estados-Unidos da America são optimo exemplo a seguir, n'este caso. Essa nação deixou entrar quem quiz; mas fez leis, impondo responsabilidades a todos os que pisavam o seu territorio. Que importa ao Amanonas que para lá vão ociosos ou vadios? A questão capital é de colonisação. A penalidade reprimirá o crime; quem não quizer trabalhar, não come. Ou comerá, porque a vida é facil n'essa região abençoada; mas tomara o Amazonas que lhe cahisse no seio alguns milhares de vagabundos! Mesmo sem querer, elles o civilisariam. Transporte-os, dê-lhes terras gratuitamente; espalhe-os na immensidade de suas florestas, e deixe o resto á sorte. Assim se colonisou grande parte da America, e ainda do mesmo modo se tem desbravado a California.

Importar, para tão vasta provincia, duzentos ou trezentos individuos cada anno, dá quarenta ou sessenta mil povoadores d'aqui a duzentos annos! Seria irrisorio tal resultado.

VI

E mais irrisorio ainda me parece querer attrahir operarios europeus, para trabalharem nove horas por dia, n'um clima ardentissimo, que deprime diariamente as forças, offerecendo-se aos pedreiros e carpinteiros salarios cuja media não excede treze e meio francos (2$430 réis); oito e meio francos (1$530 réis) aos amassadores de cal; sete e meio francos (1$350 réis) aos serventes; dezoito francos (3$240 réis) aos pintores de casas; o mesmo aos marceneiros; e vinte francos (3$600 réis) aos canteiros! Advirta-se que o minimo destes salarios são 10 francos (1$800 réis) e 17 francos e 50 centimos (3$150 réis) o maximo, para os primeiros; e todos os outros seguem escala identica (pag 330.)

Ao passo que se promette tão insignificante retribuição do trabalho, no *El-Dorado*, como lhe chama o Sr. Sant'Anna, a vida é alli carissima, segundo se vê do mesmo livro. O homem solteiro terá de pagar 90$000 pelo quarto (500 francos!) Por comidas, *sem vinho*, 216$000 (1:200 francos). Agua, 32$400 (180 francos!) Lenha, 36$000 (200 francos.) Lavadeira, 27$000 (150 francos!) Fato e roupa branca, 54$000 (300 francos!) Despezas imprevistas, 21$600 (120 francos.) Total 477$000 de despeza (2:650 francos)! Admittindo que o ditoso operario seja refractario a todas as doenças, que não perca um unico dia util, e que aguente muitos annos a fio de trabalho diario, a que nenhum dos proprios naturaes resiste, terá no fim de cada anno, 1:350 francos, ou 243$, de lucros. E' o Sr. Nery quem o affirma, accrescentando que «raros operarios parisienses se encontram em situação tão brilhante (pag. 331.)

VII

Confesso ingenuamente a minha ignorancia, a respeito dos salarios de Paris. Em Lisboa, os dos pedreiros e carpinteiros, orçam por sete, oito, e novecentos réis diarios; amassadores de cal e serventes, entre quinhentos e seiscentos réis; pintor de casas, de 2$000 a 2$250; marceneiros de oito a dez tostões; e canteiros, de... 1$200 a 1$500. A compensação d'estas differenças está na modicidade dos preços da subsistencia.

O operario vive aqui com menos de metade do que teria de gastar no Amazonas, sem sahir de sua casa e do seio de sua familia, sem se expor a deixar a vida ou pelo menos, a saude, longe d'aquelles que mais ama n'este mundo. E note-se que de verão, principalmente, parte destes vencimentos se duplicam: tomei os preços minimos, em vez dos medios, como fiz referindo-me aos calculos do Sr. Nery.

O alimento, no Amazonas, é farinha de páu e pirarucu secco, invariavelmente quasi. A carne é rara. Que importa que abunde o peixe e a caça, se o operario não póde interromper o trabalho para ir apanhal-os? Em Lisboa, tem pão, vinho, vacca, por metade do preço do Amazonas, para toda a familia. Paga tres ou quatro mil réis de agua, por anno em vez de.. 32$400 (á beira de um rio!). Está longe de consumir 36$000 de lenha (nas abas da floresta!). E de pagar, emfim, e enormidade de meia libra por mez á lavadeira, para uma só pessoa, quando por essa quantia se lava aqui a roupa de numerosa familia!

VIII

Eu creio tambem firmemente, como o Sr. Nery, que a sua provincia se tornará, n'um futuro mais ou menos proximo, o objectivo do commercio e da emigração do mundo. E se me é permittido proval-o, com versos de lavra propria, aqui reproduzo parte dos que dirigi ao Amazonas, ha bons trinta annos:

Quando o machado derruir teus bosques;
Quando o ferreo carril abrir teus montes;
Quando invadirem tuas grandes fontes
A hydraulica, as artes e o vapor;

Quando cortadas as florestas virgens,
Que hoje te dão soberba magestade,
Erguer em cada legua uma cidade
O genio do porvir triumphador;

—

Quando as selvas do cedros succumbirem,
Roubando a tuas margeus teus verdores,
Teus perfumes, teus hymnos, teus amores,
A harmonia das tuas solidões, —
Em tuas ribas surgirão palacios!
E teu solo poetico e florido,
Por machinas enormes revolvido,
A face mudará dos teus sertões!

Sim; creio; mas não é com taes tacanhas e promessas mesquinhas que se ha de transformar essa rica e vastissima provincia. Para o conseguir, é indispensavel invocar o auxilio do governo geral, e das camaras. Pedir-lhes que proponham medidas rasgadamente protectoras dos emigrados; que não só os transportem gratuitamente e gratuitamente lhes distribuam terras, mas que os sustentem *durante um anno*, encaminhando-os na sua installação. Que se dupliquem os salarios de todos os que tiverem officios. Com as actuaes promessas, cremos que rarissimos se tentarão a emigrar, mesmo em França). Que os estadistas brazileiros reunam todos os seus esforços para supprimir o credito fiduciario, que só aproveita á agiotagem; contrahindo, como fez a Italia, um grande emprestimo destinado á cunhagem de numerario. Que, em virtude dessa operação salvadora, o cambio suba ao par, e permitta, aos que emigram, mandar ás suas familias parte do que forem adquirindo, dando por esse modo credito ao governo, e maior credito ainda á corrente da emigração. Porque só este facto, eminentemente pratico, estimulará os que calculam antes de tudo, que para ter uma libra sterlina na Europa são precisas mais de tres no Brasil.

Sem que este ultimo problema seja resolvido satisfatoriamente, creia a provincia do Amazonas, creia o Brazil todo, que ha de lutar sempre com as maiores difficuldades.

IX

O livro do Sr. Sant'Anna Nery é muito rico de dados interessantes e de estatisticas curiosas e uteis para o conhecimento da região amazonica. Deve, comtudo, prevenir-se o emigrante de que nessa obra só achará noticia das bellezas naturaes, da exuberante fertilidade do solo, em que não ha nem sombra de exagero. Seria falta de tácto mostrar o reverso da medalha, n'um trabalho destinado a attrahir colonos. Fiel sempre á verdade, o pintor descreveu o que mais lhe convinha. O *resto* do quadro é só para os que se tentarem com tantas formosuras.

Lendo este notavel estudo, principalmente na parte relativa ao viver, costumes e industria dos indios, afigurou se-me tel-o já visto algures. As pinturas alli expostas concordavam tão absolutamente com as reminicencias da minha juventude, com tudo o que eu mesmo escrevi nos meus dramas *Odio de Raça* e *Cedro Vermelho*, especialmente nas notas deste ultimo, tão alegre e satisfeito fiquei, por ver assim confirmadas, por um filho do Amazonas, as minhas recordações e memorias, e foi tal a illusão dos meus sentidos, que até me pareceu que me estava lendo a mim proprio!

De feito, quem não se enganaria com a seguinte nota, impressa ha perto de doze annos, na pagina 23 do tomo II do *Cedro Vermelho*: —

« Destas frechas servem-se os indios para frechar as tartarugas. O ar, que ellas vão cortando, despedidas do arco com a velocidade da bala, arranca do caroço furado um assobio similhante á voz de um passaro, que não assusta por isso a tartaruga fluctuando á superficie do rio ou do lago. Cravando-se-lhe no casco, o ferro da frecha, que tem a fórma do arpão, separa-se della, ficando, todavia, preso por uma linha de fino curauá muito comprida, enrolada na haste. O animal, sentindo-se ferido, mergulha rapidamente e a linha desenrola-se da frecha, que fica gyrando ao de cima d'agua, e dá tempo a que se approxime a canôa do frechador. Percebe-se que a tartaruga cança quando pára o movimento da frecha. Então, ala-se brandamente a linha e apenas se avista o casco, enterra-se-lhe outro arpão.

— encontrando-se no livro do Sr. Nery, publicado em 1885, pag. 166 e seguintes, com esta aterradora similhança:

« Sur les rivières, ou les prend avec des flèches, qui ont quelque fois un noyau du *tucuman* auprès de la pointe. Ces flèches partent de l'arc avec la vélocité d'une balle; la flèche, en fendant l'air, tire du noyau percé de ce fruit un sifflement semblable à celui d'un oiseau; aussi le tortue que flotte sur l'eau, n'en est elle pas effrayée; la pointe de la flèche, lancée avec une adresse merveilleuse, pénètre dans la carapace de la tortue, et, en s'y fixant, se sépare de la flèche, mais reste attachée par un fil très long enroulé dans le roseau. La tortue, se sentant blessée, plonge rapidement, et le fil se déroule de la flèche, qui tournoie au dessus de l'eau et permet á la barque du pêcheur de s'approcher. Quand le mouvement de la flèche cesse, le pêcheur comprend que la tortue est fatiguée. Il tire alors á lui tout doucement le fil, et à peine aperçoit-il la vaste carapace de la tortue, qu'il la harponne, etc. »

Vio-sa já cousa tão assombrosamente parecida?! Como acertamos a descrever o mesmo facto, com iguaes palavras, quasi sem discrepancia! E' maravilhoso.. e muito lisonjeiro para mim, que publiquei os meus estudos muito antes do Sr. Nery, senão poderiam accusar-me de o ter copiado.

Ha muitos annos que eu estou no costume de ver as minhas comedias plagiadas, até por francezes, como se fossem roupa dos ditos; os meus pobres versos têm cahido nas unhas de quanto poetastro existe, áquem e além do oceano; e, apezar de serem muito máos, creiam que nem por isso ficaram melhorados! Já vi um romance, tirado do meu drama *Odio de raça*, que me fez tomar este em horror. Um jornal de Braga roubou-me um diccionario inteiro. Representam-se peças minhas sob os nomes de outros autores; e quasi ninguem me paga os direitos das que se representam em meu nome. Tristes consequencias do meu estado valetudinario! Como ultimo escarneo, até já vem vender-me ao pé de casa os meus livros, reimpressos no estrangeiro pelos ditos sujeitos!

Julga-se que não leio, que não darei pelos roubos, e que, ainda que os descubra, não estou em circumstancias de brigar, nem de chamar os ladrões aos tribunaes. Só me falta que os bandoleiros litterarios assaltem a minha residencia, e me tratem, ainda em cima, como se eu fosse o leão da fabula, que não sou, nem fui nunca, ainda mal! Mas, não sei se será engano, parece que já os sinto á porta pelo bater dos pés...

Separo o autor do *Pays des Amazones* desta choldra de traficantes e de plagiarios sem merito. Ainda que o livro é destinado aos francezes, que não entendem a nossa lingua, e não podem por isso avaliar qual de nós imitou o outro, considero o Sr. Nery, homem de talento, incapaz de fazer falcatruas aos leitores. Quero, portanto, crer que, tendo elle mencionado cuidadosamente todos os autores, tanto nacionaes como estrangeiros, que escreveram acerca da sua provincia, não foi por desdem que deixou de citar o meu nome; foi por esquecimento — no caso de realmente me pertencer o fragmento que deixo copiado, e varios outros de indole semelhante.

FRANCISCO GOMES DE AMORIM.

VARIEDADES

Canção do escravo

Eu nasci da sezala ao bafejo,
No paiz magestoso de cá,
Nas brasileas florestas do norte
Onde canta o gentil sabiá.

Meus primeiros vagidos sellaram
Os grilhões em que preso fiquei...
Não sonhara—innocente captivo,
Negra infancia cruel que passei!

Minha mãi succumbio no chicote
Sob as garras d'um ferro traidor!
Infeliz! e não posso vingal-a
Das affrontas do monstro senhor!

Santa mãi! O martyrio do filho
Muitas vezes lembrando chorou...
E contricta, no extremo momento,
As acções do villão perdoou!

Eu nasci sob o céo azulado
Das formosas florestas daqui,
E entre as folhas selvagens da matta,
Oado livre embaloa-se o tupy.

Entretanto, gemendo calcado,
No soffrer nem encontro expansão...
A tremendos rigores sujeito,
Não inspiram meus ais compaixão!

Sou captivo! Do mundo enxotado,
Só me resta no engenho morrer!
Meu porvir nas algemas fluctua,
De ser livre não tive o prazer.

Eu nasci da sezala ao bafejo,
No paiz magestoso de cá,
Nas brasileas florestas do norte
Onde canta o gentil sabiá!...

Bahia—1885.

EDISTIO MARTINS.

Boa noite

A'...

Loira! meu peito fervoroso te ama,
Bella! minh'alma te contempla e ri,
Chryseu! teu brilho me allucina, inflamma,
Numen! poeta já eu sou por ti!

Vi-te, emberiza! Com o piano harmonico
Tu conversavas e eu nadava em mel...
Tinhas nos labios um sorrir tithonico,
Rubeas as faces, faces de Raquel.

Todas as noites eu comtigo sonho,
Tenho na mente a viva effigie tua:
Julgo-te um astro a divagar risonho
— Talvez que sirius ou talvez que a lua.

Ha feitiços em teus olhos, que me esmaga,
Ha cadeia em teus cachos, que me ata:
Nos teus risos, meu anjo, ha luz que alaga...
E um *boa noite* assim dá vida e mata!...

Recife, 8 de junho de 1885.

Pio'ym Donalb.

Acerca do isthmo de Panamá

A sociedade dos estudos historicos da França, propoz para o anno de 1886 um concurso das melhores memorias, acerca do—Estudo das consequencias, sob o ponto de vista economico, da abertura do isthmo do Panamá, nas relações da Europa com os paizes banhados pelo Oceano Pacifico, America Occidental, Oceania e Asia Oriental.

Offerece mil francos e medalhas aos autores das memorias mais votadas.

Um principe doutor

O duque Carlos Theodoro, da Baviera, dedicou-se completamente á sciencia. Tendo cursado com muita distincção a faculdade de medicina de seu paiz, obteve o diploma de doutor-medico e a sua especialidade são as doenças dos olhos.

O principe-doutor acaba de fazer uma longa residencia em Meran, no Tyrol, onde fez um grande numero de operações, todas com o mais feliz resultado.

Além das operações de que fallamos, o duque deu duas mil consultas de graça, o que motiveu o offerecimento de um precioso album da parte do conselho municipal de Meran.

O duque Darlos Theodoro voltou á Baviera, e annunciou por meio dos jornaes o seu regresso e que continúa receber gratuitamente os pobres que necessitem do auxilio dos seus serviços medicos.

Aurora

Quanto é bello o despontar da aurora
Nos lindos campos de Cruangy formoso!
Quando ridente a natureza ostenta
Da rica terra o vegetar mimoso!

Frondosos bosques, lindas floresinhas,
Mansos regatos, crystalinas fontes,
Tudo é sublime, quando o sol nascente
Oscula os cimos de alterios montes.

Alli gorgeia o sabiá canoro,
Trina o canario uma canção de amor,
Aqui suave, delicado aroma,
No ar derrama o jasmineiro em flor!

O dia surge elegante e lindo,
Da noite escura destruindo o manto,
E a naturesa, que desperta alegre
Derrama em tudo mavioso encanto.

Cruangy, 6 de 1885.

BACELLAR.

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 130)

IX

O que acabo de dizer-lhe, Sr. Bouillaud, —continuou o Sr. de Baudière, —lhe indica a sua norma de proceder. Se o senhor quer ainda trabalhar pelo Sr. André Jeansac, faça o que lhe digo. Se sorprehender um signal qualquer, saiba somente o nome e endereço d'aquelle a quem for dirigido: do resto me incumbo eu.

— Não tenha receio, respondeu Bouillaud; já comprehendi.

— Agora, senhor, disse o visitante dirigindo-se a Henrique, cumpre-me agradecer-lhe a franqueza que me testemunhou. Estou lendo no seu rosto uma interrogação que o senhor não ousa dirigir-me. O senhor deseja saber o porque, como os senhores, eu procuro deslindar essa trama judiciaria. Hoje é-me impossivel dizel-o. Só o que lhe posso revelar é que onde os senhores procuram um innocente, eu busco encontrar um culpado.

Os senhores querem provar que o Sr. André Jeansac não é o autor do roubo. Eu quero, porém, provar que esse autor é um homem a quem votei um odio mortal. Tranquillise-se, entretanto, porque esse odio não me cega. Suspeito esse inimigo de ter praticado o crime, mas não o esmagarei senão quando o tiver feito confessar esse crime.

O Sr. de Baudiére empallideceu ao proferir essas ultimas palavras, e com um gesto secco bateu no chão com a bengala; mas, como se quizesse desvanecer a impressão produzida, accrescentou logo, ficando senhor de si:

— Lamento, Sr. Henrique, ter travado relações com o senhor em tão criticas circumstancias, tanto mais que eu já conhecia o seu nome ha muito tempo.

— De véras, senhor?

— E' exacto. O senhor tem um irmão casado, e esse irmão desposou a menina Ramonchamp, não é isso?

— Exactamente.

— Pois bem; fui amigo de infancia da Sra. Ramonchamp, mãi de sua cunhada.

Henrique inclinou-se, acompanhou até a porta o seu visitante; e depois, não querendo parecer que ficava com Bouillaud em conciliabulo secreto, disse a este:

— Estamos de accordo, meu caro amigo. D'ora em vante contamos mais um alliado, e esse alliado lhe indicou a via a seguir. Continue, portanto, a vigiar Felisberto, como o Sr. de Baudiére lhe recommendou, e ponha-me corrente com todos os indicios. Restituo-lhe a liberdade.

Bouillaud deu graças ao céo por essa permissão de retirar-se, porque n'esse instante mesmo estava elle ruminando um meio de ir juntar-se ao Sr. de Baudiére.

O ex-soldado acompanhou o novo alliado cuidadosamente até o fim da escada procurando um meio de travar conversa; mas d'esse trabalho inutil livrou-o o Sr. de Baudiére, pois que, logo que este chegou á rua, voltou-se para elle, dizendo bruscamente:

— Mestre Bouillaud, o senhor occultou-nos alguma cousa?

— E' exacto, e fil-o propositalmente.

— E porque razão?

— Porque nada podia dizer-lhe, antes de saber se o Sr. Henrique conviria em fazer-lhe confidencias.

— E' justo, e isso explica o porque o senhor nada me disse. Mas...

— Se, depois, não fallei diante do Sr. Henrique Manois, foi porque sua cunhada figura na aventura que eu tinha de referir.

— O que diz? Que aventura?

— Eil-a, senhor, é de hoje.

E Antonio referio, sem omittir um só detalhe, sua conversa com o caixeiro da Sra. Briquetti.

Durante a narração, o Sr. de Baudiére esteve reflectindo, e todas as vezes que o nome de Mathilde Manois feria-lhe o ouvido, os sobrecilios se lhe confrangiam.

Já Antonio tinha concluido, e ainda o Sr. de Baudiére se conservava silencioso, caminhando depressa, de fórma a Bouilland ter difficuldades em acompanhal-o.

De repente elle parou e disse:

— Então, a Sra. Manois vai ao baile da Sra. Browun?

— Parece-me certo, segundo o que ouvi.

— Muito bem, murmurou o Sr. de Baudiére, fallando comsigo. Ha de ter alli mais um triumpho como esses que apreciam as mulheres da moda. Esse homem ha de alli estar para assistir a esse triumpho e inebriar-se com elle. Bem... diga-me: é certo o que me disse o Sr. Henrique, isto é, que, segundo ouvira no club, Felisberto tem um convite para esse baile?

— Sim, senhor; e isto se explica, pois que evidentemente elle está apaixonado pela Sra. Manois.

— Naturalmente. Pois, meu amigo, é preciso que o senhor tambem vá ao baile.

— Como, o que o senhor diz?

— Digo que é preciso que o senhor vá ao baile, mas como criado. E vendo o gesto de Bouillaud, o Sr. de Baudiére accrescentou: é preciso levar a dedicação até o fim.

— Eu, criado! E' cruel, ainda mesmo sendo por uma só noite, respondeu o ex-soldado. Mas, se é preciso, far-se-ha. E o meio?

— Achal-o-hemos. O melhor é o mais simples: é ir todas as manhãs ás visinhanças do palacio da Sra. Browun, na rua Galileu. Os criados da casa devem frequentar alguma taverna. Ligue-se a elles, descubra por lá algum compatriota, como aconteceu com o porteiro de Felisberto. Na falta disso, consiga relacionar-se com um criado de quarto; e, como as maiores casas, em iguaes circumstancias, lançam mão de um pessoal supplementar, o senhor obterá facilmente ser contemplado no numero d'esses criados de um dia, fazendo valer o seu vivo desejo de ver de perto tão bella festa.

— Conformar-me-hei com essas instrucções.

— No entanto, cumpra o que ha pouco lhe recommendei. Siga Felisberto a toda parte. Appareça-lhe no momento que elle menos esperar. Da primeira e segunda vez elle acreditará no acaso. Da terceira vez elle ha de perceber que o senhor o anda observando. Desconfie então, por que elle será capaz de alguma violencia.

— Isso me é indifferente.

— Felisberto é um espadachim, e dar-se-ha por feliz de encontrar um pretexto para duello. O senhor está prevenido. Nos momentos em que surgir assim diante d'elle, tenha cautela com os seus menores gestos, com os movimentos apparentemente mais insignificante, e veja a quem elles são dirigidos; e arrange-se de modo a encontrar o personagem, e venha previnir-me. Pela manhã estarei sempre no mesmo lugar, e á tarde no Grand-Hotel. E agora, até á vista, meu bom amigo, e seja feliz.

A' partir d'esse dia, Bouillaud levou vida de policial, que lhe pareceu a principio muito cruel, mas para a qual em sua consciencia elle encontrou a força necessaria. E quando o seu officio de espião causava-lhe horror, e elle enfurecia-se contra o facto, punha-se a meditar, e continuava a executar imperturbadamente a sua tarefa, pensando em que dar-se-hia por bem pago no dia em que chegasse a confundir os inimigos de Jeansac.

O duplo fim da sua missão incrustara-se-lhe no craneo de bretão. Durante o dia, emquanto Felisberto estava no escriptorio, ia para a rua Galileu, onde descobrira a taverna em que se reuniam os criados do palacio Browun, e ahi desenvolvia os thesouros de diplomacia que em si descobrira.

Depois do seu chefe de fila, o mais importante personagem da casa era o segundo cocheiro; mas o primeiro, attentas as suas altas funcções, não se intromettendo com a criadagem, era aquelle o presidente nato da domesticidade.

Esse homem lia os jornaes do *Sport* n'uma taverna, cujo dono, como muitos de seus confrades, dava asylo á bebedores clandestinos. Tambem se occupava de politica.

Bouillaud, portanto, não ia nunca a taverna sem levar o *Jockey* e o *Sport*, e por diversas vezes teve occasião de emprestar esses jornaes especialistas ao segundo cocheiro. Dest'arte, e não obstante a reserva britannica d'esse dignitario do chicote, travaram-se relações entre os dous, dando-se Bouillaud como um militar reformado, que vivia de sua pensão e de algumas rendas.

Pouco depois estava elle nos melhores termos com toda a gente do palacio Browun; e, adquirido esse resultado, emprehendeu um trabalho prudente e cuidadoso para chegar aos seus fins, e ao cabo de poucos dias obteve o maior successo, sendo convidado na ante-vespera do baile, para auxiliar o serviço da festa.

Isto custou-lhe um consideravel numero de aperitivos e de copitos antes do café, mas em compensação só lhe impozeram uma condição, dura na realidade, mas á que elle se sujeitou: foi cortar o bigode.

Um de seus novos amigos, a quem elle convidara para almoçar, ficou certo de lhe emprestar uma libré.

Por esse lado, portanto, tudo ia bem.

A segunda parte da sua missão valeu-lhe alguns aborrecimentos.

A' partir das seis horas da tarde, elle pregava-se no encalço de Felisberto; seguia-o como a sombra, esperava-o nas portas dos restaurants, corria atraz dos carros, quer chovesse quer cahisse neve; e depois, bruscamente, erguia-se na sua frente em qualquer theatro ou em qualquer lugar de divertimento.

Da primeira vez em que o empregado achou-se face a face com elle, nada disse e fingio até não conhecel-o. Da segunda vez olhou-o atravessado.

Esses encontros deram-se o primeiro nas Folias Dramaticas, e o segundo nos Bouffes.

Felisberto vira Bouillaud bem vestoid, sentado nas cadeiras, e olhando-o de frente. A presença do ex-soldado nos lugares caros do theatro devia causar admiração a Felisberto; mas o olhar quasi insolente de Bouillaud teve o resultado previsto.

O empregado comprehendeu que era espiado, e pois n'esse dia nada disse.

Dous dias depois, porém, estava elle no circo de inverno em companhia de Jonchery e de um outro amigo, quando de repente vio Bouillaud que mirava-o com a luneta.

Faltou-lhe a paciencia, e dirigindo-se a Bouillaud, disse-lhe a meia voz:

— Parece que o senhor anda a espiar-me?!

— Porque razão? respondeu Antonio com frieza. Não terei o direito de ir onde o senhor vai?

— E' esta a terceira vez n'esta semana que o encontro no meu caminho; e em todas as vezes o senhor me tem fitado com insolencia. Desculpo ainda d'esta feita; mas prohibo-lhe, ouve, prohibo-lhe que continue a espionar-me.

— E eu prohibo-lhe de immiscuir-se com o que lhe não diz respeito. Eu faço o que me apraz.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

LEGÍVEL